



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.128

João Pessoa - Quinta-feira, 20 de Junho de 2024

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.180 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

**Convoca a IV Conferência Estadual dos Direitos de Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais, Pansexuais, Não Binários e outras da Paraíba.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a IV Conferência Estadual dos Direitos de Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais, e Outras - LGBTQIAPNb+ da Paraíba, com o tema "Políticas Públicas para pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais, Pansexuais, Não Binários e Outras: Por uma Paraíba que avança na garantia dos Direitos de Pessoas LGBTQIAPNb+", a ser realizada nos dias 29 e 30 de agosto de 2025, na cidade de João Pessoa - PB.

**Art. 2º** A IV Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPNb+ da Paraíba será coordenada pela Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana e pelo Conselho Estadual dos Direitos de LGBTQIAPNb+ da Paraíba e será presidida pela Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

**Parágrafo único.** Em sua ausência e/ou impedimento, pela presidência do Conselho Estadual dos Direitos de LGBTQIAPNb+ da Paraíba.

**Art. 3º** São objetivos da IV Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPNb+ da Paraíba:

I. propor diretrizes para a criação e implementação de políticas públicas destinadas:

a) ao enfrentamento da discriminação contra pessoas LGBTQIAPNb+; e,

b) à promoção dos direitos humanos, empregabilidade, renda e da cidadania das pessoas LGBTQIAPNb+.

II. apresentar o 1º Plano Estadual de Políticas Públicas LGBTQIAPNb+ da Paraíba;

III. elaborar diretrizes para a criação do Plano Nacional de Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania das pessoas LGBTQIAPNb+.

**Art. 4º** A Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPNb+ da Paraíba, será composta por representantes governamentais e da sociedade civil organizada, definidos/as entre os/as membros do Conselho Estadual dos Direitos de LGBTQIAPNb+ da Paraíba.

**§ 1º** Os/as membros/as da comissão organizadora que trata o caput deste artigo serão definidos/as em reunião ordinária e/ou extraordinária, se assim for necessária, do Conselho Estadual dos Direitos de LGBTQIAPNb+ da Paraíba, convocada para tal finalidade.

**§ 2º** Caberá a Comissão Organizadora elaborar o Regimento Interno da IV Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPNb+ da Paraíba, que disporá sobre a sua organização e o seu funcionamento, inclusive sobre o processo democrático de escolha de suas/seus delegadas/os, seguindo os critérios definidos pela IV Conferência Nacional dos Direitos das pessoas LGBTQIAPNb+.

**§ 3º** Competirá a Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPNb+ da Paraíba, monitorar a efetividade das subcomissões desta Conferência definidas em regimento.

**Art. 5º** O regimento interno da IV Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPNb+ da Paraíba será elaborado por comissão designada em ato do Conselho Estadual dos Direitos de LGBTQIAPNb+ da Paraíba, aprovado e divulgado pela Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

**§ 1º** O regimento interno da IV Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPNb+ disporá sobre:

I. a sua organização e o seu funcionamento; e,

II. as etapas preparatórias, incluídas as conferências municipais, regionais, estadual e livres.

**§ 2º** As conferências municipais e/ou regionais serão realizadas até 31 de maio de 2025.

**§ 3º** A conferência estadual será realizada entre 29 de agosto de 2025 e 30 de agosto de 2025.

**§ 4º** As conferências livres serão realizadas até 28 de fevereiro de 2025.

**§ 5º** As conferências livres são mecanismos que possibilitam a ampliação da participação social no debate em torno das propostas da IV Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPNb+ da Paraíba e não substituem a realização das conferências municipais, estadual e das demais etapas preparatórias.


**Art. 6º** A Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana e o Conselho Estadual dos Direitos de LGBTQIAPNb+ da Paraíba, darão publicidade aos resultados da IV Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPNb+ da Paraíba.

**Art. 7º** As despesas com a organização e realização da IV Conferência Estadual dos

Direitos das Pessoas LGBTQIAPNb+ da Paraíba correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana da Paraíba.

**Art. 8º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 19 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

Decreto nº 45.181 de 19 de junho de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/160001.00006.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 680.000,00** (seiscentos e oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
- 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.2111.0287- DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA - PARAÍBA PRODUTIVA		4490.52	2.761 0000	680.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>680.000,00</b>

**Art. 2º** - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
- 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.2111.0287- DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA - PARAÍBA PRODUTIVA		3390.32	2.761 0000	680.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>680.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 19 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador  
  
  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão  
  
  
MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário do Estado da Fazenda

Decreto nº 45.182 de 19 de junho de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/210501.00007.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.205 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3190.91	1.501	0000	20.000,00
23.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.501	0000	50.000,00
	3390.47	1.501	0000	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>170.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.205 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	1.501	0000	20.000,00
23.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.501	0000	50.000,00
23.122.5046.4199.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	1.501	0000	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>170.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 19 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.183 de 19 de junho de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/350401.00051.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR  
35.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.364.5006.4502.0274- CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.30	2.700	0000	200.000,00
	4490.52	2.700	0000	120.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>320.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 19 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.184 de 19 de junho de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/380001.00013.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 12.245,91** (doze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA  
38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5005.2152.0287- AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÕES DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	4490.51	1.500	0000	12.245,91
<b>TOTAL</b>				<b>12.245,91</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA  
38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5005.2152.0287- AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÕES DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	3390.39	1.500	0000	12.245,91
<b>TOTAL</b>				<b>12.245,91</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 19 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.185 de 19 de junho de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/500001.00042.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 456.307,66** (quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sete reais e sessenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	3390.04	2.660	0000	165.000,00
08.244.5008.2852.0287- FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DA GESTÃO DO SUAS E PBF	3390.04	2.660	0000	36.000,00
08.244.5008.6095.0287- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	3390.04	2.660	0000	255.307,66
<b>TOTAL</b>				<b>456.307,66</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistências Social - FNAS, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 19 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

**Ato Governamental nº 1.664**

**João Pessoa, 19 de junho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **ALANA PAULA MENEZES DA SILVA DUTRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM DR JOAO GONCALVES AZEVEDO, no Município de Pitimbu, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.665**

**João Pessoa, 19 de junho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **MARIA ZUMIRA SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EM DORGIVAL SILVEIRA, no Município de São Francisco, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.666**

**João Pessoa, 19 de junho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **WBIRATAM TEIXEIRA DA COSTA**, nomeado para o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST DOM MARCELO PINTO CARVALHEIRA, através do AG 1435, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de maio de 2024.

**Ato Governamental nº 1.667**

**João Pessoa, 19 de junho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **MILENA THAINA MONTEIRO CAVALCANTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST DOM MARCELO PINTO CARVALHEIRA, no Município de Guarabira, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.668**

**João Pessoa, 19 de junho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **ANDRESSA RODRIGUES SOARES**, nomeado para o cargo de CHEFE DO NUCLEO MEDICO DO HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA, através do AG 1499, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de maio de 2024.

**Ato Governamental nº 1.669**

**João Pessoa, 19 de junho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **MAIRA GHIRLEIDE FERNANDES LOPES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO MEDICO DO HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.670**

**João Pessoa, 19 de junho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **RITA DE CASSIA SANTOS BELMONT**, matrícula nº 1893050, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO GOVERNADOR, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

**Ato Governamental nº 1.671**

**João Pessoa, 19 de junho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **DOUGLAS DARLYSSON** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO GOVERNADOR, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

**Ato Governamental nº 1.672**

**João Pessoa, 19 de junho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MONICA CRISTINA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 1907212, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE III, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Governo.

**Ato Governamental nº 1.673**

**João Pessoa, 19 de junho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA AMELIA OLIVEIRA DE MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

**Ato Governamental nº 1.674**

**João Pessoa, 19 de junho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
ROBSON SILVA RAMOS	1688952	DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE SAO JOAO DO CARIRI	CSP-5
PAULO HENRIQUES JUNIOR	1719459	DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE ITAPORANGA	CSP-4

**Ato Governamental nº 1.675**

**João Pessoa, 19 de junho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JANIO DA SILVA ARAUJO	DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE SAO JOAO DO CARIRI	CSP-5
IVALDO LUCIO SOARES DOS SANTOS	DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE ITAPORANGA	CSP-4

**Ato Governamental nº 1.676**

**João Pessoa, 19 de junho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **FRANCIMAR MARIA JOSE RAMOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA UNIDADE DE CLINICA MEDICA DO HOSPITAL REGIONAL DE EMERGENCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.



## Ato Governamental nº 1.677

João Pessoa, 19 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **KELMA ALVES MONTENEGRO**, matrícula nº 1918672, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

## Ato Governamental nº 1.678

João Pessoa, 19 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**RESOLVE** nomear **MASSILON DA SILVA RAMOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

## Ato Governamental nº 1.679

João Pessoa, 19 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
FLAVIO RODRIGO ARAUJO FABRES	CHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA	CDS-4
PABLO MARCIANO DA SILVA FIGUEIREDO	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
WALTHER TORRES DE ALMEIDA	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
AGEU SILVA DE FREITAS FILHO	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
CRISTIANO JACINTO TORRES	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
CELIO SANTOS DA SILVA	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
JOAO PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
FRANCISCO MILTON FELIX JUNIOR	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
JOSINALDO AURELIANO	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
NATHALIA LARISSA MARTINS DA MOTA	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1

## Ato Governamental nº 1.680

João Pessoa, 19 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
IZABEL CRISTINA SOARES FERREIRA BARROS	1685571	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
WAGNEER PESSOA RAFAEL BOMFIM	1820711	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
GERALDO LUIZ CAVALCANTI SOUZA	1685384	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
ROBSON LIMA SILVA	1684477	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
ADALBERTO BELMIRO DE SOUTO NETO	1921291	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
DANIELLA DELFINO CANGELLO	1921941	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
CRISTIANO JACINTO TORRES	1565818	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1

## Ato Governamental nº 1.681

João Pessoa, 19 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **LUCAS FERNANDES AGUIAR**, matrícula nº 1918729, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENCAO DE OBRAS, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 1.682

João Pessoa, 19 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear **LUCAS FERNANDES AGUIAR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE OBRAS, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 1.683

João Pessoa, 19 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear **JOSE ARMANDO DE MELO E SILVA RODRIGUES**

para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 1.684

João Pessoa, 19 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **PEDRO PATRICIO DE SOUSA JUNIOR**, matrícula nº 0868116, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

## Ato Governamental nº 1.685

João Pessoa, 19 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **JOSE NEVES SANTIAGO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

## Ato Governamental nº 1.686

João Pessoa, 19 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **JOSE NEVES SANTIAGO**, matrícula nº 1394932, do cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Governo.

## Ato Governamental nº 1.687

João Pessoa, 19 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

**RESOLVE** nomear **SEVERINO MENDES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Fazenda.

## Ato Governamental nº 1.688

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que estabelece o art. 6º do Decreto de nº 42.435, de 26 de abril de 2022,

**RESOLVE** nomear para integrar o Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado da Paraíba (CETER-PB), até o término do atual mandato:

1 – **Elinete Lourenço Rolim**, em substituição a Senildo Henrique da Silva, como Conselheira titular, representante da Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal no Estado da Paraíba – FETAM/PB; e

2 – **Cícera Isabel Batista de Melo**, em substituição a Patrícia Macário Gomes, como Conselheira suplente, representante da Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal no Estado da Paraíba – FETAM/PB.

## Ato Governamental nº 1.689

João Pessoa-PB, 19 de junho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, em consonância com o resultado da Ata nº 005/2024 – DEP, que consta a classificação final do Curso de Formação de Oficiais BM – Aspirantes 2024, publicada no Boletim Eletrônico QCG/BM Nº 0100, de 27 de maio de 2024, e com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 11 e 20, inciso II, da Lei Estadual n.º 3.908, de 14 de julho de 1977, o artigo 6º da Lei Estadual n.º 4.816, de 03 de junho de 1986 e o artigo 43, inciso I do Decreto Estadual n.º 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, c/c o art. 72 da Lei Complementar Estadual n.º 191, de 26 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**Promover** pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE BM do Quadro de Oficiais de Estado-Maior – QOEM, do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, a contar de 27 de maio de 2024, o ASPIRANTE-A-OFICIAL BM MATRÍCULA 532.635-4 **EDSON DE MELO COUTINHO ROSA**.

O referido oficial passa a integrar, a contar de 27 de maio de 2024, o Quadro de Oficiais de Estado-Maior, em conformidade com a alínea "a" do inciso I do art. 60 da Lei Complementar Estadual n.º 191, de 26 de abril de 2024.

## Ato Governamental nº 1.690

João Pessoa-PB, 19 de junho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2024/01446,

**RESOLVE:**

**PROMOVER** ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 14 de março de 2024, o **SUBTENENTE PM**, matrícula nº 520.413-5, **UBIRAJARA SOUZA DE ANDRADE**, classificado no 8º BPM da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido ficará agregado por força do art. 75, § 1º, alínea 'c', da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e adido a sua OPM, nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea 'c', do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental nº 1.691

João Pessoa-PB, 19 de junho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2023/01425,

#### RESOLVE:

PROMOVER ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 27 de fevereiro de 2024, o SUBTENENTE PM, matrícula nº 520.322-8, BRONEY MACHADO, classificado no Centro de Educação da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido ficará agregado por força do art. 75, § 1º, alínea 'c', da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e adido a sua OPM, nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea 'c', do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental nº 1.692

João Pessoa-PB, 19 de junho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 48-A, § 10º, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2024/01487,

#### RESOLVE:

Promover ao Posto de CORONEL QOC PM, a contar de 21 de maio de 2024, o TENENTE CORONEL QOC PM, matrícula 520.290-6, MARCUS GOMES MARQUES, classificado na CORREGEDORIA da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido ficará agregado por força do art. 75 § 1º, alínea 'c', da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea 'c', do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento da transferência para a reserva remunerada.

Ato Governamental nº 1.693

João Pessoa-PB, 19 de junho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 48-A, § 10º da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2024/01249,

#### RESOLVE:

PROMOVER ao Posto de CORONEL PM, a contar de 07 de março de 2024, o TENENTE CORONEL PM, matrícula nº 519.307-9, OSCAR BEUTTENMULLER NETO, classificado na Corregedoria da Polícia Militar, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá, agregado por força do art. 75, § 1º, alínea 'b' da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea 'c' do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento da transferência para a reserva remunerada.

Ato Governamental nº 1.694

João Pessoa-PB, 19 de junho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 48-A, § 10º, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2024/01462,

#### RESOLVE:

Promover ao Posto de MAJOR QOA PM, a contar de 05 de maio de 2024, o CAPI-TÃO QOA PM, matrícula 517.806-1, FRANCISCO UBERLANDI MEDEIROS, classificado no 14º BPM, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá agregado por força do art. 75, § 1º, alínea 'b', da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea 'c', do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de transferência para a reserva remunerada.

Ato Governamental nº 1.695

João Pessoa-PB, 19 de junho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe

confere o art. 48-A, § 10º, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2024/01464,

#### RESOLVE:

Promover ao Posto de MAJOR QOA PM, a contar de 11 de abril de 2024, o CAPI-TÃO PM, matrícula 518.277-8, EVANDRO DE SOUSA NASCIMENTO, classificado no 3º BPM da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido ficará agregada por força do art. 75, § 1º, alínea 'b', da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adida à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea 'c', do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de transferência para a reserva remunerada.

JOÃO AZEVEDO LINS SILVA  
Governador

## GOVERNADORIA

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Processo nº: SEE-PRC-2023/13875

Nº do Instrumento: 003/2024

Participes: Estado da Paraíba e Estado do Rio Grande do Norte.

Objeto: Formalizar a cooperação e ação conjunta das partes, relativamente ao intercâmbio recíproco de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo, visando dotar os órgãos pactuantes de melhores condições para o exercício de suas competências, funções e atribuições institucionais.

Valor: R\$0,00

Período da vigência do Instrumento: 18/03/2024 até 17/03/2025.

Data da assinatura: 18/03/2024

Maria de Fátima Bezerra, João Azevedo Lins Silva

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

#### EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE EFEITO SUSPENSIVO

PAAR Nº 0038/2022

EMPRESA: DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME,

CNPJ Nº 11.215.901/0001-17

DESCRIMINAMENTO: FALSA DECLARAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL (ME/EPP)

FUNDAMENTO LEGAL: ITENS 3.5, 23.1, 23.1.1, 23.1.2, E 23.1.2.1 DO EDITAL, NO ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NO ART. 49, IX DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, BEM COMO O ART. 33, II, ART. 35, VI E ART. 36, V, "C" E "D" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF2

SANÇÃO: IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDECENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES - SIREF, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS, DIANTE DA FALSA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL (ME/EPP).

Nos termos do art. 47, §5º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, e diante do recurso administrativo interposto, a Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE EFEITO SUSPENSIVO** à sanção proferida em decisão de 1ª instância, publicada no DOE do dia 11 de junho de 2024, até posterior julgamento do recurso administrativo apresentado, haja vista o justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrentes dos efeitos da própria penalidade.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESENHA Nº 351/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 19/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/01272	ANDRE REUEL VIEIRA GOMES	530.563-2	0822/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/00962	ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA	518.092-9	0821/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/00754	ANTONIO JOSIAS DE SOUSA	520.262-1	0784/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/01944	BRUNO SOSTENES CARDOSO HIPOLITO	168.606-2	0863/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/10050	EDNALDO BARBOSA DE ARAUJO	520.811-4	1015/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

SAD-PSE-2024/00029	FERNANDO ANTONIO GALDINO DE MACEDO	522.818-2	0831/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/02232	HILMARTOM XAVIER SILVA	520.603-1	0825/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/02233	HILMARTOM XAVIER SILVA	520.603-1	0801/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/02234	HILMARTOM XAVIER SILVA	520.603-1	0785/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/10885	JOAO AZEVEDO LINS FILHO	168.970-3	1001/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/09800	JOSE CARLOS SOARES DA SILVA	519.497-1	1012/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/10055	JOSE JORGE LOPES XAVIER JUNIOR	520.609-0	1016/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/00742	JOSEANE SANTOS DE OLIVEIRA	522.425-0	0820/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/05515	MARIA JOSE GOMES	060.614-6	0980/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/01407	MAX MARTINS SABINO	520.364-3	0823/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/02969	NELIZE GRANGEIRO DE ASSIS PEREIRA	150.544-1	0786/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/07741	REGINALDO ALVES DE LIMA	125.085-0	0984/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

*Carlos Tibério Lúmeira Santos Fernandes*  
**CARLOS TIBÉRIO LÚMEIRA SANTOS FERNANDES**  
 Secretário de Estado da Administração

**RESENHA Nº334/2024/DEREH/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 19/06/2024.**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, INDEFERIU os Processos de GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
2024/01263	JOSE RAMON DE SOUSA	191.995-4
2024/01278	JURAYANNE DANTAS CAVALCANTE	162.187-4
2023/27090	ARISTOTELES SANTANA COUTINHO	178.803-5
2023/28703	LEANDRO AUGUSTO ALVES DA CUNHA	178.879-5

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 335/2024  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 18/06/2024  
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.SAUDE	GILSLENE ALVES DE SOUZA	924168-0	PRESTADOR	180	07/06/2024	03/12/2024
SEC.EST.EDUCAÇÃO	KARLA ROBERTA DE OLIVEIRA FARIAS	620487-2	PRESTADOR	180	10/06/2024	06/12/2024
SEC.EST.SAUDE	MAYSA MAYRA LEITE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	911188-3	PRESTADOR	180	07/06/2024	03/12/2024
SEC.EST.EDUCAÇÃO	OTACILIA MEIRA DE FREITAS NETA BESERRA	618124-4	PRESTADOR	180	13/06/2024	09/12/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	EMILTON MEDEIROS DE BRITO	80922-5	ESTATUTARIO	90	08/06/2024	05/09/2024
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	IGOR BARBOSA DA SILVA	903153-7	PRESTADOR	60	09/05/2024	07/07/2024
SEC.EST.EDUCAÇÃO	KATIA MACHADO PEREIRA BONIFACIO	178456-1	ESTATUTARIO	30	14/06/2024	13/07/2024
SEC.EST.SAUDE	LAZARO MANOEL CAMPOS	72572-2	ESTATUTARIO	30	07/06/2024	06/07/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUCIA DE FATIMA FERREIRA CRUZ MARQUES	81048-7	ESTATUTARIO	30	04/06/2024	03/07/2024
SEC.EST.EDUCAÇÃO	MARIA MARIANNY RODRIGUES DE FIGUEIREDO	190599-6	COMISSIONADO	60	07/06/2024	05/08/2024
VICE GOVERNADORIA	PERCILIA PEREIRA DA SILVA	82606-5	ESTATUTARIO	30	12/06/2024	11/07/2024
SEC.EST.SAUDE	POLLYANNA RAISSA DE OLIVEIRA FARIAS	160941-6	ESTATUTARIO	15	10/06/2024	24/06/2024
SEC.EST.EDUCAÇÃO	SARA MARTINS DA COSTA	687940-3	PRESTADOR	60	18/06/2024	16/08/2024
SEC.EST.SAUDE	SEVERINA SILVIA DA SILVA	946051-9	PRESTADOR	60	14/06/2024	12/08/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SIDNEY ROMULO MALAFAIA GOMES	182051-6	ESTATUTARIO	90	10/06/2024	07/09/2024
SEC.EST.SAUDE	SORAIA PEREIRA GOMES	945788-7	PRESTADOR	15	17/06/2024	01/07/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Paternidade</b>						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE GINETOM DA SILVA ARAUJO	192096-1	ESTATUTARIO	20	16/06/2024	05/07/2024
SEC.EST.EDUCAÇÃO	RADAMES DE SOUSA	185942-1	ESTATUTARIO	20	14/06/2024	03/07/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	RHUDSON FERNANDO DA SILVA PINTO O LAPA	172399-5	ESTATUTARIO	20	05/06/2024	24/06/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	LUCIENE OLIVEIRA DE SOUZA	175255-3	ESTATUTARIO	30	25/05/2024	23/06/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC.EST.FAZENDA	WALDENCE ELIAS FERNANDES	131717-2	ESTATUTARIO	30	07/06/2024	06/07/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.EDUCAÇÃO	ANA CAROLLYNY GOMES DO NASCIMENTO	191420-1	COMISSIONADO	30	15/06/2024	14/07/2024
SEC.EST.EDUCAÇÃO	ANTONIO MANOEL BENIGNO DA SILVA	132069-6	ESTATUTARIO	60	13/06/2024	11/08/2024
SEC.EST.FAZENDA	DURVAL ANTONIO DE ARAUJO	76805-7	ESTATUTARIO	30	16/06/2024	15/07/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	EDUARDO SERGIO FERREIRA RAMUNDO	173771-6	ESTATUTARIO	60	18/06/2024	16/08/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ELIZABETH ODON DE OLIVEIRA	80878-4	ESTATUTARIO	90	09/06/2024	06/09/2024
SEC.EST.EDUCAÇÃO	ERIZALBA FERREIRA DA COSTA	88575-4	ESTATUTARIO	90	10/06/2024	07/09/2024
SEC.EST.SAUDE	JOSE RAMOS DE ARAUJO	149196-2	ESTATUTARIO	30	31/05/2024	29/06/2024
SEC.EST.EDUCAÇÃO	MARIA DAS DORES BRITO SIMÕES PATRIOTA	89933-0	ESTATUTARIO	60	01/06/2024	30/07/2024
SEC.EST.EDUCAÇÃO	MARIA DE FATIMA GUERRA	129718-0	ESTATUTARIO	30	05/06/2024	04/07/2024
SEC.EST.EDUCAÇÃO	MELISSA ALVES LIMA	179035-8	ESTATUTARIO	60	15/06/2024	13/08/2024
SEC.EST.EDUCAÇÃO	RANIERE MAZLE PINTO MACIEL	178293-8	ESTATUTARIO	60	17/06/2024	15/08/2024

*Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha*  
**MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA**  
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 204/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 03 de junho de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar na Gerência Executiva da Proteção Social Especial, a qual exercerá o cargo de Assessora Técnica – Pedagoga**, nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
666/2024	DAYANNY DEYSE LEITE RODRIGUES	ASSESSORA TÉCNICA	R\$ 2.500,00	03/06/2024 à 31/12/2024.

PORTARIA Nº 205, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidor para a função de gestora do contrato nº 668/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DANILO GABRIEL DOS SANTOS**, matrícula nº 182.790-1, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 668/2024, firmado com a empresa **EVEREST CONCEPT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**  
 Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0025/2024

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Instituir comissão responsável pelo gerenciamento do projeto "Procura.Aí", disposto no Termo de Protocolo nº 01/2023- SECTIES/FAPESQ/PB, que possui como objetivo o desenvolvimento de ferramenta na área de segurança pública para integração de dados e automação de processos.

Art. 2º - A comissão responsável pelo Projeto possui as seguintes atribuições:

a) Realizar o planejamento e o desenvolvimento do projeto, com vistas ao atingimento dos objetivos da SECTIES/PB;

b) Elaborar, conjuntamente, os editais para seleção dos bolsistas, conforme as ações a serem realizadas;

c) Monitoramento, fiscalização e supervisão das ações e metas do projeto, conforme plano de trabalho a ser aprovado;

d) Acompanhar e avaliar as ações executadas pelo projeto;

e) Solicitar relatórios técnicos sempre que considerar pertinente;

f) Analisar e aprovar os relatórios técnicos.

Comissão do Projeto "Procura. Aí"

Nome	Matricula/CPF	Função
Derzu Omaia	045.xxx.xxx-25	Coordenador Geral
Joanacelle Caldas de Melo	190.679-8 / 043.xxx.xxx-27	Coordenadora Adjunta
Renato Ricardo de Abreu	155.515-4 / 839.xxx.xxx-20	Analista de Redes e Comunicação
Cely Alana Carvalho Modesto	175.754-7 / 087.xxx.xxx-26	Gestão de Processos

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Claudio Benedito Silva Furtado*  
**Claudio Benedito Silva Furtado**  
 Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA  
 PROCESSO Nº SAP-PRC-2022/06082

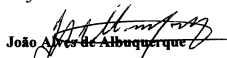
Processo:	PORTARIA Nº 05/2022-PAD-COR/GS/SEAP.
Início:	Publicação - DOE de 01/11/2022.
Processados:	JOSÉ JUNHO RODRIGUES, mat. 174.157-8; FRANCINALDO AURÉLIO DOS SANTOS, mat. 163.559-0.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentações produzidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2022/06082, assim como as razões de decidir expostas ao final do processo, no relatório conclusivo da Comissão Processante (fls. 31/80 - Volume), DECIDIU aplicar pena disciplinar de **ADVERTÊNCIA** ao Policial Penal **JOSÉ JUNHO RODRIGUES, mat. 174.157-8**, por incorrer em proibição prevista no art. 107, inc. XIII, da LC nº 58/03, e de 5 (cinco) dias de **SUSPENSÃO** ao Policial Penal **FRANCINALDO AURÉLIO DOS SANTOS, mat. 163.559-0**, por violar os deveres funcionais descritos no art. 106, incs. I e IV, da LC nº 58/03 e no art. 35, XIV, da Lei nº 11.359/19, bem como por incidir em proibição inculpada no art. 107, inc. XIII, da LC nº 58/03, e ESTABELECEU, para este servidor, por considerar conveniente para o serviço, a conversão



da pena de suspensão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) da remuneração diária, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, conforme dispõe o § 2º do art. 119, da LC nº 58/2003.

João Pessoa/PB, 19 de junho de 2024.

  
João Pessoa de Albuquerque

Secretário de Estado

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 035/2024

João Pessoa, 31 de maio 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 14.133/21, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Carlos Régio da Costa**, Matrícula nº **79.458-9**, para atuar como gestor do **Convênio nº 021/2024**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Caraúbas/PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 044/2024

João Pessoa, 12 de junho 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 14.133/21, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Carlos Régio da Costa**, Matrícula nº **79.458-9**, para atuar como gestor do **Convênio nº 030/2024**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de São Bento/PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 639/ GS

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, FRANCISCO HUMBERLÂNIO TAVARES DE ARAÚJO, matrícula nº **946.108-6**, em substituição a JOSÉ ADRIANO DOMINGUES LUCENA DE LIMA, matrícula nº **945.125-1** para FISCAL DE OBRA, referente à REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UPA DE SANTA RITA/PB, objeto do Contrato nº 0051/2024, Processo nº **SES-PRC-2023/22020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 640/ GS

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, DIEGO HENRIQUE LIMA PEREIRA CASTRO, matrícula nº **924.289-9**, em substituição a VAMBERTO DA CRUZ LEITE JÚNIOR, matrícula nº **909.753-8** para FISCAL DE OBRA, referente à OBRA DE ADEQUAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO AMBULATÓRIO DO HOSPITAL ARLINDA MARQUES, objeto do Contrato nº 0007/2024, Processo nº **SES-PRC-2023/22032**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
Secretário de Estado da Saúde

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

RESENHA Nº 019/2024

João Pessoa, 17 de junho de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de

1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o Parecer da SEAD, **DESPACHOU** o processo de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionado:

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PARECER/PROCESSO	SITUAÇÃO
01	MARIA DO SOCORRO MOURA DE MAGALHÃES	662.094-9	020/2024/GEPAL/DEREH/SEAD FDC-PRC-2024/00651	DEFERIDO

  
Flavio Emiliano Moreira Damião Soares  
Presidente FUNDAC

## Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº0067/2024

João Pessoa, 31 de maio de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar para mudança de cargo, **GLAUCE EMANUELLE RAMOS BEZERRA CAVALCANTI SARMENTO**, do Cargo de Coordenador de Triagem e Diagnóstico – **CORDI**, símbolo **DAA - 202**, do Quadro dos Comissionados desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº0068/2024

João Pessoa, 31 de maio de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar para mudança de cargo, **JOVANIA FREIRES CAMPOS**, do Cargo de Chefe de Divisão de Atuação Psicossocial, símbolo **DAA - 203**, do Quadro dos Comissionados desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº0069/2024

João Pessoa, 31 de maio de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar para mudança de cargo, **LENICE CARNEIR LEAL**, do Cargo de Chefe de Divisão Psicopedagógica – **CODAPA**, símbolo **DAA - 203**, do Quadro dos Comissionados desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº0076/2024

João Pessoa, 31 de maio de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar para mudança de cargo, **NARA JANAINA PEREIRA DE OLIVEIRA**, do Cargo de Monitor símbolo **FG - 1**, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº0077/2024

João Pessoa, 31 de maio de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar para mudança de cargo, **MEIRE GLAUCIA MEDEIROS FERREIRA**, do Cargo de Monitor símbolo **FG - 1**, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº0078/2024

João Pessoa, 31 de maio de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear para adequação do quadro, **GLAUCE EMANUELLE RAMOS BEZERRA CAVALCANTI SARMENTO**, para o Cargo de Chefe de Divisão de Atuação Psicossocial – **CORDI**, símbolo **DAA - 203** do Quadro dos Comissionados desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº0079/2024

João Pessoa, 31 de maio de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear para adequação do quadro, **JOVANIA FREIRES CAMPOS**, para o Cargo de **Monitor FG -1**, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº0080/2024

João Pessoa, 31 de maio de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,



**RESOLVE** nomear para adequação do quadro, **LENICE CARNEIR LEAL**, para o Cargo de **Monitor FG - 1**, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0084/2024**

João Pessoa, 31 de maio de 2024

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomeação para adequação do quadro, **NARA JANAINA PEREIRA DE OLIVEIRA**, para o Cargo de **Chefe de Divisão Psicopedagógica – CODAPA**, símbolo DAA 203 do Quadro dos Comissionados desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA  
Presidente

## Universidade Estadual da Paraíba

**RESENHA/UEPB/SODS/016/2024**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, deferiu a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/016/2024	Homologa o resultado final do processo de Remoção Interna do Corpo Docente da UEPB, regido pelo Edital 01/2024.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 19 de junho de 2024.

**RESENHA/UEPB/SODS/017/2024**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, deferiu as seguintes Resoluções:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/017/2024	Escolhe a Parainfa Geral das turmas concluintes do Câmpus VI, Monteiro – PB, desta Universidade, do período letivo 2024.1.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/018/2024	Escolhe a Parainfa Geral das Turmas Concluintes do Câmpus V, João Pessoa – PB, desta Universidade, do período letivo 2024.1.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/019/2024	Escolhe o Parainfo Geral das Turmas Concluintes do Câmpus III, Guarabira – PB, desta Universidade, do período letivo 2024.1.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/020/2024	Escolhe o Parainfo Geral das turmas concluintes do Câmpus IV, Catolé do Rocha – PB, desta Universidade, do período letivo 2024.1.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/021/2024	Escolhe o Parainfo Geral das turmas concluintes da Unidade Acadêmica de Energias Renováveis, Câmpus IV, Sousa – PB, desta Universidade, do período letivo 2024.1.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/022/2024	Escolhe a Parainfa Geral das turmas concluintes do Câmpus I, II e VIII, Campina Grande, Lagoa Seca e Araruna – PB, desta Universidade, do período letivo 2024.1.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/023/2024	Escolhe a Parainfa Geral das turmas concluintes do Câmpus VII, Patos – PB, desta Universidade, do período letivo 2024.1.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 19 de junho de 2024.

**Prof. Dra. CELIA REGINA DINIZ**  
Reitora e Presidenta dos Conselhos Superiores

**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/015/2024**

**Aprova o Relatório Final da Consulta Eleitoral para os cargos de Reitor/a e Vice-Reitor/a da UEPB, para o quadriênio 2024-2028.**

O **Conselho Universitário - CONSUNI** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, inciso VI, do Estatuto da Instituição e, **CONSIDERANDO** a realização do processo de consulta eleitoral a comunidade acadêmica para os cargos de Reitor/a e Vice-Reitor/a da UEPB, para o quadriênio 2024-2028, no dia 13 de junho de 2024, por meio do Sistema Helios Voting;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Eletrônico nº 55001.004152.2024-49; **CONSIDERANDO** decisão unânime desse Egrégio Conselho em reunião ordinária realizada no dia 18 de junho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Relatório Final da Consulta Eleitoral para os cargos de Reitor/a e Vice-Reitor/a da UEPB, para o quadriênio 2024-2028, apresentado pela Comissão Eleitoral 2024, a qual obteve o seguinte resultado final:

1º lugar - Chapa 1 (UEPB FORTE E INCLUSIVA) / Candidatas: Reitora: Celia Regina Diniz e Vice-Reitora: Ivonildes da Silva Fonseca – que obtiveram 72,1667451216% dos votos válidos  
2º lugar - Chapa 2 (ACOLHER UM NOVO TEMPO) / Condidatos/as: Reitor:

José Joelson Pimentel de Almeida e Vice-Reitora: Jacqueline Echeverría Barrancos - que obtiveram 26,8685806222% dos votos válidos.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande – PB, 18 de junho de 2024.

**Prof. Dra. CELIA REGINA DINIZ**  
Reitora e Presidenta do CONSUNI

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

**PORTARIA Nº 078, 18 de junho de 2024.**

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE** da **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**, **ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Complementar nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, no Decreto Nº 40.096 de 28 de fevereiro de 2020, como também, em observância ao disposto na Resolução nº 002/2021, do Conselho de Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **DESIGNAR** os empregados, adiante discriminados, para o exercício das funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE:**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Marcos Vinicius Almeida dos Santos	00627	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Marília Quirino de Almeida	00021	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Amanda Franco de Lima	000611	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Luiz Péricles de Amorim Cavalcante	001027	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Graziela Nóbrega Carneiro	001332	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Emanuel Reis Gonçalves	000024	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Tatianny Siqueira Ribeiro	001041	EQUIPE DE APOIO
Alexandre Freire Bezerra	001191	EQUIPE DE APOIO
Niedja Amaral de Araújo	003582	EQUIPE DE APOIO
Lyandra Souza Lima	01186	EQUIPE DE APOIO
José Alberto de Araújo Júnior	01347	EQUIPE DE APOIO
Joalison Santana dos Santos	01379	EQUIPE DE APOIO

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE**  
**PB SAÚDE**

## Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

**ATO Nº 058/2024**

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, no uso das atribuições previstas no artigo 44, II e XIV do Estatuto Social e de acordo com o objetivo social disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 11.316 de 17 de abril de 2019 e do Estatuto Social,

**RESOLVE:**

1 - **DESIGNAR** o servidor **ADERVAL MONTEIRO VALENÇA DIAS**, Extensionista Rural II, matrícula 1137-1, como Gestor do Contrato nº 0021/2024, firmado pela EMPAER.

2 - **DESIGNAR**, ainda, o servidor **IVALDO ANTONIO DE ARAÚJO**, Engenheiro Agrônomo, matrícula 272176, como Fiscal do Contrato nº 0021/2024 firmado pela EMPAER.

3 - O presente Ato entrará em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Cabedelo-PB, 19 de junho de 2024.

**ARISTEU CHAVES SOUSA**  
Diretor Presidente

## Departamento de Estradas de Rodagem

**CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA**

**CERTIFICADO DE CONFORMIDADE**

O Conselho Estadual de Trânsito da Paraíba – CETRAN/PB, dentro da competência que lhe confere o art. 14, incisos I, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, confere ao município de **AREIA/PB**

O presente certificado, por estar de acordo com o previsto na Resolução nº 811, de 15 de novembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, estando apto para o exercício das competências estabelecidas no art. 24 da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

**Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva**  
Diretor Superintendente  
DER-PB



## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0173/GS/SUPLAN

João Pessoa, 14 de junho de 2022

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com ATO nº 028/2024-SUPLAN

### RESOLVE:

**DESIGNAR, FELIPE GOMES COSTA MANDU**, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.598-1, CPF 090298614-79, para responder cumulativamente pela Obra de Adequação da Escola E.I.E.F.M. Caciue Iniguaçu, Marcação/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

ATO Nº 33/2024 - SUPLAN

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

### Criação de Gerência Setorial para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Criar 01 (uma) Gerência Setorial para fins de acompanhamento e fiscalização da obra, conforme descrição adiante:

**I** – Gerência Setorial para a obra de **Construção do Novo Complexo Educacional da Escola E.E.F. PROF.ª Maria Nunes, em Patos/PB**, objeto da **Concorrência nº 054/2023 – Processo nº SUP-PRC-2023/01474**.

**Art. 2º** - Ao gerente caberá as seguintes responsabilidades:

**I** - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

**II** - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

**III** - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

**IV** - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

**V** - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

**VI** - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

**VII** - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

**VIII** - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

**IX** - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**X** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

**Art. 3º** - A gerência ora criada será subordinada à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

**Art. 4º** - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

**Parágrafo único** – Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

**Art. 5º** - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 222/2024/DS

João Pessoa, 13 de Junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar, os servidores DILO ALVES DE SANTANA, matrícula 4166-1, e CARLOS ANDRE DE LIMA LOPES, matrícula 1391-9, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato nº 008/2024, firmado entre a Ice Cartões Especiais Ltda e este Departamento;

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 225/2024/DS

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar o servidor DILO ALVES DE SANTANA, matrícula 2142-3, para responder pela Chefia da Gerência Operacional de Expedição de CNH, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 228/2024/DS

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora ALINE MENDES RODRIGUES TORRES, matrícula 1951-8, para integrar, como Presidente, a Comissão constituída por meio da Portaria nº 052/2024/DS publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27/02/2024.

**Art. 2º** - Desincumbir o servidor JOUBERTH HENRY DE ANDRADE CORREIA, matrícula 4199-8, do encargo de Presidente da Comissão constituída por meio da Portaria nº 052/2024/DS publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27/02/2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 229/2024/DS

João Pessoa, 14 de Junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar os servidores CARLOS ANDRE DE LIMA LOPES, matrícula 1391-9, e MYRIAN KARLA DA SILVA PALMEIRA DE ARAUJO, matrícula 1534-2, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato nº 058/2023, firmado entre a CENASE – Centro de Assessoria Empresarial S/S Ltda e este Departamento;

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 230/2024/DS

João Pessoa, 14 de Junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar os servidores PAULO VINICIUS DE FARIAS PAIVA, matrícula 1391-9, e CLAUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 1676-4, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato nº 012/2023, firmado entre a MAQ-LAREM Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda e este Departamento;

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 240/2024/DS

João Pessoa, 19 de Junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar a servidora JOSENILDA AMORIM SARMENTO VIEIRA, matrícula 2229-2, como gestora dos contratos nº 070/2024 e 071/2024, cujo objeto é a contratação de serviço de fornecimento de alimentação para eventos.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente



## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Portaria Conjunta nº 242

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0042/2024 que entre si celebram a (o) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e o (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, relativo à quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de agenciamento de hospedagens nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro/2023, conforme contrato entre a SEJEL e a empresa FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.;

### RESOLVE M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

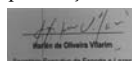
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES	3390.92	1.500	0000	644.731,25
<b>TOTAL</b>				<b>644.731,25</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Mariana Lacerda dos Santos  
Secretária de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

  
Rafael de Oliveira Vitorin  
Secretário Executivo de Esporte e Lazer  
SEJEL  
Titular da Unidade Executora

## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0580

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001940-24, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **DELTUDES SILVA DOS SANTOS**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **91.335-9**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0582

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002323-24, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **LEONILDA BARBOSA DE BRITO**, no cargo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula nº **144.689-4**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0616

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002959-24, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DA CONSOLAÇÃO FERNANDES**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **91.506-8**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, incisos I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.  
João Pessoa, 11 de junho de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0623

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002822-24, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **FÁTIMA DA SILVA DINIZ**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **144.395-0**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 4º, caput, III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art.34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.  
João Pessoa, 29 de maio de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0645

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002429-24, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARLUCE BATISTA DOS PRAZERES MÊLO**, no cargo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula nº **87.255-5**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0648

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003224-24, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ARGEMIRO QUEIRÓZ DE FIGUEIRÉDO**, no cargo de **Defensor Público Especial**, matrícula nº **87.034-0**, lotado na **Defensoria Pública do Estado da Paraíba** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 07 de junho de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0655

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003075-24, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ASSIS ALMEIDA DA CUNHA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **144.396-8**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0662

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo nº 2015-24, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “EX-OFFICIO” o **CORONEL PM, ARILSON DA SILVA VALERIO**, matrícula nº. 520.263-9, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, Alínea “c” do inciso II do art. 15-A da lei 12.194/2022, c/c o Art. 34 da lei nº 5.701/93, com redação dada pela lei nº 12.220/2022**.”

João Pessoa, 12 de junho de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0663

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003258-24, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MIRIAM BARBOSA GALVÃO**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **128.797-4**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 12 de junho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0670**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003406-24, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ROBERTO ALVES FABRICIO**, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula nº **89.139-8**, lotado na **Polícia Militar do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0673**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003339-24, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSÉ CARLOS DE MORAIS SANTOS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **129.741-4**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0676**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial nº 0839665-80.2018.8.15.2001, RESOLVE

**Art. 1º** Retificar a Portaria – A – Nº 0181/2021, publicada no DOE em 13/04/2021, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, **GERONIMO FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº. 517.643-3, conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44 e 48 da Lei 12.194/2022, c/c art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei nº 3.909/1977.**”

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0686**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002908-24, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **VILMA LIMA SILVA**, no cargo de **Assistente de Contabilidade**, matrícula nº **151.081-9**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Secretaria de Estado**  
**da Administração**

**ATO PÚBLICO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS**

**João Pessoa, 19 de junho de 2024.**

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/10412	918.602-6	JORGE JOSÉ SOUSA PINTO

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos**  
**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente

**CONVOCAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

**CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que o servidor, parte integrante de processo administrativo disciplinar por acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificado, **não apresentou defesa e não efetivou a opção pelo(s) vínculos(s) legalmente permitidos, RESOLVE:**

**CONVOCAR** o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**,

apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição salarial**.

Endereço:

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: [acumulacaocargospb@gmail.com](mailto:acumulacaocargospb@gmail.com)

Email: [ceac@sead.pb.gov.br](mailto:ceac@sead.pb.gov.br)

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/10407	910.070-9	FABRÍCIO LEITE PEREIRA

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.**

**João Pessoa, 19 de junho de 2024.**

**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**

Presidente

**Companhia de Desenvolvimento**  
**da Paraíba - CINEP**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**

**CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46**

**JOÃO PESSOA-PARAÍBA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, convidamos os acionistas da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP**, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, às 10:00 horas do dia 03 de julho de 2024 na modalidade vídeo conferência através da plataformadigital MEET, quando serão tratados os seguintes assuntos: I- Destituição da Presidência do Conselho de Administração e eleição do substituto. II-Deliberar sobre outros assuntos de interesse social.AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos senhores acionistas que os documentos os quais se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 e legislação complementar se encontram à disposição na sedesocial da Empresa localizada na Rua Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe, João Pessoa-PB.

João Pessoa, 19 de junho de 2024

**RÔMULO SOARES POLARI FILHO**

**Diretor Presidente-CINEP**

**Companhia Docas**  
**da Paraíba**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, Sr. Ricardo Barbosa, assegurado no que dispõe a Lei 6.404/76 e Lei 13.303/2016, respectivamente, bem como disposição do Estatuto Social, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a se realizar no dia **27/06/2024 (quinta-feira) às 16:30h**, na sala de reuniões da Companhia Docas do Estado da Paraíba, localizada na Rua Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo – Paraíba – CEP: 58.100-100, a fim de que se possa apreciar a seguinte pauta:

**EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO:**

a) Análise e aprovação da alteração do art. 25 do Estatuto Social da Docas/PB;

**Informações Gerais:**

Os acionistas, seu representante legal ou procurador, deverão comparecer na sede da Companhia Docas da Paraíba, no prazo de até 30 (trinta) minutos antes do início da reunião, munido de documento hábil de sua identificação, considerando o que segue:

I) Comprovante de qualidade de acionista da Companhia Docas da Paraíba e da sua posição acionária, expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia;

II) Na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado, assinado e com reconhecimento de firma do acionista outorgante;

III) Se o acionista for pessoa jurídica, além da procuração deverão ser entregues cópias autenticadas do contrato/estatuto da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederam a procuração.

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia Docas da Paraíba.

Cabedelo-PB, 19/06/2024

**Ricardo Barbosa**  
**Diretor Presidente da DOCAS/PB**

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – DOCAS/PB**

A **COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB**, através da Comissão Permanente de licitação, devidamente autorizada pela Portaria 039/2024, de 01/04/2024, publicada no DOE de 03/04/2024, torna público o chamamento para Sessão Pública para qualificar Leiloeiro Oficial, será realizada no dia **02 de agosto de 2024 às 10h**.

O chamamento público para qualificar Leiloeiro Oficial se dará para realização de Leilão na Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.

Local: página eletrônica: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Demais informações podem ser buscadas no site do Porto de Cabedelo, no endereço eletrônico: [www.portodecabedelo.pb.gov.br](http://www.portodecabedelo.pb.gov.br) e através dos e-mails: [veronica.daniel@docas.pb.gov.br](mailto:veronica.daniel@docas.pb.gov.br) ou [renata.silva@docas.pb.gov.br](mailto:renata.silva@docas.pb.gov.br)

Cabedelo, 19 de junho de 2024.

Verônica Daniel de Souza  
Presidente da CPL

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PORTARIA Nº 188/2024/GS/SEDH

RETIFICAÇÃO Nº 005/2024 DO EDITAL Nº 005/2024/SEDH  
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado Desenvolvimento Humano, torna público para conhecimento dos (as) interessados (as) a **RETIFICAÇÃO DO ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, objetivando o preenchimento de 21 vagas de profissionais especializados para compor a equipe técnica multiprofissional referente ao Plano de Ação para acolhimento de imigrantes venezuelanos indígenas Warao em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório na Paraíba, Portaria MDS nº 942 de 13 de dezembro de 2023, **BEM COMO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA PRIMEIRA ETAPA**, mantendo os demais itens do edital inalterados:

1 – Fica retificado o Anexo I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO que constará da seguinte forma:

### ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
INSCRIÇÕES	28/05 a 03/06/24
SELEÇÃO: 1ª ETAPA (ANÁLISE CURRICULAR)	04 a 07/06/24
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA	12/06/2024
APRESENTAÇÃO DE RECURSOS DA 1ª ETAPA	13/06/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS/CURRÍCULO E DA LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR/DATA DAS ENTREVISTAS	15/06/2024
SELEÇÃO 2ª ETAPA – ENTREVISTA	17 a 21/06/2024
RESULTADO FINAL	26/06/2024

2 – Os recursos referentes a primeira etapa (avaliação de títulos/currículo) foram julgados conforme resultado a seguir disposto:

NOME	CARGO	RESULTADO
ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	INDEFERIDO
SAYONARA DA SILVA BARBOSA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
RODRIGO FERREIRA RODRIGUES (NOME SOCIAL RÔ)	PSICÓLOGA	DEFERIDO
LUANA DA SILVA PAULO RIBEIRO LIRA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
MAXWELL WELLISON DE LIMA FARIAS	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
FLAVIA ALVES DE SOUSA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO
LUCIENE BORGES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
RAFAELA MAIA DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
MARIA DO SOCORRO MORATA DE MOURA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
IVANI DE OLIVEIRA QUEIROZ CASIMIRO DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
THALES FERREIRA FIDELES	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
PAULO SERGIO DOS SANTOS CAMPELO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	INDEFERIDO
ANDRESSA KELLY REINHOLD FERNANDES	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
INDRA LUMIAR BEZERRA TAVARES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
YOLANDA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
RAQUEL VALERIANO DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO
ANA KAROLYNE FLORENCIO AMORIM	PSICOLOGA	INDEFERIDO
VALQUIRIA BARBOSA VALENTIM DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO
ANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
OZANA DA SILVA ALENCAR	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO
LUANA ELLEN SOUSA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO
VANESSA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO

MATHEUS FERREIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
SAMUEL REINALDO LOPES SERRANO	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
JULIANO LUIZ KOCH	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
CASSIO FELIPE BANDEIRA DE BRITO	PSICÓLOGO	INDEFERIDO
WISLEY DJONES DE FARIAS	MOTORISTA	INDEFERIDO
JEAN FLAVIO DA SILVA SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
ANTÔNIO CARLOS VELOSO CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
JONATHAS MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
JAIISA MARQUES BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
RAFAELA ELIAS DA SILVA	PSICÓLOGO	DEFERIDO
SUMAIA BUENO BAPTISTA	PSICÓLOGO	INDEFERIDO
LUCAS RIBEIRO DE BELMONT FONSECA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	INDEFERIDO
DAIANA SOARES DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
GERLIENNE MARIA FARIAS DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO
HYWKESEN EMMANUEL LIMA DE SANTANA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO
FRANCISCO FELIPE BARRETO OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO
WILTON SILVA MEDEIROS	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
KELLIANY LIMA GOMES	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO
MAGDA DE LOURDES NUNES DO REGO	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO
CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
TEODORO RANDES DA SILVEIRA LEITE	MOTORISTA	INDEFERIDO
GRACILA GRACIEMA DE MEDEIROS	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	INDEFERIDO
ROSICLEIDE DA SILVA LIMA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
DIEGO CARLOS BATISTA SOUSA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	INDEFERIDO
ALISON CARLOS JACINTO DE FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
RUBENICE LOPES DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO
NATHALIA MEDEIROS GOUVEIA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
KAROLINA KARLA COSTA E SILVA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	INDEFERIDO
ANA LUISA ADISSI MACHADO	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO
JAYANE DE LIMA DANTAS	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
NAIANE MARIA FERREIRA DE SOUSA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO
ANIELY WALESKA OLIVEIRA SANTIAGO	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO
RENATA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
PATRICIA GOIS DINIZ DIAS	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO
FRANCISCO ROBERTO DINIZ DE ARAUJO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	DEFERIDO
JOÃO VICTOR RAMOS XAVIER	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

## Polícia Militar da Paraíba

### EDITAL E AVISO

POLÍCIA MILITAR - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMISSÕES COORDENADORAS

AVISO N.º 012/2023 - CCCFSd PM/BM-2023

PRAZO PARA RECURSO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

EDITAL N.º 001/2023 – CFSd PM/BM, DE 28 DE JULHO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

As Comissões Coordenadoras do CONCURSO PÚBLICO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais, tornam público que fica disponibilizado o endereço eletrônico: [comissaoeocfsd@pm.pb.gov.br](mailto:comissaoeocfsd@pm.pb.gov.br), para fins de encaminhamento de recurso dos candidatos da PMPB CONTRAINDICADOS na INVESTIGAÇÃO SOCIAL, conforme informações contidas no ATO Nº 055 - CCCFSd PM/BM-2023, de 18 de junho de 2024.

Em consonância com disposto no item 16.5 do EDITAL N.º 001/2023 – CFSd PM/BM, DE 28 DE JULHO DE 2023, o candidato CONTRAINDICADO terá o prazo de cinco dias úteis para apresentar recurso, a contar do primeiro dia útil após o recebimento da comunicação.

José Ronaldo Souza da Silva – Cel PM  
Coordenador-Geral PMPB

João Pessoa/PB, 19 de junho de 2024.  
Lucas Severiano de Lima Medeiros – Cel BM  
Coordenador-Geral CBMPB

**Secretaria de Estado da Saúde**

**EDITAL E AVISO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**3ª ERRATA DO EDITAL ESP-PB Nº 003/2024**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a 3ª Errata do Edital ESP-PB 003/2024, referente ao Processo Seletivo de ampliação e manutenção da Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde - REAP QUALI/PB.

**1) ONDE SE LÊ:**

**ANEXO IV - QUADRO DE PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE CURRICULAR (BAREMA) E ENTREVISTA POR TIPO DE BOLSA APOIADOR INSTITUCIONAL-EIXO VII**

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Cursos de curta duração na área de epidemiologia (a cada 80 horas) (1,0 ponto)	3	
Especialização na área da saúde em Epidemiologia e/ou Vigilância (2,5 pontos por especialização)	5	
Especialização na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Coletiva e/ou Saúde Pública e/ou áreas afins (2,0 pontos por especialização)	4	
Residência na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (3,0 pontos por residência)	6	
Mestrado na área de saúde pública e/ou áreas afins (5,0 pontos por mestrado)	5	
Doutorado na área de saúde pública e/ou áreas afins (7,0 pontos por doutorado)	7	
<b>Subtotal</b>	<b>30</b>	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência de Apoio Institucional (estadual ou federal) em projetos de vigilância (3,0 pontos por semestre)	10	
Experiência em serviços na área de saúde, atuando em uma das seguintes áreas: (I) epidemiologia; (II) imunização; (III) saúde da família; (IV) saúde coletiva/pública; (V) vigilância epidemiológica (3,0 pontos por semestre)	09	
Experiência em coordenação na área de vigilância em saúde como foco na epidemiologia de doenças crônicas e agudas, análise e monitoramento de dados (2,0 pontos por semestre)	08	
Experiência em coordenação na área de Epidemiologia (3,0 pontos por semestre)	18	
Experiência como facilitador de curso de curta duração (30 horas), em qualquer uma das áreas temáticas do eixo que concorre (1,5 pontos por curso)	09	
<b>Subtotal</b>	<b>54</b>	

ATIVIDADES E PROJETOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Artigo científico publicado em revista indexada, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Vigilância em Saúde e/ou Saúde Pública (2,0 pontos por artigo publicado em revista)	4	
Autoria/organização de livro, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Vigilância em Saúde e/ou Saúde Pública (2,0 pontos por obra)	4	
Capítulo de livro publicado com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Vigilância em Saúde e/ou Saúde Pública (1,5 ponto capítulo de livro publicado)	4	
Apresentação de trabalho com temáticas: (I) epidemiologia; (II) imunização; (III) saúde da família; (IV) saúde coletiva/pública; (V) vigilância epidemiológica como autor principal (1,0 ponto por trabalho apresentado)	3	
Apresentação de trabalho com temáticas: (I) epidemiologia; (II) imunização; (III) saúde da família; (IV) saúde coletiva/pública; (V) vigilância epidemiológica em eventos acadêmicos como coautor (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
<b>Subtotal</b>	<b>16</b>	
<b>Somatório da Pontuação</b>	<b>100</b>	

**CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA APOIO INSTITUCIONAL - EIXO II**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	20	
Concepções sobre Rede de Atenção à Saúde, Atenção Primária à Saúde, e Vigilância em Saúde e Apoio Matricial	30	
Conhecimento da função do Apoio Institucional no SUS	20	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto	20	
Conhecimento e habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
<b>Somatório da pontuação</b>	<b>100</b>	

**LEIA-SE:**

**ANEXO IV - QUADRO DE PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE CURRICULAR (BAREMA) E ENTREVISTA POR TIPO DE BOLSA APOIADOR INSTITUCIONAL - EIXO VII**

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Cursos de curta duração na área de epidemiologia, e/ou cursos em saúde digital e/ou na área de informática em saúde com duração mínima de 45 horas (1,0 ponto)	3	
Especialização na área de saúde em Epidemiologia e/ou Vigilância, e/ou na área de tecnologia da informação, estatístico, saúde digital ou áreas afins (2,5 pontos por especialização);	5	
Especialização na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Coletiva e/ou Saúde Pública e/ou áreas afins (2,0 pontos por especialização)	4	
Residência na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (3,0 pontos por residência)	6	
Mestrado na área de saúde pública e/ou áreas afins, e/ou na área de tecnologia da informação e/ou estatística (5,0 pontos por mestrado)	5	
Doutorado na área de saúde pública e/ou áreas afins, e/ou na área de tecnologia da informação e/ou estatística (7,0 pontos por doutorado)	7	
<b>Subtotal</b>	<b>30</b>	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência de Apoio Institucional (estadual ou federal) em projetos de vigilância, atuação profissional na área de tecnologia da informação e/ou estatística (3,0 pontos por semestre)	10	
Experiência em serviços na área de saúde, atuando em uma das seguintes áreas: (I) epidemiologia; (II) imunização; (III) saúde da família; (IV) saúde coletiva/pública; (V) vigilância epidemiológica; (VI) tecnologia da informação; (VII) Estatística; (3,0 pontos por semestre)	9	
Experiência em coordenação na área de vigilância em saúde como foco na epidemiologia de doenças crônicas e agudas, análise e monitoramento e/ou tratamento de dados. (2,0 pontos por semestre)	8	
Experiência em coordenação na área de Epidemiologia, coordenação de projetos desenvolvidos utilizando tecnologias da informação (3,0 pontos por semestre)	18	
Experiência como facilitador de curso de curta duração (30 horas), em qualquer uma das áreas temáticas do eixo que concorre (1,5 pontos por curso)	9	
<b>Subtotal</b>	<b>54</b>	

ATIVIDADES E PROJETOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Artigo científico publicado em revista indexada, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Vigilância em Saúde e/ou Saúde Pública e/ou tecnologia da informação e/ou estatística (2,0 pontos por artigo publicado em revista)	4	
Autoria/organização de livro, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Vigilância em Saúde e/ou Saúde Pública, e/ou tecnologia da informação e/ou estatística (2,0 pontos por obra)	4	
Capítulo de livro publicado com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Vigilância em Saúde e/ou Saúde Pública e/ou tecnologia da informação e/ou estatística (1,5 pontos por capítulo de livro publicado)	4	
Apresentação de trabalho com temáticas: (I) epidemiologia; (II) imunização; (III) saúde da família; (IV) saúde coletiva/pública; (V) vigilância epidemiológica; (VI) tecnologia da informação; (VII) Estatística como autor principal (1 ponto por trabalho apresentado)	3	
Apresentação de trabalho com temáticas: (I) epidemiologia; (II) imunização; (III) saúde da família; (IV) saúde coletiva/pública; (V) vigilância epidemiológica; (VI) tecnologia da informação; (VII) Estatística, em eventos acadêmicos como coautor (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
<b>Subtotal</b>	<b>16</b>	
<b>Somatório da Pontuação</b>	<b>100</b>	

**CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA APOIO INSTITUCIONAL - EIXO VII**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	20	
Concepções sobre Rede de Atenção à Saúde, Atenção Primária à Saúde, e Vigilância em Saúde e Apoio Matricial	30	
Conhecimento da função do Apoio Institucional no SUS	20	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto	20	
Conhecimento e habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
<b>Somatório da pontuação</b>	<b>100</b>	

# O que publicar no Diário Oficial?

---

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**



# Secretaria de Estado da Administração

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 344/2023

DATA 19/06/2024  
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
REG CGE: 23-03224-4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA - AÇO, ALGODÃO, NYLON, SEDA E OUTROS, DESTINADO A CHCF, CPJM, CSCA, HCCG, HDDJGS, HEETSHL, HEM, HES, HETCG, HGM, HMSC, HMSF, HRC, HRCR, HRDJ, HRG, HRP, HRPSRC, HRQ, HRS, HRWL, MPF, UPA GUARABIRA E UPA SANTA RITA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	129434	BIOLINE	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	20344116000155	Un	1.812	7,710	13.970,520
2.0	129437	BIOLINE	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	20344116000155	Un	1.037	7,380	7.653,060
3.0	129436	BIOLINE	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	20344116000155	Un	797	7,380	5.881,860
5.0	129441	SHALON	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	18.893	2,500	47.232,500
6.0	129442	SHALON	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	21.097	2,500	52.742,500
7.0	129440	TECHNOFIO	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	23.433	2,100	49.209,300
8.0	129444	SHALON	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	2.616	8,450	22.105,200
9.0	129446	TECHNOFIO	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	Un	22.422	2,440	54.709,680
10.0	129446	TECHNOFIO	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	4.490	2,490	11.180,100
11.0	129443	TECHNOFIO	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	10.225	2,100	21.472,500
12.0	129448	BIOLINE	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	20344116000155	Un	1.516	8,460	12.825,360
14.0	129450	TECHNOFIO	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	18.147	2,500	45.367,500
15.0	129447	TECHNOFIO	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	5.414	2,100	11.369,400
16.0	129452	SHALON	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	9.541	2,500	23.852,500
17.0	129453	SHALON	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	7.671	8,490	65.126,790
18.0	129451	TECHNOFIO	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	1.272	2,100	2.671,200
19.0	129489	BIOLINE	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	20344116000155	Un	1.008	2,210	2.227,680
20.0	129490	MEDIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	32.835	1,320	43.342,200
21.0	129490	MEDIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	10.945	1,320	14.447,400
22.0	129491	MEDIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	19.995	1,330	26.593,350
23.0	129631	BC SUTURE/BIOLINE	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	20344116000155	Un	14.802	2,190	32.416,380

24.0	129492	BIOLINE	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	20344116000155	Un	360	51,110	18.399,600
25.0	129494	MEDIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	3.120	1,370	4.274,400
26.0	129495	BC20CT30 - BC NYLON	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	37844479000233	Un	102.646	1,190	122.148,740
27.0	129495	MEDIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	32.219	1,310	42.206,890
28.0	129632	TECHNOFIO	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	Un	1.008	1,700	1.713,600
29.0	129496	MEDIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	2.808	1,370	3.846,960
30.0	129497	BC30CT30 - BC NYLON	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	37844479000233	Un	156.737	1,190	186.517,030
31.0	129497	MEDIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	32.786	1,340	43.933,240
32.0	129498	MEDIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	25.421	1,340	34.064,140
33.0	129499	MEDIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	28.623	1,350	38.641,050
34.0	129500	MEDIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	3.954	1,430	5.654,220
35.0	129501	SHALON	JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	27963904000179	Un	27.634	2,610	72.124,740
36.0	129502	MEDIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	5.373	1,340	7.199,820
38.0	129553	TECHNOFIO	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	936	2,500	2.340,000
40.0	129555	TECHNOFIO	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	Un	912	2,640	2.407,680
							VALOR TOTAL	1.151.869,090

Homologação publicada no DOE de 19/06/2024. Republicada por incorreção.

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 17, Junho 2024

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 249/2023

DATA 28/05/2024  
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
REG CGE: 23-02692-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA DE AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, DESTINADO A HOSPITAIS DA 3ª MACROREGIÃO - HRWL, HMSC, HRPSRC, CHRDJ, MPF e HRS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	124506	NOVASOURCE	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	L	796	100,500	79.998,000
3.0	124498	NOVASOURCE	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	280	49,300	13.804,000
4.0	124517	NOVASOURCE	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA O ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	L	4.665	43,900	204.793,500
6.0	124499	ISOSOURCE	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	40	42,780	1.711,200





7.0	124497	ISOSOURCE	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	L	4.680	38,990	182.473,200
8.0	124497	ISOCOURCE	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	1.560	42,780	66.736,800
16.0	124580	ISOSOURCE	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	300	30,000	9.000,000
22.0	124525	ISOSOURCE	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	360	30,000	10.800,000
23.0	124573	ISOSOURCE	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	340	30,000	10.200,000
24.0	124509	NOVASOURCE	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	40	30,000	1.200,000
25.0	124511	NOVASOURCE	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	300	30,000	9.000,000
28.0	124583	ISOSOURCE	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	820	26,830	22.000,600
29.0	124562	ISOSOURCE	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	240	23,000	5.520,000
30.0	124551	PROPHIC	ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	41585673000138	L	600	35,900	21.540,000
32.0	124564	NOVASOURCE	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	360	49,300	17.748,000
33.0	124565	NOVASOURCE	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	1.000	49,300	49.300,000
42.0	124553	NUTREN SENIOR	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	60.000	0,200	12.000,000
43.0	124567	NUTREN SENIOR	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	300.000	0,210	63.000,000
44.0	124558	NUTREN SENIOR	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	15.000	0,200	3.000,000
47.0	124543	IMMAX	ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	41585673000138	g	60.000	0,230	13.800,000
48.0	124566	NUTREN SENIOR	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	g	226.200	0,210	47.502,000
49.0	124566	NUTREN SENIOR	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	g	75.400	0,210	15.834,000
50.0	124546	ENERGYZIP	ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	41585673000138	g	60.000	0,160	9.600,000
52.0	124504	TROPHIC	TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000201	g	1.791.572	0,090	161.241,480
53.0	124504	NUTERAL	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	g	571.428	0,110	62.857,080
54.0	12455	NUTRO	SOS COMERCIO DE	28167665000	g	1.125	0,090	101.250,000
9	SOY	MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	103			000		0
55.0	124559	NUTRO SOY	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	28167665000103	g	375.000	0,090	33.750,000
56.0	124505	NUTRO SOY	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	28167665000103	g	675.000	0,090	60.750,000
57.0	124505	NUTRO SOY	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	28167665000103	g	225.000	0,090	20.250,000
58.0	124585	ISOSOURCE	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	60.000	0,120	7.200,000
60.0	124483	NOVASOURCE	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	L	4.743	45,900	217.703,700

61.0	124483	NOVASOURCE	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	1.581	49,300	77.943,300
62.0	124482	ISOSOURCE	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	L	4.500	39,830	179.235,000
63.0	124482	ISOSOURCE	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	1.500	42,780	64.170,000
64.0	124495	NOVASOURCE	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	260	42,780	11.122,800
65.0	124481	NOVASOURCE	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	L	4.985	39,830	198.552,550
66.0	124481	NOVASOURCE	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	1.425	42,780	60.961,500
70.0	124560	NUTREN SENIOR	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	24.000	0,170	4.080,000
77.0	124463	BIOSEN	HASSEN RAAD DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. NUTRICIONAIS LTDA	21296343000115	g	10.000	0,130	1.300,000
78.0	12456	BIOSEN	HASSEN RAAD DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. NUTRICIONAIS LTDA	21296343000	g	60.000	0,130	7.800,000
1			DE MEDICAMENTOS E PROD. NUTRICIONAIS LTDA	115				
81.0	124538	PKU NUTRI	ARSERVE PHARMA EPP LTDA	43519181000170	g	6.367	0,940	5.984,980
82.0	124536	PKU NUTRI	ARSERVE PHARMA EPP LTDA	43519181000170	g	2.000	1,110	2.220,000
83.0	124537	PKU NUTRI	ARSERVE PHARMA EPP LTDA	43519181000170	g	2.000	0,910	1.820,000
84.0	124456	MALTO EXTRINA	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	26.000	0,040	1.040,000
85.0	124539	MAXFIBER	HASSEN RAAD DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. NUTRICIONAIS LTDA	21296343000115	g	240.000	0,150	36.000,000
86.0	124484	MAXFIBER	HASSEN RAAD DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. NUTRICIONAIS LTDA	21296343000115	g	30.600	0,150	4.590,000
87.0	124458	NUTERAL	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	ml	10.000	0,200	2.000,000
88.0	124548	CALOGON	ARSERVE PHARMA EPP LTDA	43519181000170	L	10	120,050	1.200,500
89.0	124544	NUTERAL	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	L	52	197,400	10.264,800
90.0	124547	NUTERAL	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	L	214	182,000	38.948,000
91.0	124547	NUTERAL	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	L	5	197,400	987,000
92.0	124527	ALBUMINA	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	g	517.588	0,090	46.582,920
93.0	124527	ALBUMINA	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	170.212	0,470	79.999,640
94.0	124529	ALBUMINA	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	g	336.300	0,090	30.267,000
95.0	124529	ALBUMINA	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	112.100	0,470	52.687,000
96.0	124459	MODULO P	EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	26325797000190	g	288.750	0,330	95.287,500
98.0	124568	GLUTADYN	HASSEN RAAD DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. NUTRICIONAIS LTDA	21296343000115	g	15.000	0,350	5.250,000



99.0	124570	GLUTADYN	HASSEN RAAD DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. NUTRICIONAIS LTDA	21296343000115	g	15.000	0,350	5.250,000
100.0	124576	NUTRENJUST	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	15.000	0,460	6.900,000
101.0	124574	SIMBIOFLORA	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81706251000198	g	384.623	0,320	123.079,360
102.0	124574	ENTERFIBER	ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	41585673000138	g	45.377	0,800	36.301,600
VALOR TOTAL								2.727.389,010

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 13, Junho 2024

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0088/2024

**PROCESSO:** 19.000.000158.2023 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 266/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE.

**VIGÊNCIA:** VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

**REGISTRO CGE:** 23-03003-3

LOTE	FORNECEDOR	VALOR GLOBAL	
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	RECOL - ENGENHARIA & SERVICOS LTDA	03313938000150	R\$ 1.198.344,00
Lote 002	PLANTEK SERVICOS LTDA	07400977000145	R\$ 366.960,00
Lote 003	PB CLIMA-COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	09499826000111	R\$ 496.800,00
Lote 004	PROSPERA SERVICOS E REFRIGERACAO LTDA	18071835000106	R\$ 198.876,00
Lote 005	ECOAR CLIMATIZACAO LTDA	40017836000113	R\$ 180.900,00
Lote 006	ECOAR CLIMATIZACAO LTDA	40017836000113	R\$ 220.800,00
Lote 007	ECOAR CLIMATIZACAO LTDA	40017836000113	R\$ 191.220,00
Lote 008	ECOAR CLIMATIZACAO LTDA	40017836000113	R\$ 136.754,04
Lote 009	ECOAR CLIMATIZACAO LTDA	40017836000113	R\$ 128.400,00
Lote 010	ECOAR CLIMATIZACAO LTDA	40017836000113	R\$ 221.958,00
Lote 011	ECOAR CLIMATIZACAO LTDA	40017836000113	R\$ 107.580,00
Lote 012	PLANTEK SERVICOS LTDA	07400977000145	R\$ 203.160,00
Lote 013	ECOAR CLIMATIZACAO LTDA	40017836000113	R\$ 157.500,00
Lote 014	PB CLIMA-COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	09499826000111	R\$ 167.626,80
VALOR TOTAL			3.976.878,84

ATENÇÃO: O VALOR FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 MESES

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 11 de Junho de 2024

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0072/2024

**PROCESSO:** 19.000.000203.2023 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 294/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLETE BALÍSTICO, DESTINADO A SEAP e DETRAN

**VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANECERÁ ATÉ 10 DE MAIO DE 2025, CONFORME ESTABELECIDO NA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0072/2024 NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA Nº 18.100.

**REGISTRO CGE:** 23-03197-5

ITEM	FORNECEDOR	GNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
2,0	AMERICA BLINDAGEM LTDA	03558646000187	Un	43	1.680,00	72.240,00
4,0	AMERICA BLINDAGEM LTDA	03558646000187	Un	44	1.622,50	71.390,00
6,0	AMERICA BLINDAGEM LTDA	03558646000187	Un	46	1.640,00	75.440,00
8,0	AMERICA BLINDAGEM LTDA	03558646000187	Un	27	1.601,80	43.248,60
3,0	COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A	14533049000203	Un	534	1.544,57	824.800,38
5,0	COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A	14533049000203	Un	439	1.423,91	625.096,49
7,0	COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A	14533049000203	Un	81	1.214,75	98.394,75
1,0	GLAGIO DO BRASIL PROTEÇÃO BALISTICA LTDA	66260415000102	Un	418	1.550,00	647.900,00
TOTAL:					2.458.510,22	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 10 de Junho de 2024

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 PROCESSO Nº 26.201.004047.2024

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COMUNS DE ENGENHARIA, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA INERENTES À MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E SEUS COMPLEMENTOS, destinado ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB conforme edital e anexos.

**DATA E HORÁRIO:** 08/07/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

**PLATAFORMA ELETRÔNICA:** <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900142024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic07@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic07@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-00818-4

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

## EXTRATO

### SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 24-80422-3

**Nº do Instrumento** 0012/2024

**Concedente** SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

**Conveniente** INSTITUTO NACIONAL DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS - INSPFEM

**Objeto** CREDENCIAMENTO PARA CONVÊNIO DE DESCONTOS DE ADIANTAMENTO SALARIAL ORIUNDOS DA UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE BENEFÍCIOS/CONVÊNIOS CONCEDIDOS POR SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DE CLASSE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA PARAÍBA.

**Valor** 0,00

**Período da Vigência do Instrumento** 6/6/2024 A 5/6/2025

**Data da Assinatura** 6/6/2024

**CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

## Secretaria de Estado da Saúde

## LICITAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº SES-PRC-2024/06605**

**LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 006/2024**

**DATA DE ABERTURA:** 02/07/2024 - ÀS 10h.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (CÂMARA CINTILOGRÁFICA), INCLUINDO A INSTALAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, COM RECURSOS DO



CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

1. Este Aviso de Adiantamento é emitido em face de solicitação da Gerência de Redes de Atenção do Projeto AMAR.

2. O ESTADO DA PARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (CÂMARA CINTILOGRÁFICA), INCLUINDO A INSTALAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

2. A Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB), através do Projeto AMAR, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de concorrentes elegíveis para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (CÂMARA CINTILOGRÁFICA), INCLUINDO A INSTALAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

3. A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

4. Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em Português solicitando-os através dos e-mails [licitacao.amar@ses.pb.gov.br](mailto:licitacao.amar@ses.pb.gov.br) [licitacao.amar@gmail.com](mailto:licitacao.amar@gmail.com), como também no do site do Governo do Estado, no Link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>

5. As propostas devem ser enviadas, até o dia 02/07/2024 às 09:55, para o e-mail [licitacao.amar@ses.pb.gov.br](mailto:licitacao.amar@ses.pb.gov.br) com cópia para [licitacao.amar@gmail.com](mailto:licitacao.amar@gmail.com), devendo a licitante interessada observar as orientações presentes no Anexo III – Modelo de Compactação e Inclusão de Senha, do edital.

6. A sessão de abertura das propostas ocorrerá no dia 02/07/2024, às 10:00h Horário de Brasília, Brasil) e será realizada através de videoconferência, sendo transmitida através do Canal Oficial do Projeto AMAR, na Plataforma Youtube.com, no canal do [www.youtube.com/@projetoamarpb](http://www.youtube.com/@projetoamarpb). O acompanhamento, registro e publicidade dos procedimentos poderão ser feitos pelo canal de vídeos YouTube utilizado pela Unidade Executora do Projeto AMAR em tempo real (ao vivo) a partir de vídeo conferência por ferramentas para sala de reuniões virtuais, e que serão divulgadas por meios oficiais em momento adequado para acompanhamento público. Todas as propostas deverão estar acompanhadas de uma Declaração de Garantia de Manutenção da Proposta, conforme estabelece o Edital e serão abertas

imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

7. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um *Joint-Venture* e/ou Consórcio.

8. Os requisitos de qualificação estão descritos no Termo de Referência – TDR, disponível no site do Governo do Estado, no Link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

**ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
PROJETO AMAR/SES-PB  
MATRÍCULA Nº 192.926-7

## EXTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01843-1  
Nº do Contrato 0276/2024  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GRUPO 2 - PARTE 02 - CEDMEX, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/CEDMEX.  
Valor 159.360,00  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.500.9.1.1002.00  
Período da Vigência do Contrato 17/6/2024 A 31/12/2024  
Data da Assinatura 17/6/2024  
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3  
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03530-7  
Nº do Contrato 006//2023  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S  
Valor Original do Contrato 663.479,31  
Nº do Aditivo 01  
Objeto do aditivo TEM POR OBJETO PRORROGAR, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SOB O N.º 006/2023/PROJETO AMAR, DE 30/05/2024 A 26/11/2024, SEM ADIÇÃO CONTRATUAL DE VALORES, EM CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA TÉCNICA ACOSTADA AOS AUTOS.  
Valor do aditivo 0,00  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1994.0287.3390.35.500.0.1.1002.99  
Período da Vigência do Contrato 3/10/2023 A 26/11/2024  
Data da Assinatura do aditivo 29/5/2024  
Gestor do Contrato RAFAEL MONTEIRO RABELO DA NOBREGA - Mat.: 1644815  
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

## TERMOS DE AJUSTE

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 63/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO

Data da Assinatura: 14.06.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 7219

Valor Global: R\$ 47.019,70 quarenta e sete mil, dezenove reais e setenta centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AOS SERVIÇOS DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1071/2024.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 74/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: AZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Data da Assinatura: 18.06.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7329

Valor Global: R\$ 79.097,06 (setenta e nove mil e noventa e sete reais e seis centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE REFERENTE AO MÊS DE MAIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1141/2024.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 64/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Data da Assinatura: 17.06.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7254

Valor Global: R\$ 147.875,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1195/2024.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 65/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Data da Assinatura: 17.06.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7255

Valor Global: R\$ 147.875,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1196/2024.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 66/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Data da Assinatura: 17.06.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7256

Valor Global: R\$ 147.875,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1197/2024.

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 23-02282-4  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à CONCORRÊNCIA Nº 54/2023, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da R & H ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.469.705/0001-27 para a CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E.E.F. PROF.ª MARIA NUNES, EM PATOS/PB, no valor global de R\$ 6.147.546,79 (SEIS MILHÕES, CENTO E QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), Processo nº SUP-PRC-2023/01474.

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

ENG.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

### EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01834-1  
Nº do Contrato 0051/2024  
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA  
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.C.I. BERNARDINO JOSÉ BATISTA, EM TRIUNFO/PB  
Valor 2.770.791,26  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00  
22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 10/6/2024 A 6/5/2025  
Data da Assinatura 10/6/2024  
Gestor do Contrato ANA MARIA DO CARMO LOURENÇO - Mat.: 7708475  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01839-2  
Nº do Contrato 0050/2024  
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA  
Objeto CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO ESCOLA E REFORMA DO GINÁSIO DA ESCOLA E.E.F.M. MARIA CELESTE DO NASCIMENTO, EM ZABELÊ/PB.  
Valor 6.453.695,13  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00  
22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 10/6/2024 A 3/9/2025  
Data da Assinatura 10/6/2024  
Gestor do Contrato ALER FARIAS COSTA DE OLIVEIRA - Mat.: 770.839-4  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01840-6  
Nº do Contrato 0052/2024  
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado J.MOTTA ENGENHARIA LTDA  
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI DR. HORTÊNCIO SOUSA RIBEIRO PREMEN, EM CAMPINA GRANDE/PB.  
Valor 7.481.558,58  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00  
22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 10/6/2024 A 5/7/2025  
Data da Assinatura 10/6/2024  
Gestor do Contrato RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS - Mat.: 770.588-3  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01841-4  
Nº do Contrato 0039/2024  
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI  
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M. ANTÔNIO GREGÓRIO LACERDA, EM SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB.  
Valor 4.948.520,33

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00  
22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 21/5/2024 A 14/8/2025  
Data da Assinatura 21/5/2024  
Gestor do Contrato JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - Mat.: 770.720-7  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado da Cultura

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 093/2024

REGISTRO CGE: 24-00827-5

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em conformidade com o Artigo 74, caput, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº. 553/PGE AS-2024 da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, para pagamento no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), em favor da empresa Medow Entretenimento e Cultura LTDA, CNPJ: 11.334.025/0001-48, referente a aquisição de cota de patrocínio do São João – 2024, do município de Bananeiras - PB, que acontece durante o mês de junho de 2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00858.

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE nº 094/2024

REGISTRO CGE: 24-00829-1

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em conformidade com o Artigo 74, caput, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº. 554/PGE N-2024 da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, para pagamento no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), em favor da empresa Fabio de Almeida Coelho, CNPJ: 35.141.992/0001-51, referente a aquisição de cota de patrocínio do São João – 2024, do município de Patos - PB, que acontece durante o mês de junho de 2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00897.

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE nº 096/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 151/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em favor de Romualdo Ramos da Silva, referente a duas apresentações artísticas do Trio de Forró - Forró Natureza, na Realização do Evento de São João dos servidores do Estado, que ocorrerá no dia 19 de junho de 2024, no Centro Administrativo Estadual, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00977.

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80419-3  
Nº do Instrumento 0014/2024  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
Convenente FEDERAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO ESTADO DA PARAIBA - JOÃO PESSOA/PB.  
Objeto APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO XXI CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA PARAÍBA.  
Valor 500.000,00  
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3350.43.500.0.1.0000  
Período da Vigência do Instrumento 10/6/2024 A 30/6/2024  
Data da Assinatura 10/6/2024  
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

#### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80420-7  
Nº do Instrumento 0021/2024  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
Objeto APOIAR AS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA.  
Valor 500.000,00  
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.1.0000  
Período da Vigência do Instrumento 18/6/2024 A 12/8/2024  
Data da Assinatura 18/6/2024  
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA



## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01641  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(ART. 56, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS  
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)  
REGISTRO CGE Nº 24-00810-8**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO OPME EXTRA-SUS- PACIENTE: J.C.R.F.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0513/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ Nº 11.278.315/0001-11, perfazendo o total de R\$ 12.781,28 (doze mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)** Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de Junho de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE**

\*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00829  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 148/2024  
(ART. 36, IV, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS  
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)  
REGISTRO CGE Nº 24-00429-2**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0527/2024- AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **EMBARQUE JA PASSAGENS AEREAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.438.599/0001-80, perfazendo o total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 19 de Junho de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00943  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 236/2024  
COMPRAS GOV Nº 90236/2024 UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 24-00806-8**

ÍNCIO DA DISPUTA: 05/07/2024 às 09:00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA TÉCNICA, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E DESINFECÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE COPEIRO(A) E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E DESINFECÇÃO DE ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES E JARDINAGEM.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 24/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consulte o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita04@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita04@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

**LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE  
MATRÍCULA Nº 01027  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01398  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 160/2023  
(ART. 36, IV, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS  
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)  
REGISTRO CGE Nº 24-00253-6**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 523/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.473.312/0001-20, no valor de R\$ 501,00 (Quinhentos e um reais), **53.068.544 ANTONIO CLEBER FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.068.544/0001-51, no valor de R\$ 291,00 (Duzentos e noventa e um reais), **BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.740.175/0001-73, no valor de R\$ 2.897,00 (Dois mil oitocentos e noventa e sete reais), **FRONT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.731.740/0001-00, no valor de R\$ 17.361,50 (Dezesseite mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), **HYDROLUZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.813.485/0001-36, no valor de R\$ 5.201,50 (Cinco mil e duzentos e um reais e cinquenta centavos), **LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.950.671/0001-07, no valor de R\$ 739,50 (Setecentos e trinta e nove reais com cinquenta centavos), **MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.494.616/0001-40, no valor de R\$ 33.783,50 (Trinta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta), **SULAGUA EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.344.050/0001-97, no valor de R\$ 7.076,70 (Sete mil e setenta e seis reais e setenta centavos), **SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.469.541/0001-57, no valor de R\$ 3.137,00 (Três mil e cento e trinta e sete reais), **RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.784.313/0001-95, no valor de R\$ 46.609,64 (Quarenta e seis mil e seiscentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), **TACIEL DA SILVA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.639.423/0001-66, no valor de R\$ 7.948,50 (Sete mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) e **52.297.392 WILSON SILVA VIEIRA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.297.392/0001-04, no valor de R\$ 3.707,40 (Três mil setecentos e sete reais e quarenta centavos). Perfazendo o total de **R\$ 129.254,24 (Cento e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 19 de Junho de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01147  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 162/2023  
(ART. 36, IV, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS  
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)  
REGISTRO CGE Nº 24-00090-3**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PADRONIZADOS - PREGÃO.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 490/2024- AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.411.780/0001-26, no valor total de R\$ 112.842,00 (cento e doze mil oitocentos e quarenta e dois reais), **BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.953/0001-78, no valor total de R\$ 27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais), **BELOFARMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.786.481/0001-07, no valor total de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais), **GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.215.470/0001-91, no valor total de R\$ 39.788,00 (Trinta e nove mil setecentos e oitenta e oito reais), **HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.004.633/0001-18, no valor total de R\$ 113.049,00 (Cento e treze mil, quarenta e nove reais), **KORAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.005.077/0001-80, no valor total de R\$ 41.730,00 (Quarenta e um mil setecentos e trinta reais), **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.833/0001-56, no valor total de R\$ 14.625,00 (quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais), **NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA INDUSTRIA COM PROD BIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.234.897/0001-31, no valor total de R\$ 18.498,00 (dezoito mil e quatrocentos e noventa e oito reais), **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, no valor total de R\$ 43.443,00 (Quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais), **POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.881.877/0001-64, no valor total de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), **PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.342.946/0001-00, no valor total de R\$ 129.998,00 (Cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), **SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COM. DE ART. MED - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.958.749/0001-04, no valor total de R\$ 108.595,00 (Cento e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais), **TECNCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.948.769/0001-12, no valor total de R\$ 48.947,20 (Quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) e **VUELO PHARMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.159.536/0001-05, no valor total de R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais). Perfazendo o total de **R\$ 816.015,20 (Oitocentos e dezesseis mil e quinze reais e vinte centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 13 de Junho de 2024, pág. 19

João Pessoa, 19 de Junho de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**EXTRATOS****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01828-7  
**Nº do Contrato** 0468/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE  
**Valor** 14.951,50  
**Período da Vigência do Contrato** 17/6/2024 A 17/12/2024  
**Data da Assinatura** 17/6/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 03216  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01837-6  
**Nº do Contrato** 0388/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE  
**Valor** 162.016,00  
**Período da Vigência do Contrato** 10/6/2024 A 10/12/2024  
**Data da Assinatura** 10/6/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 03216  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01838-4  
**Nº do Contrato** 0402/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** CIRURGICA MONTEBELLO LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE  
**Valor** 32.513,58  
**Período da Vigência do Contrato** 17/6/2024 A 17/12/2024  
**Data da Assinatura** 17/6/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 03216  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01844-9  
**Nº do Contrato** 0441/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** ZUCK PAPEIS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.  
**Valor** 137.200,00  
**Período da Vigência do Contrato** 17/6/2024 A 17/6/2025  
**Data da Assinatura** 17/6/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 03216  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-03678-8  
**Nº do Contrato** 0187/2023  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** DIAMED LATINO AMERICA S.A  
**Valor Original do Contrato** 79.000,00  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AUTOMÁTICOS E SEMIAUTOMÁTICOS, EM SISTEMA DE COMODATO  
**Valor do aditivo** 9.644,69  
**Período da Vigência do Contrato** 16/10/2023 A 16/10/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 6/6/2024  
**Gestor do Contrato** JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-01375-0  
**Nº do Contrato** 0051/2022  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI  
**Valor Original do Contrato** 4.518.562,44  
**Nº do Aditivo** 04  
**Objeto do aditivo** SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E DESINFECÇÃO DE ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES (ÁREAS CRÍTICAS, SEMICRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS), BEM COMO SERVIÇOS DE JARDINAGEM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS DE FORMA CONTINUADA.

**Valor do aditivo** 8.734.450,20  
**Período da Vigência do Contrato** 28/4/2022 A 18/4/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 18/4/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 12.476.588,52  
**Publicado no DOE em** 24/4/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
**Gestor do Contrato** JONATHAN MARTINS CANUTO - Mat.: 1884  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba****LICITAÇÕES****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO NA CGE Nº 24-00062-2**

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 068/2023. Objeto: Aquisição de Quadros de Comando de Motores (QCM) do tipo II com Inversores de Frequência e Inversores de Frequência do tipo Autoportante para aplicação/instalação no Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Cuité - Nova Floresta no âmbito da Gerência Regional da Borborema, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas MYP ENGENHARIA LTDA para o LOTE 1, sob CNPJ nº 38.368.284/0001-46 com proposta no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e AF HIDROELETRIC LTDA para os LOTES 02, 03, 04 e 05, sob CNPJ nº 24.096.426/0001-59 com proposta no valor global de R\$ 511.063,31 (Quinhentos e onze mil, sessenta e três reais e trinta e um centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES  
DIRETOR PRESIDENTE**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Registro na CGE Nº 24-00783-9**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do (a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 04 de julho de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 038/2024. Objeto: Aquisição de Material de Expediente, destinados ao estoque do Almoxarifado Central. Todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, a serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206-E-mail: [pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br](mailto:pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1046974.

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

**LEANDRO DA SILVA CARVALHO.  
PREGOEIRO (A)**

**EXTRATOS****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01836-8  
**Nº do Contrato** 0164/2024  
**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** MULTILACRES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA INTALACOES PREDIAIS EIRELI  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE 168.360 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA) LACRES ANTI-FRAUDES PARA HIDRÔMETRO TIPO CARTOLA NOS DIÂMETROS DE ¾", SENDO 150.000 LACRES NA COR AZUL E 18.360 LACRES NA COR VERMELHO, O QUAL SERÁ DE OBRIGAÇÃO EXCLUSIVA DA FORNECEDORA E OBEDECERÁ EM SUA TOTALIDADE ÀS CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE NEGÓCIO JURÍDICO, BEM COMO NOS DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO LICITATÓRIO, INTEGRANTES E COMPLEMENTARES DESTES CONTRATOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. CONFORME ADESÃO CAGEPA Nº 004/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2022, ADVINDA DA LICITAÇÃO COMPESA 226/2022-CEL1, CUJA DETENTORA É A COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA.  
**Valor** 111.117,60  
**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99  
**Período da Vigência do Contrato** 18/6/2024 A 18/6/2025  
**Data da Assinatura** 18/6/2024  
**Gestor do Contrato** JONAS TAVARES VELOSO FILHO - Mat.: 9791-8  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 21-02171-6  
**Nº do Contrato** 0176/2021  
**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA  
**Valor Original do Contrato** 249.063,72  
**Nº do Aditivo** 03  
**Objeto do aditivo** ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR NECESSIDADE



TÉCNICA/ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 08/07/2024, COM TÉRMINO EM 07/07/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/14570. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 3,636256% (TRÊS VIRGULA SEIS TRÊS SEIS DOIS CINCO SEIS POR CENTO), CONFORME ÍNDICE IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), NO VALOR TOTAL DE R\$ 14.150,93 (QUATORZE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME RELATÓRIO DE REAJUSTE, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/14570. O VALOR DESTES TERMOS ADITIVOS É DE R\$ 325.480,58 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), EQUIVALENTE À SOMA DO PERÍODO DA CLÁUSULA 1ª MAIS A REAJUSTE DA CLÁUSULA 2ª.

Valor do aditivo 325.480,58

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.57

Período da Vigência do Contrato 7/7/2021 A 7/7/2025

Data da Assinatura do aditivo 17/6/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 809.457,12

Gestor do Contrato MARCIO ABRANTES DA SILVA - Mat.: 9235-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02217-8

Nº do Contrato 0178/2021

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA

Valor Original do Contrato 82.822,80

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR NECESSIDADE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 10/07/2024, COM TÉRMINO EM 09/07/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/13918. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 3,295494% (TRÊS VIRGULA DOIS NOVE CINCO QUATRO NOVE QUATRO POR CENTO), CONFORME ÍNDICE IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.533,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS), CONFORME RELATÓRIO DE REAJUSTE, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/13918. O VALOR DESTES TERMOS ADITIVOS É DE R\$ 89.298,58 (OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), EQUIVALENTE À SOMA DO PERÍODO DA CLÁUSULA 1ª MAIS O REAJUSTE DA CLÁUSULA 2ª.

Valor do aditivo 89.298,58

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.08

Período da Vigência do Contrato 9/7/2021 A 9/7/2025

Data da Assinatura do aditivo 18/6/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 251.411,18

Gestor do Contrato MÁRCIO ABRANTES DA SILVA - Mat.: 9235-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LAI-OBRA CIVIS-LAI = LI Nº 1380/2022 = PROC: 2022-001560 = SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA = COD: 56.68.143 = L/ATV: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Processo: 2024-002980/TEC/LAI-0012.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LAO-OBRA CIVIS-LAO = LOA Nº 1244/2023 = PROC: 2023-001858 = AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CAJAZEIRAS = COD: 56.68.143 = L/ATV: TODA A CIDADANIA NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Processo: 2024-002936/TEC/LAO-0041.

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

## LICITAÇÃO

### SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA OATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº 1304/2024/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor da empresa NOVO RUMO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA; CNPJ: 05.141.222/0001-48; referente a Contratação de Empresa Especializada para o Desenvolvimento da Planilha Orçamentária da Obra de Reforma da Sede da SUDEMA em João Pessoa - PB; no valor estimado de R\$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais), conforme consta no processo administrativo nº SUD-PRC-2024/02997.

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA.

## Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

### LICITAÇÃO

#### COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2024/00394, dispensa de licitação nº 011/2024, referente à prestação do serviço de revisão do silicone impermeabilizante na vidraça da fachada do prédio da CODATA, sendo adjudicado a Hildo Braz Damasceno Júnior; CNPJ: 04.520.643/0001-17; R\$ 6.800,00.

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES  
DIRETOR PRESIDENTE

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2024/0910 - FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0099/2024, para pagamento no valor de R\$ 7.160,00 (sete mil cento sessenta reais), em favor da Pessoa Jurídica JULIANA ARAUJO SILVA, CNPJ 34.306.463/0001-06, objetivando contratação do artista TONY DUMOND, para o evento Salão do Artesanato 2024, no dia 21 de junho de 2024, às 19h00, na cidade de Campina Grande - PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa - PB, 19 de junho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRÍCULA- 800.641-2

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2024/0901 - FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0100/2024, para pagamento no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em favor da Pessoa Física SILVIA XAVIER DA COSTA MARTINS (representante legal de LYVIA XAVIER PÔRTO menor), CPF 040.895.414-09, objetivando a contratação da artista LILY XISPÊ (menor), para atuar como solista no Concerto da Orquestra Sinfônica da Paraíba, no dia 20 de junho de 2024, às 20h30, na Sala de Concertos Maestro José Siqueira, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa - PB, 19 de junho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRÍCULA- 800.641-2

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2024/0892 - FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0101/2024, para pagamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor da Pessoa Jurídica HELIDA VELOSO DE MOURA, CNPJ 49.394.246/0001-84, objetivando a contratação do artista, HELINHO MEDEIROS para atuar como solista no Concerto da Orquestra Sinfônica da Paraíba, no dia 20 de junho de 2024, às 20h30, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa - PB, 19 de junho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRÍCULA- 800.641-2

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2024/00900 - FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0102/2024, para pagamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor da Pessoa Jurídica SYLVANA MELO TOSCANO DE BRITO, CNPJ 32.985.710/0001-04, objetivando a contratação do solista, LUCAS CARVALHO, para atuar como solista no Concerto da Orquestra Sinfônica da Paraíba, no dia 20 de junho de 2024, às 20h30, na Sala de Concerto Maestro José Siqueira, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa - PB, 19 de janeiro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRÍCULA- 800.641-2



## FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

## RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2024/00693 – FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 043/2024, para realizar despesa no valor de R\$ 19.800,00 ( Dezenove mil e oitocentos reais), em favor da PJ COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA CODATA, CNPJ 09.189.499/0001-00, para contratação de empresa especializada visando serviço de instalação de acesso Rede Paraíba de Alto Desempenho (REPAD), junto a esta Fundação, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 15-23, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC. Publique-se.

João Pessoa – PB, 19 de junho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRÍCULA - 800.641-2

## Polícia Civil do Estado da Paraíba

## LICITAÇÃO

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024  
PROCESSO Nº 38.000.000266.2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS, por meio da POLÍCIA CIVIL - PCPB, com sede à Av. Hilton Souto Maior, SN, Mangabeira, 1º andar, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob nº 22.404.257/0001-41, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.333/21, realizará processo de dispensa de licitação para aquisição de aparelhos de ar-condicionado para PCPB, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas em termo de referência.

Propostas comerciais dos interessados serão recebidas das 08h, de 20/06/2024, às 08h, de 27/06/2024, pelo e-mail < licitacao.pcpb@gmail.com >. O termo de referência poderá ser solicitado ao órgão pelo mencionado e-mail ou acessado pelo endereço eletrônico a seguir indicado:

[https://centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/F2858E03C3895D0903258B400044F27C/\\$file/04.%20TERMO\\_DE\\_REFERENCIA\\_-\\_AR\\_CONDICIONADO\\_12.000\\_BTUS\\_assinado%20\(1\)-otimizado\\_1-otimizado\\_1.pdf](https://centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/F2858E03C3895D0903258B400044F27C/$file/04.%20TERMO_DE_REFERENCIA_-_AR_CONDICIONADO_12.000_BTUS_assinado%20(1)-otimizado_1-otimizado_1.pdf)

João Pessoa-PB, 19 de junho de 2024.

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS  
DELEGADO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

## LICITAÇÃO

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 23.901.000034.2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – FUNESBOM, com sede na Rodovia BR-230, Km 25 525 - Jardim Veneza, PB CEP: 58.088-200 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob nº 04.865.760/0001-12, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.333/21, realizará a Dispensa de Licitação destinada à aquisição de ESCADAS DOMÉSTICAS. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 24/06/2024. O Termo de Referência poderá ser acessado pelo endereço eletrônico <https://encurtador.com.br/L7WOR> e a proposta, enviada ao endereço eletrônico [cplcbmpb@bombeiros.pb.gov.br](mailto:cplcbmpb@bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 19 de junho de 2024

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPB

## Hospital Regional de Pombal

## LICITAÇÕES

## HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 043/2024

A Diretora Geral do Hospital Regional de Pombal, Órgão da Secretaria de Estado da Saúde, com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA e ADJUDICA a CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 043/2024, cujo objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, de acordo com o que consta no

Processo Administrativo Nº: 25.220.000106.2024; PBD0C Nº: SES-PRC-2024/13088, e com base nos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, em favor: MK MOVEIS PROJETADOS LTDA - CNPJ: 22.344.384/0001-00 - R\$ 33.750,00.

Os autos do processo se encontram disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos do HRPSRC aos interessados.

Pombal-PB, 05 de junho de 2024.

RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON  
DIRETORA GERAL

## HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratação Direta: 043/2024. Processo Administrativo: 25.220.000106.2024. Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL. Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Resultado: MK MOVEIS PROJETADOS LTDA - CNPJ: 22.344.384/0001-00 - R\$ 33.750,00. Ratificação e Adjudicação: Diretoria Geral, 05 de junho de 2024.

## EXTRATO

## HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 016/2024

Nº do Processo Administrativo: 25.220.000106.2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO

Contratado: MK MOVEIS PROJETADOS LTDA - 22.344.384/0001-00

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL.

Valor: R\$ 33.750,00

Classificação Funcional-Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Período da Vigência do Contrato: 18/06/2024 a 31/12/2024

Data da Assinatura: 18/06/2024

Gestor do Contrato: Maria do Socorro Melo do Ó - Mat.: 150.042-2

Fiscal do Contrato: Francisco Demontines - Mat.: 148.748-5

Ordenador de Despesa: Ramaia Kevia Dantas Werton - Mat.: 179.902-9

## Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

## LICITAÇÃO

## UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 25.235.000032.2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES – UPA DE CAJAZEIRAS, com sede à Rua José Moreira de Figueiredo, S/N, Centro - CEP: 58.900-000 – Cajazeiras /PB, inscrito no CNPJ sob nº 08.778.268/0052-00, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para a Aquisição de Materiais de Domissaneantes. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos até dia 28/06/2024, através do e-mail: [comprasupacz@gmail.com](mailto:comprasupacz@gmail.com).

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

## LICITAÇÃO

## COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA  
ATA: 0028/2023  
PROCESSO 25.210.000219.2023  
PBD0C - SES-PRC-2023/21122

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Adesão da ATA 0028/2023, ancorado na norma inscrita na Lei nº 8.666/93, art. 15, Decreto Estadual nº34.986 de 2014, tendo como objeto a aquisição de dieta enteral, para atender as necessidades do Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com a empresa: ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.585.673/0001-38 no valor de R\$ 47.443,20 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos); Funcional Programática: 25210.10.302.5007.4060 — Elemento de Despesa: 3390-30 recursos: 500.

Patos, 18 de junho de 2024.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES  
DIRETOR GERAL  
MATRÍCULA 180.320-4

**TERMOS DE AJUSTE****COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 104/2024**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: SLE SERVIÇOS DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA

CNPJ n.º 32.958.432/0001-04

Data da Assinatura: 19 de junho de 2024

Período: 01 a 31/05/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 7403

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1801 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 131.463,36 (cento e trinta e um mil e quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO E ANÁLISES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2024 E PROC. PBDoc SES-PRC-2024/15883 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 107/2024**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ n.º 21.318.384/0001-65

Data da Assinatura: 19 de junho de 2024

Período: 01 a 31/05/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 7425

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1799 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 35.155,00 (trinta e cinco mil e cento e cinquenta e cinco reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2024 E PROC. PBDoc SES-PRC-2024/15285 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**Hospital Regional de Catolé do Rocha****TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 117/2024**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA,CNPJ n.º 31.187.918/0001-15

Data da Assinatura: 19 de junho de 2024

Vigência: 1 a 31 de maio de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7376 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 4744 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 18.244,90 (Dezoito mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO ENA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**Hospital Regional de Queimadas****TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MED E MAT LTDA.

CNPJ: 31.187.918/0001-15

Vigência: MAIO/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4775.000000 00287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 7454

Valor Global: R\$ 46,80 (quarenta e seis reais e oitenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, NO PERÍODO DE MAIO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/14563

**Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep****TERMO DE AJUSTE****COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 063/2024**

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc. sob nº 16363/2024.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado: CEDRUL CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

CNPJ: 08.320.277/0001-03.

Data da Assinatura: 19/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 7398

Valor Global: R\$ 5.430,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Trinta Reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGENS NO PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 064/2024**

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc. sob nº 16379/2024.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA .

CNPJ: 36.955.189/0001-13.

Data da Assinatura: 19/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 7390

Valor Global: R\$ 24.849,99 (Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS NO PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Hospital Regional de Cajazeiras****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 52/2024**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: FORCA ALERTA SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

CNPJ n.º 10.446.347/0001-16.

Data da Assinatura: 18 de junho de 2024.

Vigência: 16 de MARÇO a 15 de ABRIL de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1816

Reserva: 7342

Valor Global: R\$ 84.212,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e doze reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA ARMADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/10231.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 47/2024**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.

Data da Assinatura: 14 de junho de 2024.

Vigência: MAIO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 7119

Valor Global: R\$ 3.553,43 (três mil, quinhentos e cinquenta e três reais vinte e quarenta e três centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE



À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/15504.

## Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

### TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 020/2024

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio, Matrícula: 187.741-1, Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Data da Assinatura: 13/06/2024.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002- RO n.º 6825

Valor Global: 10.650,00 (DEZ MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COLORIDA E PRETO E BRANCO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.650,00 (DEZ MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) REFERENTE AO MÊS ABRIL DE 2024.

GILBERTO COSTA TEODOZIO

DIRETOR GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 187.741-1

## Hospital Infantil Noaldo Leite

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 077/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: MIGUEL NETO GOMES DA SILVA, inscrita no CNPJ 43.583.453/0001-09

Data da Assinatura: 19 de junho de 2024

Período: 01 a 30/06/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 600

Reserva Orçamentária: 7375

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1811 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a prestação de serviços de fabricação e instalação de portas de alumínio. No Hospital Infantil Noaldo Leite, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO PROC. PBD0C SES-PRC-2024/15504 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /\_\_\_\_\_/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

MIGUEL NETO GOMES DA SILVA

CNPJ 43.583.453/0001-09

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 078/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: VLADIMIR DE MATOS LEITÃO – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: : 17.018.554/0001-19

Data da Assinatura: 19 de junho de 2024

Período: 01 a 30/04/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte: 600

Reserva Orçamentária: 7379

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1811 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais),

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a- LOCAÇÃO de ponto eletrônico biométrico PROC. PBD0C SES-PRC-2024/ 15277 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /\_\_\_\_\_/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

VLADIMIR DE MATOS LEITÃO – ME

CNPJ 17.018.554/0001-19

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 076/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 15.085.199/0001-75

Data da Assinatura: 19 de junho de 2024

Período: 01 a 30/04/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte: 600

Reserva Orçamentária: 7358

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1811 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a suporte técnico e manutenção preventiva no software gestor PROC. PBD0C SES-PRC-2024/ 15372 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /\_\_\_\_\_/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR

CNPJ 15.085.199/0001-75

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 075/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: SLE SERVICO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 32.958.432/0001-04

Data da Assinatura: 19 de junho de 2024

Período: 01 a 30/04/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte: 600

Reserva Orçamentária: 7360

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1811 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 61.231,67 (Sessenta e um mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos) OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente à prestação de serviços laboratoriais em pacientes internos PROC. PBD0C SES-PRC-2024/ 13370 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /\_\_\_\_\_/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

SLE SERVICO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA

CNPJ 32.958.432/0001-04

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

## Hospital Regional de Picuí

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: HAVEL DEDETIZAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 09.175.454/0001-78.

Data da Assinatura: 18/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 7415

Valor Global: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE DEDETIZACAO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 124/2024, MEMORANDO 020/2024, PBD0C SES PRC-2024/14097. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**Contratado:** EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC

CNPJ Nº 09.366.790/0001-06.

Data da Assinatura: 18/06/2024

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.1.0000**Reserva:** 7417**Valor Global:** R\$ 6.220,00 (SEIS MIL DUZENTOS E VINTE REAIS).**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2024, MEMORANDO 001/2024, PBD0C SES-PRC-2024/10336. SEM COBERTURA CONTRATUAL.**Hospital de Clínicas de Campina Grande****TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE**Contratado:** EPC- EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**CNPJ n.º** 09.366.790/0001-06 **Objeto:** PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL**Data da Assinatura:** 08/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional

Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 7386**Valor Global:** R\$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais).**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.**Hospital Distrital de Belém****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM**Contratado:** RENATO ALCÂNTARA FARIAS**Objeto:** FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS**CNPJ:** 03.259.614/0001-80**Data da Assinatura:** 10/06/2024

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.1002**Reserva:** 7405**Valor Global:** R\$: 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM**Contratado:** HERBERT SCHAFFER FILHO**Objeto:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO**CNPJ:** 38.308.355/0001-15**Data da Assinatura:** 02/06/2024

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4776.339030.600.1.0000**Reserva:** 3050**Valor Global:** R\$: 16.713,22 (dezesesseis mil setecentos e treze reais e vinte e dois centavos)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AOS MESES DE MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM**Contratado:** ANA CARLA SEIXAS DE CARVALHO COSTA**Objeto:** FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**CNPJ:** 17.227.485/0001-53**Data da Assinatura:** 30/04/2024

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.1002**Reserva:** 7402**Valor Global:** R\$: 34.142,61 (trinta e quatro mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.**Hospital e Maternidade Santa Filomena****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA**Contratado:** P.E.B MARTINS**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**CNPJ:** 45.231.243/0001-79**Data da Assinatura:** 10/06/2024

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 7449**Valor Global:** R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS).**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 176/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA**Contratado:** P.E.B MARTINS**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA**CNPJ:** 45.231.243/0001-79**Data da Assinatura:** 11/06/2024

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 7450**Valor Global:** R\$9.943,88 (NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 177/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP****LICENÇAS****A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46,** torna público que a SUDEMA – **Superintendência de Administração do Meio Ambiente,** emitiu a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) nº 1983/2024, em João Pessoa, 19 de junho de 2024, com prazo de 365 dias. Para a pavimentação e drenagem superficial de via pública com comprimento total de 390 m, na Rua Doutor Manoel de Abreu, em Campina Grande-PB, conforme processo nº 2024-002671/TEC/LAC-0493.**A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46,** torna público que a SUDEMA – **Superintendência de Administração do Meio Ambiente,** emitiu a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) nº 1984/2024, em João Pessoa, 19 de junho de 2024, com prazo de 365 dias. Para a pavimentação e drenagem superficial de via pública com comprimento total de 313 m, na rua projetada próxima à Rod. Ronaldo Cunha Lima e Rua Julia Maciel Eulalia, em Queimadas-PB, conforme processo nº 2024-002672/TEC/LAC-0494.**Secretaria de Estado da Administração Penitenciária****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 24-01832-5**Nº do Contrato** 0054/2024**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**Contratado** DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA**Objeto** AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL, CONFORME QUANTIDADES E

ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

**Valor** 1.165.070,95  
**Classificação Funcional-Programática** 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 13/6/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 13/6/2024  
**Gestor do Contrato** DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 168.643-7  
**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01833-3  
**Nº do Contrato** 0055/2024  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
**Contratado** DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

**Valor** 650.024,00  
**Classificação Funcional-Programática** 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 13/6/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 13/6/2024  
**Gestor do Contrato** DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 168.643-7  
**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO**

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

### EXTRATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**
**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)**

**Nº do Cadastro** 22-80908-2  
**Nº do Instrumento** 0148/2022  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA  
**Valor Original do Instrumento** 902.261,57  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0148/2022 ATÉ 30/06/2025.  
**Valor do aditivo** 0,00

**Período da Vigência do Instrumento** 29/6/2022 A 30/6/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 19/6/2024

**RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO**

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)**

**Nº do Cadastro** 22-80776-4  
**Nº do Instrumento** 0106/2022  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA  
**Valor Original do Instrumento** 124.757,91  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0106/2022 ATÉ 31/12/2024.  
**Valor do aditivo** 0,00

**Período da Vigência do Instrumento** 21/6/2022 A 31/12/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 19/6/2024

**RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO**

## Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

### EXTRATO

**FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS**
**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 19-01605-1  
**Nº do Contrato** 0001/2019  
**Contratante** FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
**Contratado** SS DIGITAL INFORMÁTICA LTDA  
**Valor Original do Contrato** 696.301,20  
**Nº do Aditivo** 05  
**Objeto do aditivo** SERVIÇO DE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E TESTES DE SISTEMAS E DE APLICATIVOS WEB

**Valor do aditivo** 696.301,20  
**Classificação Funcional-Programática** 23.901.06.122.5046.4216.0287.3390.39.759.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 17/6/2019 A 16/6/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 17/6/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 3.481.506,00  
**Gestor do Contrato** ERICK JORDAN LIBANIO DOS SANTOS - Mat.: 5273072  
**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS**

## Fundo Estadual de Assistência Social

### EXTRATO

**FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)**

**Nº do Cadastro** 24-80423-1  
**Nº do Instrumento** 0015/2024  
**Concedente** FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Conveniente** CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA  
**Objeto** TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETO É VIABILIZAR RECURSOS PARA MANTER A BOA ORGANIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA DAS 34 (TRINTA E QUATRO) IDOSAS RESIDENTES, PROMOVENDO SEU BEM - ESTAR E QUALIDADE DE VIDA, ATRAVÉS DO PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS DA INSTITUIÇÃO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO

**Valor** 100.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 5/6/2024 A 31/5/2025  
**Data da Assinatura** 5/6/2024  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

## Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATO

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**
**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 22-80945-7  
**Nº do Instrumento** 0024/2022  
**Concedente** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA  
**Valor Original do Instrumento** 696.392,90  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** PRORROGAR VIGÊNCIA ATÉ 26 DE JUNHO DE 2025 E ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.  
**Valor do aditivo** 0,00

**Classificação Funcional-Programática** 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000

**Período da Vigência do Instrumento** 28/6/2022 A 26/6/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 18/6/2024

**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG**

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

### EXTRATO

**FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA**
**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01829-5  
**Nº do Contrato** 0006/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA  
**Contratado** CS BRASIL FROTAS S.A  
**Objeto** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SEDE E SUAS UNIDADES.  
**Valor** 161.081,28  
**Classificação Funcional-Programática** 27.201.08.122.5046.4210.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 10/6/2024 A 10/6/2025  
**Data da Assinatura** 10/6/2024  
**Gestor do Contrato** JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO - Mat.: 664.415-5  
**FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE**

**Universidade  
Estadual da Paraíba****EXTRATO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01835-0  
 Nº do Contrato 0057/2024  
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
 Contratado MONSARÁS TRADE E SERVIÇOS LTDA  
 Objeto É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS E AS NECESSIDADES DE TODOS OS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB  
 Valor 7.222,40  
 Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 17/6/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 17/6/2024  
 Gestor do Contrato PAULO ADRIANO DOS SANTOS MARINHO - Mat.: 105.566-8  
 CELIA REGINA DINIZ - REITORA

**Centro Especializado  
de Diagnóstico do Câncer****EXTRATO**

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01842-2  
 Nº do Contrato 0021/2024  
 Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER  
 Contratado WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE PAPEL A4  
 Valor 7.892,50  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.30.600.9.2.0000.30  
 Período da Vigência do Contrato 17/6/2024 A 17/12/2024  
 Data da Assinatura 17/6/2024  
 Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 178.201-1  
 DRA. ROSEANE SOARES DA N. MACHADO - DIRETORA GERAL

**Secretaria de Estado da Agricultura Familiar  
e do Desenvolvimento do Semiárido****EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

**Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)**

Nº do Cadastro 24-80421-5  
 Nº do Instrumento 0001/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO  
 Conveniente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA  
 Objeto CESSÃO GRATUITA DE USO DO SOFTWARE SIGMA – (SISTEMA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO E MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO) AO PROCASE.  
 Valor 0,00  
 Período da Vigência do Instrumento 17/6/2024 A 17/6/2025  
 Data da Assinatura 17/6/2024  
 ANTONIO RIBEIRO (FREI ANASTÁCIO) - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEAFDS

**Casa Militar do  
Governador****LICITAÇÃO**

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 09.103.000013.2024  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90005/2024 - PNCP.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela CASA MILITAR DO GOVERNADOR DA PARAÍBA, com sede na Praça João Pessoa, S/Nº Centro João Pessoa-PB, CEP: 58.013-140, inscrito no CNPJ sob Nº 08.761.124/0002-82, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de Cones de sinalização, para ser utilizados pelos agentes de segurança da Casa Militar do Governador/PB, no dia 27/06/2024 (Quinta-feira), com início às 08h30 e encerramento às 14h30min do mesmo dia. Informamos que o Termo de Referência da citada compra está disponível no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, e pode ser acessado através do link <<https://acesse.one/mvsIu>>. Dúvidas e esclarecimentos podem ser enviados para o email: [cpl@cmg.pb.gov.br](mailto:cpl@cmg.pb.gov.br), ou através do telefone (83) 3214-4092.

João Pessoa/PB, 19 de junho de 2024.


**GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JÚNIOR – CEL QOC**  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR

# Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line.  
 Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o  
 conteúdo do Diário Oficial  
 desde 2003 em:  
[auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

Assine a versão on-line do  
 Diário Oficial!

 3218.6518  
 [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

 **DIÁRIO OFICIAL**





# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de João Pessoa

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.996/2023  
CHAVE CGM: 8155-XGD7-8CXY-SW7T

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.002/2024, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS BELA VISTA, JARDIM VENEZA E TIMBÓ, JOÃO PESSOA-PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) ARKETON ENGENHARIA CNPJ: 29.459.001/0001-80 com proposta no valor de R\$ 2.058.034,74 (dois milhões e cinquenta e oito mil e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos) 2ª) ACF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 07.161.258/0001-19 com proposta no valor de R\$ 2.088.610,71 (dois milhões e oitenta e oito mil e seiscentos e dez reais e setenta e um centavos). Em acordo com o item 24.2 do Edital fica a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte detentora da Proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 10% (dez por cento) ao valor da proposta melhor classificada, convocada, pela Comissão Setorial de Licitação, para dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a data da publicação do Aviso de Julgamento de Proposta de Preços, apresentar nova proposta de preço inferior ao da melhor classificada. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.996/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO/SEINFRA

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO  
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.056/2024/CSL/FMAS/PMCG  
INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.056/2024/CSL/FMAS/PMCG. PARTES: FMAS/SEMAS/PMCG E ANTÔNIO PEQUENO SOBRINHO. OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO de imóvel localizado na rua espírito santo, nº885, liberdade, campina grande, estado da paraíba, destinado ao funcionamento da associação dos surdos. PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. FUNDAMENTAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 05.010/2024/CSL/FMAS/PMCG, ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08 243 1018 2129. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e ANTÔNIO PEQUENO SOBRINHO VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 03/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01AO CONTRATO DE Nº 00094/2023. PARTES: STTP / ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – EPP-OBJETODOADITIVO: PRORROGAÇÃO-DAVIGÊNCIA CONTRATUAL PORMAIS 12 (DOZE) MESES, ACONTARDODIA 13/06/2024, MANTENDO AS DEMAS CLÁUSULAS ALTERADAS, ORIUNDA DA DISPENSA Nº 00027/2023/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX / ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – EPP. ASSINATURA: 13/06/2024  
VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX  
SUPERINTENDENTE-STTP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO EM GERAL, ENGLOBALANDO SERVIÇOS MECÂNICOS DE TODA A ORDEM COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO, E AMPLA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024. DOTAÇÃO: 05010 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS 15 451 1024 2111 AÇÕES DE MOBILIDADE PARA MELHORAMENTO SISTEMA VIÁRIO URBANO E RURAL 3390 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 18/06/2024. PARTES CONTRATANTES: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE E: CT Nº 00060/2024 - 18.06.24 - HALF BENEFICIOS LTDA - R\$ 76.800,00.

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00028/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL – SECOP/PB PARA REALIZAR AS PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE) E JORNAL A UNIÃO, NO INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. – EPC - R\$ 150.000,00.

Alcantil - PB, 18 de Junho de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 05 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alcantil - PB, 19 de Junho de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Araruna

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE EDITAL  
LEILÃO Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão (online e presencial simultâneos) de bens móveis inservíveis, Leilão nº 001/2024 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP Nº 011/2015. O leilão será realizado no dia 15/07/2024 às 09:00 horas, na Garagem da Prefeitura Municipal. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal, com o Leiloeiro Oficial (83) 99828-7888 ou no site: [www.abrantesleiloes.com](http://www.abrantesleiloes.com).

Araruna/PB, 19 de junho de 2024.

VITAL DA COSTA ARAÚJO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Aguiar

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, LANCES VERBAIS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, vem convocar as empresas: JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, AS EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS LTDA, PILAR EMPREENDIMENTOS LTD ME, CONSTRUMAIS E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTD-ME, CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELE ME, OBRAPLAN EMPREESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA ME, ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - LTDA, CENTROSOL PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA, EKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CLU DANTAS CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA LTDA, SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA EPP, MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, ECO-CES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP, CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA ME para abertura dos envelopes de propostas de preços, oferta de lances verbais e abertura dos envelopes de habilitação, que fará realizar, referente a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024. Cujas aberturas serão no dia 25.06.2024 às 14:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar - PB. Demais informações no horário das 08:00 às 12:00 horas. Os envelopes serão abertos com a presença de todos ou de parte dos licitantes, ainda não comparecendo nenhum licitante, a agente de contratação abrirá os envelopes, entendendo pela renúncia dos lances.

Aguiar-PB, 18 de junho de 2024.

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Aroeiras

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2024

A Prefeitura Municipal de Aroeiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, GERADOR DE ENERGIA, DESTINADOS AOS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, ou acessando: <https://aroeiras.pb.gov.br/home>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 25 de Junho de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacaopmaroeiras@gmail.com](mailto:licitacaopmaroeiras@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020.

Aroeiras - PB, 20 de Junho de 2024

**MAGNO FERREIRA DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2024

A Prefeitura Municipal de Aroeiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, ou acessando: <http://www.aroeiras.pb.gov.br/home>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 25 de Julho de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacaopmaroeiras@gmail.com](mailto:licitacaopmaroeiras@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020.

Aroeiras - PB, 19 de Junho de 2024

**MAGNO FERREIRA DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de conjunto pedagógico para alfabetização escolar de crianças da educação infantil e anos iniciais da educação fundamental. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: [licitacaopmaroeiras@gmail.com](mailto:licitacaopmaroeiras@gmail.com). Edital: <http://www.aroeiras.pb.gov.br/home>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Aroeiras - PB, 19 de Junho de 2024

**MAGNO FERREIRA DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00015/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "JOYCE TAYNA", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA SÃO JOÃO EM PRAÇA PÚBLICA NA CIDADE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/06/2024.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para executar os serviços de requalificação da EMEF JOSE DE FRANÇA, na Zona Rural, Distrito do Arroz, neste município. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 05 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 14:30 horas do dia 05 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: [licitacuited@gmail.com](mailto:licitacuited@gmail.com).

Cuité de Mamanguape - PB, 19 de Junho de 2024

**ALUIZIO DE ABREU RAMOS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "BANDA DANI AGUIAR", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA SÃO JOÃO EM PRAÇA PÚBLICA NA CIDADE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - R\$ 25.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 19 de Junho de 2024

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "JOYCE TAYNA", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA SÃO JOÃO EM PRAÇA PÚBLICA NA CIDADE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOYCE TAYNA MONTEIRO SANTANA - R\$ 60.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 19 de Junho de 2024

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "JOYCE TAYNA", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL



FESTA SÃO JOÃO EM PRAÇA PÚBLICA NA CIDADE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024; DESIGNO os servidores Ullangles Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Uiliames José Correia, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 19 de Junho de 2024  
**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “BANDA DANI AGUIAR”, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA SÃO JOÃO EM PRAÇA PÚBLICA NA CIDADE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024; DESIGNO os servidores Ullangles Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Uiliames José Correia, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 19 de Junho de 2024  
**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00016/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “BANDA DANI AGUIAR”, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA SÃO JOÃO EM PRAÇA PÚBLICA NA CIDADE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/06/2024.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CT Nº 00059/2021-CPL**  
 PROCESSO: 210226PP00002.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE.

CONTRATADA: JOËNO NASCIMENTO DA SILVA.

CPF: 347.275.378-18.

OBJETO: Rescisão unilateral do contrato alusivo a Contratação de pessoa física ou jurídica, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais das diversas secretarias deste município, conforme termo de referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial os art. 78 e art. 79.

DATA DE RESCISÃO: 19 de Junho de 2024.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**

**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal**  
**de Cuité**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024**  
**ERRATA**

Objetiva: CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS NO “SÃO JOÃO DE CUITÉ 2024” NESTE MUNICÍPIO; Onde se lê: N R DE MORAES PRODUCAO MUSICAL - R\$ 80.000,00; Leia-se: N R DE MORAES PRODUCAO MUSICAL - R\$ 60.000,00.

Cuité - PB, 18 de Junho de 2024

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
**PREFEITO**

Publicado no DOE nº. 18127, de 19/06/2024, pág. 38|Jornal A União de 19/06/2024, pág. 25

**Prefeitura Municipal**  
**de Maturéia**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA**

**QUINTO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 01.037/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

CONTRATADO: CONSTRUTORA J.GALDINO EIRELI EPP, CNPJ nº 20.227.311/0001-03

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato 01.037 /2022de 16 de março de

2022, oriundo da Tomada de Preços nº 005/2021, na alteração da Cláusula Segunda, prorrogando sua vigência por mais 09 (nove) meses do contrato original vigente, com início dia 16 de junho de 2024 e terminando dia 16 de março de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 inciso I e § 2o da Lei 8666/93 atualizada.

DATA ASSINATURA: 12 de junho de 2024.

**JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATUREIA-PB.**

**Prefeitura Municipal**  
**de Bayeux**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00009/2024 – FMS-PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00031/2024 – FMS-PMBEX**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, através de sua Gestora Constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00009/2024 – FMS-PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00031/2024 – FMS-PMBEX, embasado na justificativa técnica do setor demandante e no Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento de dispensa eletrônica, em favor da empresa: ADIANT CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, CNPJ: 16.813.730/0001-41, no valor estimado de R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA APOIO, AJUSTES, ADEQUAÇÕES DE DECLARAÇÕES, E-SOCIAL, PARCELAMENTOS ADMINISTRATIVOS, DEFESAS DE RECURSOS E EMBARGOS E SUAS ALTERAÇÕES / OUTROS, CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos da legislação Pertinente.

Bayeux - PB, 19 de Junho de 2024.

**TATIANA LÚCIA PEREIRA DE CASTRO**  
**GESTORA CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB**  
**CNPJ 08.924.581/0004-02**  
**CONTRATANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00010/2024 – PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00032/2024 – PMBEX**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00010/2024 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00032/2024 – PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa eletrônica, em favor da empresa: ADIANT CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, CNPJ: 16.813.730/0001-41, no valor estimado de R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA APOIO, AJUSTES, ADEQUAÇÕES DE DECLARAÇÕES, E-SOCIAL, PARCELAMENTOS ADMINISTRATIVOS, DEFESAS DE RECURSOS E EMBARGOS E SUAS ALTERAÇÕES / OUTROS, CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 19 de Junho de 2024

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00098/2024 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA APOIO, AJUSTES, ADEQUAÇÕES DE DECLARAÇÕES, E-SOCIAL, PARCELAMENTOS ADMINISTRATIVOS, DEFESAS DE RECURSOS E EMBARGOS E SUAS ALTERAÇÕES / OUTROS, CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00010/2024 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00032/2024 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 19/06/2024 A 19/06/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60

CONTRATADA: ADIANT CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, CNPJ: 16.813.730/0001-41

VALOR ESTIMADO: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00097/2024-FMS-PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA APOIO, AJUSTES, ADEQUAÇÕES DE DECLARAÇÕES, E-SOCIAL, PARCELAMENTOS ADMINISTRATIVOS, DEFESAS DE RECURSOS E EMBARGOS E SUAS ALTERAÇÕES / OUTROS, CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00009/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00031/2024 – FMS-PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 19/06/2024 A 19/06/2025  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581/0004-02  
CONTRATADA: ADIANT CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, CNPJ: 16.813.730/0001-41  
VALOR ESTIMADO: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)

**Prefeitura Municipal  
de Bernardino Batista****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 018/2024****CONTRATO Nº 00114/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
Contratado: ANTONIO PAULO FILHO  
Objeto: O prazo de vigência previsto no contrato nº 00114/2023, fica prorrogado para até 16 de março de 2025.  
Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.  
Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, por trata-se de prestação de serviços de forma contínua de manutenção e conservação de prédios públicos do município, bem como manutenção de preços e condições vantajosas para a Administração.  
Bernardino Batista, 01 de março de 2024.  
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA  
Prefeito de Bernardino Batista

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 019/2024****CONTRATO Nº 00117/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
Contratado: DAMIÃO PAIXÃO DO NASCIMENTO  
Objeto: O prazo de vigência previsto no contrato nº 00117/2023, fica prorrogado para até 16 de março de 2025.  
Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.  
Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, por trata-se de prestação de serviços de forma contínua de manutenção e conservação de prédios públicos do município, bem como manutenção de preços e condições vantajosas para a Administração.  
Bernardino Batista, 01 de março de 2024.  
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA  
PREFEITO DE BERNARDINO BATISTA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 028/2024****CONTRATO Nº 00138/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
Contratado: LINDIONE DA SILVA NOGUEIRA  
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00138/2023 para o dia 04/04/2025.  
Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.  
Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, por se tratar de serviço contínuo de locação de veículo, tipo Mini Van, destinado as atividades da Secretaria de Educação, especialmente, transportes de estudantes da zona rural para sede do Município.  
Bernardino Batista, 27 de março de 2024.  
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA  
PREFEITO DE BERNARDINO BATISTA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 033/2024****CONTRATO Nº 00244/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
Contratado: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar o valor do contrato nº 00244/2023 de R\$ 445.712,01 para R\$ 554.043,57, nos termos do Art. 65, I, “b”, §1º, da Lei 8.666/93, tendo em vista acréscimos de quantitativos de serviços não previstos no contrato.  
Fundamentação legal: Art. 65, inciso I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.  
Justificativa: Dar-se-á alteração do contrato, tendo em vista acréscimos de quantitativos de serviços para melhor adequação técnica do projeto, nos termos do Art. 65, inciso I, “b”, §1º da Lei 8.666/93, conforme nota técnica e planilha orçamentária consolidada de “redução e acréscimo” de serviços elaborada pelo Setor de Engenharia.  
Bernardino Batista, 19 de abril de 2024.  
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA  
PREFEITO DE BERNARDINO BATISTA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 034/2024****CONTRATO Nº 00079/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
Contratado: CENTER DENT SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA

Objeto: O prazo de vigência previsto no contrato nº 0079/2021, referente a Chamada Pública 004/2021, fica prorrogado para até 27 de abril de 2025.

Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, por trata-se de prestação de serviços de forma contínua na área de saúde e conforme previsão da Cláusula Sétima do contrato.  
Bernardino Batista, 22 de abril de 2024.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA  
PREFEITO DE BERNARDINO BATISTA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 036/2024****CONTRATO Nº 00088/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
Contratado: MACIANA DE AZEVEDO MAIA  
Objeto: Estender o prazo de vigência do contrato nº 088/2021 para vigorar até o dia 25 de maio de 2025.  
Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.  
Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos de assessoria técnica de elaboração de projetos, alimentação e acompanhamento de sistemas de Convênios e prestação de contas de convênios do Município, bem como, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.  
Bernardino Batista, 17 de maio de 2024.  
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA  
PREFEITO DE BERNARDINO BATISTA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 037/2024****CONTRATO Nº 00209/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
Contratado: PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Objeto: a) O prazo do cronograma de execução previsto no contrato nº 00209/2023, fica prorrogado para até 28 de agosto de 2024; b) O prazo de vigência previsto no contrato nº 00209/2023, fica prorrogado para até 28 de agosto de 2024.  
Fundamentação legal: art. 57, § 2º e art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993.  
Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato Nº 00209/2023 e nos termos art. 57, § 2º e art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993, para viabiliza a conclusão da obra, conforme apurado em processo administrativo.  
Bernardino Batista, 24 de maio de 2024.  
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA  
PREFEITO DE BERNARDINO BATISTA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 038/2024****CONTRATO Nº 00201/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
Contratado: RICARDO GUERRA INFORMÁTICA  
Objeto: Estender o prazo de vigência do contrato nº 0201/2023 para vigorar até o dia 26 de maio de 2025.  
Fundamentação legal: Art. 57, IV, da Lei 8.666/1993.  
Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do inciso IV do Art. 57, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos de aluguel e utilização de programas de informática, com vista obtenção de melhor preço para administração.  
Bernardino Batista, 24 de maio de 2024.  
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA  
PREFEITO DE BERNARDINO BATISTA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 041/2024****CONTRATO Nº 00371/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
Contratado: 49.370.441 JOAQUIM JOSE RIBEIRO  
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência previsto no contrato nº 00216/2023 para até 01 de junho de 2025.  
Valor: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 103.759,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais).  
Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.  
Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, por trata-se de serviços de borracharia e mecânicos em geral, destinados a manutenção dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, bem como, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.  
Bernardino Batista, 30 de maio de 2024.  
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA  
PREFEITO DE BERNARDINO BATISTA

**Prefeitura Municipal  
de Boa Ventura****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2024. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BOA VENTURA/PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2024 CELEBRADO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO:** [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DO DIA 20/06/2024, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 08/07/2024, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08/07/2024 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08/07/2024 ÀS



09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDE-  
REÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.  
BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

BOA VENTURA/PB, 18 DE JUNHO DE 2024.

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO  
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Boa Vista

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E BUEIROS EM DIVERSAS RUAS NA CIDADE DE BOA VISTA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 05 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: [licitacaoboaavista@gmail.com](mailto:licitacaoboaavista@gmail.com). Edital: [www.boavista.pb.gov.br](http://www.boavista.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Boa Vista - PB, 19 de Junho de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Borborema

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE BORBOREMA/PB - CAMINHÃO BASCULANTE - CONFORME CONVÊNIO Nº 943404/2023 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 464.000,00.

Borborema - PB, 17 de Junho de 2024

GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO  
PREFEITA

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE BORBOREMA/PB - CAMINHÃO BASCULANTE - CONFORME CONVÊNIO Nº 943404/2023 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos próprios do município de Borborema/Convênio 943404/2023, que entre si celebram o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e Município de Borborema/PB: CRÉDITO ESPECIAL - LEI 432, de 19-03-2024 20.900 □ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 15.451.2010.1063 Aquisição Caminhão Basculante para Infraestrutura 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00089/2024 - 19.06.24 - RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 464.000,00.

## Prefeitura Municipal de Cabaceiras

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 6/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos

elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 78.381,40; HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR EIRELI - R\$ 3.261,00; JAILTON DA SILVA RAMOS - R\$ 112.874,80; MERCADINHO ECONOMICO DA RIBEIRA LTDA - R\$ 573.319,50

Cabaceiras - PB, 12 de Junho de 2024

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 06/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS: 02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA - 07.001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNIC. DE DESENV. SOCIAL - 02.301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: até 12/06/2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 03901/2024 - 12.06.24 - MERCADINHO ECONOMICO DA RIBEIRA LTDA - R\$ 573.319,50; CT Nº 03902/2024 - 12.06.24 - JAILTON DA SILVA RAMOS - R\$ 112.874,80; CT Nº 03903/2024 - 12.06.24 - HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR EIRELI - R\$ 3.261,00; CT Nº 03904/2024 - 12.06.24 - A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 78.381,40.

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE REABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Pregoeira Substituta, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 002/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 25/06/2024 as 09:00hs, no endereço eletrônico: [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br). Referência: horário de Brasília/DF. Informações no horário das 08:00hs às 14:00hs dos dias úteis. Email: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br).

Cabedelo/PB, 19 de junho de 2024

GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS  
PREGOEIRA SUBSTITUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO  
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024, que objetiva: Aquisição de Mobiliários para Escritório para atender a demanda dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Flexibase Insd. e Com. de Móveis, Importação e Exportação Lt - R\$ 1.836.367,00.

Cabedelo - PB, 18 de Junho de 2024

IRANI SOARES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00052/2024, que objetiva: Aquisição de materiais e objetos destinados à decoração apropriada as festas juninas, denominada São João, referente ao ano de 2024, no município de Cabedelo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CAFAYATE COMERCIAL LTDA - R\$ 20.710,00; LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 24.664,00.

Cabedelo - PB, 19 de Junho de 2024

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA  
SECRETÁRIO DE CULTURA

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Mobiliários para Escritório para atender a demanda dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024 - Ata de Registro de Preços nº 00029/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0039/2022, realizado pelo PREFEITURA DE GOIANIA. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.301.1015.2195 - Manter as Ações da Atenção Básica Elemento de Despesa: 44.90.52.99.15001002 - Equipamentos e material permanente Elemento de

Despesa: 44.90.52.99.16010000 – Equipamentos e material permanente Recurso:PAB SUS E EMENDAS: 0484969700011900-1; 0484969700012200-1; 0484969700012200-3; 0484969700012300-4.. VIGÊNCIA: até 18/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT N° 00108/2024 - 18.06.24 - Flexibase Insd. e Com. de Móveis, Importação e Exportação Lt - R\$ 1.836.367,00.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO 003/2022**  
Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DOS PSFs CENTRO, JACARÉ, RENASCER II, JARDIM MANGUINHOS, MONTE CASTELO, LEONOR VIANA, PONTA DE MATO, JOÃO ROBERTO BORGES, OCEANIA VI E PE ALFREDO BARBOSA NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e CT N° 221/2022 – GASA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 07.914.131/0001-23

Objetivo: Acréscimo no valor global em R\$ 181.300,11 (cento e oitenta e um mil, trezentos reais e onze centavos), passando o valor do contrato de R\$ 1.210.471,57 (Um milhão, duzentos e dez mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos) para o valor de R\$ 1.391.771,68 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), o que representa percentual total de 49,52%.

Fundamento: Art. 65, I, alíneas b, § 1º, da Lei n° 8.666/93.

Data da Assinatura: 17 de junho de 2024.

Cabedelo, 19 de Junho de 2024

**IRANI SOARES DA SILVA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **Prefeitura Municipal de Cajazeiras**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

#### **RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DP00003/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DP00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS, INCLUINDO A ADMINISTRAÇÃO DOS CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 3.107.400,08.

Cajazeiras - PB, 17 de Junho de 2024

**JOSÉ ALDEMIR DE ALMEIDA MEIRELES**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

#### **GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA N° DP00003/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS, INCLUINDO A ADMINISTRAÇÃO DOS CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB; DESIGNO os servidores Rafael de Albuquerque Caldeira, Secretário, como Gestor; e Pedro Enrick Moraes de Lira, Secretário Adjunto de Fazenda Pública, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação n° DP00003/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 17 de Junho de 2024

**JOSÉ ALDEMIR DE ALMEIDA MEIRELES**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos n° DP00003/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS, INCLUINDO A ADMINISTRAÇÃO DOS CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/06/2024.

### **EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

#### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CT N° 00352/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA VITORIA BEZERRA NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 00002/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 00352/2023 - Maxicasa Comercio Construcoes e Servicos Ltda. - ME - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 72.409,50. ASSINATURA: 18.06.24

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS, INCLUINDO A ADMINISTRAÇÃO DOS CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PEN-

SIONISTAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DP00003/2024. DOTAÇÃO: 02.010 Secretaria de Governo e Articulação Política 04 122 2002 2004 Manutenção da Secretaria de Governo e Articulação Política 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 02.020 Procuradoria Geral do Município 04 122 2002 2008 Manutenção da Procuradoria Geral do Município 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 02.030 Secretaria Municipal de Administração 04 122 2002 2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 02.040 Secretaria Municipal da Fazenda Pública 04 123 2002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda Pública 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 04 126 2002 2135 Adequação, Gerenciamento e Manutenção do SIAFIC 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 02.050 Secretaria Municipal de Planejamento 04 122 2002 2012 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 02.060 Controladoria Geral do Município 04 124 2002 2013 Manutenção da Secretaria Municipal de Controle Social 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 02.070 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura 15 122 1002 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 25 752 1002 2105 Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos) 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 02.080 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo 04 122 2002 2015 Manutenção do Programa Empreender 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 04 122 2002 2017 Manut. das Ativ. da Secret.Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 02.090 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1003 2021 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental □ MDE 3.390.39 99 1.500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS DO MDE 12 361 1003 2023 Manutenção de Outros Programas do FNDE 3.390.39 99 1.569.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 12 361 1003 2026 Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb – 30% 3.390.39 99 1.540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.540.1030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos □ 30% 1.541.1030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União □ VAAF □ 30% 1.542.1030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União □ VAAT □ 30% 1.543.1030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR – 30% 12 361 1003 2029 Manutenção do Salário Educação □ QSE 3.390.39 99 1.550.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Transferência do Salário – Educação 12 361 1003 2030 Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE 3.390.39 99 1.551.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS DO FNDE 12 365 1003 2034 Manutenção do Ensino Infantil – Creche – FUNDEB 30% 3.390.39 99 1.540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.540.1030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos □ 30% 1.542.1030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União □ VAAT □ 30% 12 361 1003 2040 Manutenção das Atividades da Educação Básica – Recursos Ordinários 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 12 365 1003 2043 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil □ MDE 3.390.39 99 1.500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS DO MDE 12 365 1003 2129 Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola – Fundeb 30% 3.390.39 99 1.540.1030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 12 368 1003 2107 Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental 3.390.39 99 1.500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos □ MDE 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog. Nac.de Apoio ao Transporte Escolar PNATE) 12 365 1003 2130 Manutenção Transporte Escolar – Ensino Infantil 3.390.39 99 1.500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos □ MDE 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog. Nac.de Apoio ao Transporte Escolar PNATE) 02.110 Secretaria Municipal de Juventude e Esporte 27 812 1002 2052 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 27 812 1002 2053 Apoio ao Desporto Amador e Profissional 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 02.120 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos 20 606 1002 2055 Apoio ao Pequeno Agricultor Rural 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 20 608 1002 2058 Manuter as Atividades da Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 26 782 1002 2101 Adequação e/ou Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 02.150 Secretaria Municipal de Comunicação 04 122 2002 2006 Manutenção da Publicidade Institucional do Município 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 02.170 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 13 392 1002 2090 Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 23 695 1002 2092 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 13 392 1002 2093 Manutenção da Banda de Música Municipal Santa Cecília 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 02.180 Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres 14 422 2002 2091 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 14 422 2002 2094 Manutenção do Centro de Referência de Atendimento a Mulher – CRAM 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 14 422 2002 2095 Implan. e Man. de Casa de Passag./ Acolh.das Mulheres em Sit.de Violên.e Morte Anunciada 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 14 422 2002 2098 Implantação e Manutenção da Gerência de Políticas Promoção e Proteção da Diversidade 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 14 422 2002 2099 Implantação e





Manutenção da Gerência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 14 422 2002 2100 Manutenção do Programa de Prevenção e Enfrentamento a Violência contra as mulheres 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 02.190 Secretaria Municipal de Meio Ambiente 18 541 1002 2106 Implantação e/ou manutenção de Sistema de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 04 122 2002 2123 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até 18/06/2029. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 00151/2024 - 18.06.24 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 3.107.400,08.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A PREFEITURA DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 90003/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 00157/2024 - 18.06.24 - MELO E MARTINS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 2.686.599,75; CT N° 00158/2024 - 18.06.24 - GOMES E COSTA LTDA - R\$ 1.717.765,20.

## Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

##### PREGÃO ELETRÔNICO N° 00007/2024

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para execução de serviços de locação mensal de veículos, destinados ao transporte de estudantes do Município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00007/2024. DOTAÇÃO: Convênio com o Governo do Estado da Paraíba, PNATE e Recursos Próprios do Município de Cajazeirinhas - elementos de despesa: 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT N° 00036/2024 - 14.06.24 - FRANCISCA MARIA DA SILVA - R\$ 56.826,00; CT N° 00037/2024 - 14.06.24 - EDNALDO CARREIRO DE ALMEIDA - R\$ 57.103,20; CT N° 00038/2024 - 14.06.24 - ALEXSANDRO ANDRADE DA SILVA - R\$ 60.073,20; CT N° 00039/2024 - 14.06.24 - GERALDO ANSELMO DA COSTA - R\$ 74.396,52; CT N° 00040/2024 - 14.06.24 - JOSE TACIANO DUDA PEREIRA - R\$ 60.366,24; CT N° 00041/2024 - 14.06.24 - ELYELSON RODRIGUES FERREIRA - R\$ 44.757,90; CT N° 00042/2024 - 14.06.24 - FERNANDO PEREIRA DE SOUSA - R\$ 52.081,92; CT N° 00043/2024 - 14.06.24 - JOSÉ ARNALDO LEITE DE ALMEIDA - R\$ 48.826,80; CT N° 00044/2024 - 14.06.24 - EDSON GOMES GARRIDO - R\$ 64.944,00; CT N° 00045/2024 - 14.06.24 - JOÃO ALMEIDA GARRIDO - R\$ 113.259,96; CT N° 00046/2024 - 14.06.24 - FLEUDEILDO PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 86.359,68; CT N° 00047/2024 - 14.06.24 - MYKAEL DOUGLAS DANTAS DE OLIVEIRA - R\$ 121.888,80; CT N° 00048/2024 - 14.06.24 - FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA CAVALCANTE - R\$ 81.378,00; CT N° 00049/2024 - 14.06.24 - ADAUTO ALVESDE LIMA NETO - R\$ 64.944,00; CT N° 00050/2024 - 14.06.24 - MARIA LUCIA RODRIGUES BANDEIRA - R\$ 31.074,12.

## Prefeitura Municipal de Casserengue

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00006/2024, que objetiva: Contratação de Show Artístico da banda os 3 do Nordeste e banda Forrozão Karkará com duração de 02h00mm/show, que se apresentará no dia 28 e 29 de Junho de 2024, por ocasião das festividades do São Pedro na cidade de Casserengue/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 80.000,00.

Casserengue - PB, 14 de Junho de 2024

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAURICELIO SANTOS DA SILVA 01323884483 - R\$ 53.900,00.

Casserengue - PB, 17 de Junho de 2024.

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA  
PREFEITO

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN00006/2024

OBJETO: Contratação de Show Artístico da banda os 3 do Nordeste e banda Forrozão Karkará com duração de 02h00mm/show, que se apresentará no dia 28 e 29 de Junho de 2024, por ocasião das festividades do São Pedro na cidade de Casserengue/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00006/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 20.101 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13.392.0004.2014 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT N° 00095/2024 - 17.06.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 80.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00008/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00008/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) – 20.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.1002.2003 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 20.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.0004.2019 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT N° 00096/2024 - 18.06.24 - MAURICELIO SANTOS DA SILVA 01323884483 - R\$ 53.900,00.

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

##### AVISO JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00047/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2024

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de fardamento Escolar/2024 que serão distribuídos aos alunos devidamente matriculados na educação infantil, ensino fundamental e demais modalidades de ensino ofertadas no Sistema Municipal de Educação deste Município. O Município de Catolé do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão dos recursos interpostos pelas empresas AGS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrita no CNPJ n° 30.712.427/0001-83, BELA VISTA TEXTIL LTDA inscrita no CNPJ n° 30.824.284/0001-00 e VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA inscrita no CNPJ n° 07.358.710/0001-37. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com o parecer da Controladoria Geral do Município e a decisão da Agente de Contratação recebe os recursos formulados pelas recorrentes, tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no Mérito, NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE aos recursos das empresas AGS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA e BELA VISTA TEXTIL LTDA, em sua totalidade, uma vez que as argumentações apresentadas pelas recorrentes não são convincentes nem, muito menos, conseguiram apresentar argumentos legais capazes de levar a Administração Pública Municipal a revogar o ato da Agente de Contratação que tornou as empresas inabilitadas no processo e DAR PROVIMENTO e JULGAR PROCEDENTE ao recurso da empresa VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, pois tais argumentos se mostraram capazes de reformar a decisão da Agente de Contratação que tornou a empresa habilitada no certame. O teor dos julgamentos encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Catolé do Rocha – PB, 19 de Junho de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

##### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2024

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Eletrônico n° 21/2024 com o Objeto: Aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos de informática e escritório, para atender as necessidades das Secretarias deste Município, resultou em Fracassada devido aos licitantes não atenderem a documentação exigido no referido edital.

Catolé do Rocha - PB, 19 de Junho de 2024

JAILMA FRANCISCA DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na reforma e ampliação da UBS do CAIC, pertencente a Rede de Saúde Pública de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL:





Concorrência Eletrônica nº 3/2024. DOTAÇÃO: FPM/FMS/MS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.302.0016.1038 – Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações. Vigência até 20/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 124/2024 - 19/06/2024 - R ALMEIDA DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 92.900,00.

Católé do Rocha-PB, 19 de Junho de 2024

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**

**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Cuitegi

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI**

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições de Materiais Didáticos de Apoio Suplementar Infantil, Educação Financeira, Sócio Emocional e de Ensino Religioso, destinados à Rede Municipal de Ensino, conforme Termo de referência do instrumento convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: RECUESOS FUNDEB 30 % / VAAT / MDE e QSE: 20.600 – 12.361.0008.2017 – 12.361.0008.2019 – 12.365.0008.2071 – 12.361.0008.2074 – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e: CT Nº 157/2024 - 17.06.2024 - SCARPA EDITORA LTDA - R\$ 499.365,00.

Cuitegi/PB, 17 de junho de 2024.

**GERALDO ALVES SERAFIM**

**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANA LÚCIA DA SILVA FERNANDES, LOCALIZADA NO SÍTIO SERRA DO SÍTIO ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Dona Ines - PB, 19 de Junho de 2024

**JOSEILSON MOREIRA DE ARAÚJO**  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Esperança

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES DESTA MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LAB-CLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - R\$ 308.425,20.

Esperança - PB, 17 de Junho de 2024.

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00033/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2024,

que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "BANDA ZÉ CANTOR" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H40 (UMA HORA E QUARENTA MINUTOS), NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 160.000,00.

Esperança - PB, 04 de Junho de 2024

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**

**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00033/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "BANDA ZÉ CANTOR" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H40 (UMA HORA E QUARENTA MINUTOS), NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/06/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

#### AVISO DE CANCELAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 03 de Julho de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00036/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES, ABRANGENDO OS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, NOTA FISCAL ELETRÔNICA E CONTROLE DE TESOUREARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: [cpl@esperanca.pb.gov.br](mailto:cpl@esperanca.pb.gov.br).

Esperança - PB, 19 de Junho de 2024

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**

**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00069/2024

Torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial e equipe de apoio, a partir das 08:00min (horário de Brasília) do dia 04 de julho de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para serviços de recuperação de pavimentos conforme termo de referência Fundamento legal: lei federal nº 14133/2024 e decreto municipal nº 168/2023 e demais legislações vigentes. informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@guarabira@gmail.com](mailto:licitacao@guarabira@gmail.com) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Guarabira – PB, 19 de Junho de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**

**PREGOEIRA OFICIAL**

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

REF: DISPENSA 67.2023

**OBJETO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00594/2023 datado de 20/06/2023 e com término de vigência em 20/06/2024, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA O GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO FORNECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA A ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM CURSOS MÉDIO E SUPERIOR, VINCULADO AO ENSINO PÚBLICO OU PARTICULAR LEGALMENTE RECONHECIDO PERANTE O MEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.  
**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE – CNPJ: 61.600.839/0021-07 – LUCAS WAGNER VIEIRA NASCIMENTO

**JUSTIFICATIVA:** Se faz necessário a prorrogação do contrato em tela para dar continuidade aos serviços oferecidos pelo órgão para o gerenciamento do programa de estágio e efetivo controle dos estagiários.

**REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA TERMO ADITIVO:** 19/06/2024

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 19/06/2025

**OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**MARCUS DIOGO DE LIMA**

**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação da Artista "RACHEL COSTA", para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro, no dia 29 de Junho de 2024 a ser realizada no Parque do Encontro, Nordeste II – Guarabira/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00047/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS Dotação consignada no orçamento vigente 2024 09.00 – Secretaria de Cultura e Turismo 13.392.2008.2051 – Manter Atividades de Incentivo a Atividades Artísticas e Culturais 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00359/2024 - 18.06.24 - ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - R\$ 14.500,00.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

REF: INEXIGÍVEL 16.2024

OBJETO: Prorrogação por mais 03 (três) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00063/2024 datado de 19/02/2024 e com término de vigência em 19/06/2024, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando Locação de imóvel localizado na Av. Padre Inácio de Almeida, nº 470, Centro, Guarabira/PB para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA – HARLANNE HERCULANO MARINHO.

CONTRATADA: MONICA MARTINS BEZERRA DA SILVA – CPF: 273.407.834-15 – MONICA MARTINS BEZERRA DA SILVA

JUSTIFICATIVA: O presente aditivo de prazo se faz necessário para a conclusão dos serviços de reparos e reforma para consequente entrega do imóvel a locatária.

REGIMENTO: Lei 14.133/21

DATA TERMO ADITIVO: 19/06/2024

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 19/09/2024

HARLANNE HERCULANO MARINHO

GESTORA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, A SEREM REALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS (INTERNAS E EXTERNAS) DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00046/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no

orçamento vigente 2024 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00354/2024 - 18.06.24 - VALDECI ALEXANDRE DE SOUZA IMUNIZACAO - R\$ 10.230,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO/JANTAR), DESTINADAS AOS MOTORISTAS QUE TRANSPORTAM PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTOS DE SAÚDE EM HOSPITAIS E CLÍNICAS LOCALIZADAS EM JOÃO PESSOA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00045/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2024 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00357/2024 - 18.06.24 - GISLAINE TARGINO DE OLIVEIRA BUSTORFF - R\$ 48.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO PARA AS AMBULÂNCIAS DO SAMU E SETS (SERVIÇO ELETIVO DE TRANSPORTE SANITÁRIO). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00044/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2024 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00358/2024 - 18.06.24 - ADRIANO DE LIMA SOUZA - R\$ 28.600,00.

**Prefeitura Municipal  
de Ibiara****NOTIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

**NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE IBIARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 08.943.268/0001-79, com sede na Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, nº 26, Centro, Ibiara – PB, pela Fiscal de Contratos, Fernanda Jamily Rodrigues Ferreira, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 39 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, NOTIFICA a empresa TALLE WIKLEY VIEIRA DE LIRA, inscrita no CNPJ 24.885.182/0002-74, com sede na Av. Irineu Rodrigues da Silva, 21, Centro, Itaporanga - PB, por seu representante legal/ responsável técnico para, no prazo de 10 (dez) dias, a apresentar cópias das Notas Fiscais emitidas no ano de 2021, dos produtos fornecidos no âmbito do Pregão Presencial 03/2021, Contrato de Prestação de Serviços 16/2021.

Publique-se, aguarde-se o decurso do prazo para posteriores providências.

Ibiara – PB, 19 de Junho de 2024

FERNANDA JAMILY RODRIGUES FERREIRA  
FISCAL DE CONTRATOS

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RESULTADO DO LEILÃO 001/2024

LOTE	DESCRIÇÃO	ARREMATANTE	SITUAÇÃO	AVALIAÇÃO INICIAL RS	VALOR DE ARREMATACÃO RS
01	VEÍCULO:ÔNIBUS VW/15.180 E.HD ORE, COR AMARELA, PLACA NQE-4761, ANO/MODELO 2013/2014, DIESEL (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	ALBERTO MAGNO DO NASCIMENTO SILVA CPF: 079.083.374-30	RECUPERÁVEL	RS 20.000,00	RS 72.000,00
02	VEÍCULO: MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L EO, COR AMARELA, PLACA OGA-9660, ANO/MODELO 2012/2013, DIESEL (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	ALBERTO MAGNO DO NASCIMENTO SILVA CPF: 079.083.374-30	RECUPERÁVEL	RS30.000,00	RS 64.000,00
03	VEÍCULO: FORD KA SE 1.5 SD C, COR BRANCA, PLACA QSL-2A89, ANO/MODELO 2019/2020, ALCOOL/GASOLINA (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	GUSTAVO BARBOSA DE ALMEIDA CPF: 047.345.694-01	RECUPERÁVEL	RS 15.000,00	RS 12.000,00 Lance condicional aceito pela Comissão de Leilão
04	RETROESCAVADEIRA RANDON 4x4 DE COR AMARELA, ANO 2913, DIESEL (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	ARREMATANTE DESISTIU DA ARREMATACÃO	RECUPERÁVEL	RS 65.000,00	ARREMATADO, PORÉM O ARREMATANTE NÃO EFETUOU O PAGAMENTO DO VALOR DE ARREMATACÃO
05	SUCATAS: DIVERSOS PNEUS DE DIVERSAS MARCAS, TAMANHOIS E MODELOS (SUCATAS SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO).	PAULO PATRÍCIO DE SOUZA MENESES CPF: 309.056.928-02	SUCATAS	RS 500,00	RS 500,00
*****			VALOR TOTAL RS	RS 130.500,00	RS 148.500,00

Ibiara - PB, 04 de junho de 2024.

JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO  
LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO - JUCEP Nº 011/2015  
EDIVAN GALDINO MOREIRA  
PRESIDENTE DA CPL

**Prefeitura Municipal  
de Ingá****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Execução dos serviços de adequação de estradas vicinais, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Convênio 938411 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Contrato de Repasse 1086243-35/2022; e Recursos não Vinculados de Impostos: 12.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura. 15.452.2006.1030 – Const/Refor/Rest e Urbanização de praças, parques, calçadas, canteiros. 4.4.90.51.01 – Obras e instalações. VIGÊNCIA: até 17/09/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00128/2024 - 17.06.24 - PACTO CONSTRUCOES LTDA - R\$ 171.849,22.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação de ruas, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Governo do Estado da Paraíba – Emenda Estadual nº 567/2023; e Recursos não Vinculados de Impostos: 12.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura. 15.452.2006.1030 – Const/Refor/Rest e Urbanização de praças, parques, calçadas, canteiros. 4.4.90.51.01 – Obras e instalações. VIGÊNCIA: até 17/09/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00129/2024 - 17.06.24 - EFICAZ EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 256.529,00.

**Prefeitura Municipal  
de Itabaiana****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**EXTRATO DE CONTRATOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de pneus, câmara de ar e protetor destinados aos veículos e locados pertencentes a Prefeitura Municipal de Itabaiana PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:



CT Nº 00146/2024 - 19.06.24 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 192.176,00;  
 CT Nº 00147/2024 - 19.06.24 - AVANDELIA MARILIA DA SILVA ARAUJO - R\$ 30.194,56.  
 Itabaiana, 19 de junho de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024**

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Locação de Veículo tipo Caçamba com capacidade de 12m³, para realização de manutenção das estradas vicinais e retirada de entulho tipo metralha nas ruas da Cidade de Itabaiana/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2024.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00148/2024 - 19.06.24 - JAILTON BARRETO DE ARAÚJO - R\$ 59.185,00.

Itabaiana, 19 de junho de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023**

**CONTRATO Nº 00089/2024**

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00003/2023, 2. Aditivo: 00002/2024, 3. Nº de Ordem do Aditivo: 02º Termo Aditivo, 4. Contrato: Nº 00089/2024, 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB, 6. Contratado: PR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ de Nº 36.121.012/0001-11. Objeto Aditivo ao prazo final do contrato de 23/06/2024 para o dia 22/08/2024, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra. 8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; 9. Data de Assinatura: 19/06/2024.

Itabaiana-PB, 19 de junho de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 00009/2020**

**CONTRATO Nº 0099/2020**

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00009/2020; 2. Aditivo: 00002/2024; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 07º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 0099/2020; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: B2 CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ 27.944.573/0001-2; 7. Objeto: Aditivo ao prazo final do contrato de 23/06/2024 para o dia 21/09/2024, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra. 8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; 9. Data de Assinatura: 19/06/2024.

Itabaiana-PB, 19 de junho de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE GLÍCIO LEE, PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/PB, O SHOW SERÁ REALIZADO EM 23/06/2024 COM DURAÇÃO DE 01:40HS.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00144/2024 - 19.06.24 - ABEL DOS SANTOS DIAS LTDA - R\$ 40.000,00.

Itabaiana, 19 de Junho de 2024

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 00020/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE BRASAS DO FORRÓ, PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/PB, O SHOW SERÁ REALIZADO EM 23/06/2024 COM DURAÇÃO DE 02:00HS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00143/2024 - 19.06.24 - BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA - R\$ 100.000,00.

Itabaiana, 19 de junho de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024**

OBJETO: Fornecimento de cilindro de recarga de oxigênio e umidificador medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana, PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00145/2024 - 19.06.24 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - R\$ 13.107,00.

Itabaiana, 19 de Junho de 2024

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 00018/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE DOUGLAS PEGADOR, PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/PB, O SHOW SERÁ REALIZADO EM

22/06/2024 COM DURAÇÃO DE 02:00HS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00141/2024 - 19.06.24 - NORDESTE EVENTOS LTDA - R\$ 55.000,00.

Itabaiana, 19 de Junho de 2024

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal**  
**de Itapororoca**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00026/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentárias para atendimento à população carente do município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS EDUARDO SIRINO CARREIRA - R\$ 59.850,00.

Itapororoca - PB, 13 de junho de 2024

**RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**3ª RETOMADA – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2024**  
**REPUBLICADO PARA CORREÇÃO**

Desconsidera-se o aviso publicado na edição do Diário Oficial do Estado em 19/06/2024, pág. 42. Torna público que conforme Resultado da ATA 001, de 07/05/2024, foi passado para análise do setor de engenharia a proposta da primeira colocada, a empresa J. ANDRADE LTDA e não ter apresentado nova proposta conforme convocação na imprensa oficial, foi convocada a segunda colocada, a empresa MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, também não ter comparecido ou apresentado documentação, foi constatado ainda um termo de desistência da empresa CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI, protocolado em 08/05/2024 e pela empresa DK CONTRUÇÕES LTDA em 19/06/2024, portanto será analisada a proposta da 5ª colocada, a empresa JGM ENGENHARIA LTDA e ficando a data de 21/06/2024 as 08h15min para continuidade do processo. Licitação para: Contratação de empresa no ramo especializado para construção da Quadra da Escola Carmelita Lima, conforme termo de referência. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca – PB, 19 de junho de 2024

**TARCISIO FRANÇA DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL / AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2024, que objetiva: Contratação de empresa para locação de estruturas diversas para festividades do município, conforme termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 40.600,00; W.R PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 752.550,00. Ficam os licitantes convocados para assinatura da ata/contrato, conforme instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 19 de Junho de 2024

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00032/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2024, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para instalação, manutenção e recarga de ar condicionado, pertencentes aos prédios públicos municipais, conforme especificações no termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 53.999.246 THIAGO GOMES DA SILVA - R\$ 57.100,00.

Itapororoca - PB, 20 de Junho de 2024

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00031/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2024, que objetiva:



Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos estruturais e orçamentação da obra de reforma da Praça da Matriz na cidade de Itapororoca/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PEDRA ANGULAR CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA - R\$ 5.300,00.

Itapororoca - PB, 13 de Junho de 2024

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
PREFEITA

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos estruturais e orçamentação da obra de reforma da Praça da Matriz na cidade de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00031/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00187/2024 - 13.06.24 - PEDRA ANGULAR CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA - R\$ 5.300,00. **ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
PREFEITA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentárias para atendimento à população carente do município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00186/2024 - 13.06.24 - CARLOS EDUARDO SIRINO CARREIRA - R\$ 59.850,00.

**RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de Medicamentos da Farmácia Básica para melhor atender a população carente do município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2024 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 – MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00174/2024 - 07.06.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 27.400,00; CT Nº 00175/2024 - 07.06.24 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 40.995,00; CT Nº 00176/2024 - 07.06.24 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 16.025,00; CT Nº 00177/2024 - 07.06.24 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 185.760,00; CT Nº 00178/2024 - 07.06.24 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 447.465,10; CT Nº 00179/2024 - 07.06.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 47.910,00; CT Nº 00180/2024 - 07.06.24 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 32.690,00; CT Nº 00181/2024 - 07.06.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 29.212,00; CT Nº 00182/2024 - 07.06.24 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 54.760,00; CT Nº 00183/2024 - 07.06.24 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 7.070,00.

**RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

## Prefeitura Municipal de Itatuba

### EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados na área jurídica, que recaí na execução de peças e demandas, bem como no acompanhamento de processos e trabalhos consultivos do interesse do município, concentrando sua atuação nos órgãos públicos do Tribunal de Justiça da Paraíba e Justiça Federal, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE-PB, do Ministério Público Estadual e Federal e suas respectivas instâncias localizadas nas cidades de João Pessoa - PB e Recife-PE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00013/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00104/2023 - Rocha Galdino Sociedade de Advogados - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.06.24

## Prefeitura Municipal de Joca Claudino

### LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa

especializada para aquisição de Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade – 1 Cadeira) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Joca Claudino/PB, de acordo com a Proposta nº: 11332.661000/1230-02 junto ao Ministério da Saúde. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 04 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [jocaclaudinolicitacao@gmail.com](mailto:jocaclaudinolicitacao@gmail.com). Edital: [www.jocaclaudio.pb.gov.br](http://www.jocaclaudio.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)

Joca Claudino - PB, 19 de Junho de 2024

**ARTHUR DE ALMEIDA PINTO**

DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Juru

### LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: contratação de empresa ou pessoa física para realização de serviços de transporte de estudantes da zona rural e urbana do Município de Juru PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 04 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 04 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 129/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: [licitacaojuru@hotmail.com](mailto:licitacaojuru@hotmail.com). Edital: [www.juru.pb.gov.br](http://www.juru.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Juru - PB, 20 de Junho de 2024

**SIDNEY RAMOS**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lucena

### LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Porfírio Guedes, S/Nº - Gameleira - Lucena - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, DESENTUPIMENTO DE TUBULAÇÕES DE ESGOTO E LIMPEZA DE FOSSAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 03 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cpllucena@gmail.com](mailto:cpllucena@gmail.com). Edital: [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Lucena - PB, 19 de Junho de 2024

**WILSON DE BRITO FALCÃO**  
PREGOEIRO OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Porfírio Guedes, S/Nº - Gameleira - Lucena - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 04 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cpllucena@gmail.com](mailto:cpllucena@gmail.com). Edital: [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Lucena - PB, 19 de Junho de 2024

**WILSON DE BRITO FALCÃO**  
PREGOEIRO OFICIAL



# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.



	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

**!** O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA





## Prefeitura Municipal de Manaíra

### ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 125/2024, de 19 de junho de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA-PB, no uso das atribuições legais conferidas pelo que determina o art. 63, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e também embasado no artigo 112, E SEQUINTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 476/2019 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA - PB), E, CONSIDERANDO A LISTAGEM EXTRAÍDA DO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AOS ACUMULADORES DE CARGOS PÚBLICOS ENTRE O MUNICÍPIO DE MANAÍRA - PB E OUTROS ÓRGÃOS, FATO ESTE IDENTIFICADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO SER DEVER DO GESTOR MUNICIPAL TOMAR INICIATIVA PARA ESCOIMAR AS POSSÍVEIS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGO PÚBLICO; CONSIDERANDO O DEVER DE INSTALAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA A APURAÇÃO E SOLUÇÃO DAS POSSÍVEIS ACUMULAÇÕES DE CARGOS PÚBLICOS, TUDO CONFORME LISTAGEM DISPONIBILIZADA NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO DAS PESSOAS APONTADAS COMO POSSÍVEIS ACUMULADORAS INDEVIDAS DE CARGO PÚBLICO.

#### RESOLVE:

Designar, uma comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nesta ocasião, constituída pelos funcionários públicos do quadro permanente do Município de Manaíra - PB, com os seguintes membros **WALTER MARQUES DO NASCIMENTO FIRMINO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 038.487.964-06, professor de matemática com Licenciatura Plena do quadro efetivo do Município de Manaíra - PB, matrícula nº 2015; **MARIA BEZERRA LEITE**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 457.869.414-34, professora do quadro efetivo do Município de Manaíra, matrícula nº 053, e, **EDNEIA PATRICIA BEZERRA DA SILVA SOUSA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 028.306.294-00, professora efetivo do Município de Manaíra - PB, matrícula nº 131, para sobre a presidência do primeiro, comporem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as possíveis acumulações indevidas de cargos públicos, indicadas pelo site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, devendo a Comissão Processante, agora composta, iniciar seus trabalhos imediatamente, após a data da última publicação da Portaria de nomeação desta Comissão Processante, em Órgão Oficial de Imprensa, e, concluí-la no prazo de 60 (sessenta) dias, salvo prorrogação por igual período se necessário, com poderes para proceder a qualquer diligência cabível para a instrução processual, inquirições de pessoas, requisição de profissionais técnicos especializados e peritos, caso seja necessário, fazendo ao final do processo as devidas diligências e Parecer Conclusivo, como sendo Relatório de Conclusão, sempre agindo baseado na ampla defesa e no devido processo legal, pelas infrações previstas na legislação municipal e art. 37, XVI da Constituição Federal de 1988. A Comissão Processante exercerá suas funções em sala própria na Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, local designado para funcionamento dos trabalhos, localizado à Rua José Rosa, nº 164, Centro, Município de Manaíra - PB.

Pessoas a serem investigadas: **CLEIDE DIAS DE ANDRADE; MANOEL VIRGULINO SIMAO; ELIANE DOS SANTOS FIRMINO ALVES; LADY JANE GONSALVES BARBOSA; MICHELA KELLY PEREIRA BEZERRA; CARINA PATRICIA FERRAZ RABELO; IGLEIDEJANE ALVES BARBOSA; LAUDECY RODRIGUES DE ANDRADE ALVES; ANA MARIA SERAFIM BARBOSA DOS SANTOS; ROSEANE BEZERRA LEITE; SOSTHENES ANTONIO PAULINO COSMO; MARCUS VINICIUS NUNES FLORENTINO; ESTEFANAS RABELO SIMAO; LUANA ALVES BARBOSA; ANA ARIELMA LOPES FERREIRA; ANA PAULA BERNARDINO DE ARAUJO; ARTUR DE OLIVEIRA VASCONCELOS; DANIELE DE SOUSA OLIVEIRA; LIDIA FRANCELINA ALVES; ADALVA BESERRA DA SILVA SOUSA; JOSE WELLINGTON ALMEIDA DE SOUSA; JOSE MARIO DINIZ CABRAL; JOSE SIMAO DE SOUSA; MARIA DE LOURDES TAVARES BEZERRA; ANA MARIA COSME ALVES; ZILVANETE BESERRA DA SILVA; VANILDO BESERRA DA SILVA; ALZENI BEZERRA DA SILVA TAVARES; MARIA DO SOCORRO TAVARES SERGIO; CRISTOVAM CHARLES ALVES PEREIRA; ROSEMARY ANTAS CABRAL RODRIGUES E BERNADETE VIRGULINO SIMAO.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, em 19 de junho de 2024.

DR. MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e CT Nº 91801/2024 – LUIZ FERNANDO VIANA DINIZ - CNPJ Nº 52.159.494/0001-55 - VALOR: R\$ 26.430,00 e; CT Nº 91802/2024 CARLOS EDUARDO S. DE MELO – CNPJ: 16.889.821/0001-60 VALOR: R\$ 5.940,00 e; CT Nº 91803/2024 LUCIANO BEZERRA DA SILVA – CNPJ: 01.098.180/0001-59 - VALOR: R\$ 2.370,00, e; CT Nº 91804/2024 – MARIA JOSÉ DE MAGALHÕES ARAUJO – CNPJ: 02.432.832/0001-02 - VALOR: R\$ 94.696,60 e; CT Nº 91805/2024 – TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI – CNPJ: 33.682.705/0001-95 - VALOR: R\$ 3.150,00.

VALOR TOTAL: R\$ 132.586,60.

Manaíra/PB, 07 de Junho de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Marizópolis

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra de Decoração de eventos e solenidades conforme necessidade do município de Marizópolis - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 05 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaomz@gmail.com](mailto:licitacaomz@gmail.com). Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Marizópolis - PB, 19 de Junho de 2024

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Massaranduba

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 00020/2024 RP - ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS, Data da sessão 08/07/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.massaranduba.pb.gov.br/](http://www.massaranduba.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/). Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba - PB, 19 de Junho de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba - PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 00006/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE REAGENTES (KITS), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO, em favor da empresa ALLYSON FORTUNATO DE ABRANTES, CNPJ:06.091.308/0001-76, no valor total de R\$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais) no dia 17/06/2024.

Massaranduba, PB 17 de junho de 2024

CRISTIANNE ROSA NEVES COSTA DE SOUSA  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO Nº 000184/2024;  
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024;



3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE REAGENTES (KITS), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO;

4. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA - CNPJ: 10.948.421/0001-00;

5. CONTRATADO: ALLYSON FORTUNATO DE ABRANTES; CNPJ: 06.091.308/0001-76; VALOR TOTAL: R\$ 190.800,00

6. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024;

7. PRAZO: ATÉ O DIA 19/06/2025;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1030101712023 DESENV. ATIV. DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE (PABFIXO) 160000001030101712025 DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 150000000006233390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 15020000001218 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 160000000006243390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10302017120270010203390.3099 MATERIAL DE CONSUMO

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 74.1.03/2023 REF. AO PE 0.10.53/2023**  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL: Termo Aditivo de Prazo nº 74.1.03/2023, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 11 de junho de 2024 à 11 de setembro de 2024. Data de Assinatura: 11/06/2024. ao contrato primitivo de valor R\$ 421.414,60, foi aditivado 25% que corresponde a R\$ 105.087,87, para o período de 03(três) meses, perfazendo um valor global de R\$ 526.502,47 (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e dois reais e quarenta e sete centavos) PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA e a Licitante L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 17.227.485/0001-53.

## Prefeitura Municipal de Mulungu

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo pertinente, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e assentamento de meio-fio granítico, em diversas Ruas no Município de Mulungu-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT Nº 00015/2022 - CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 30.272.239/0001-81 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 12.08.2022.  
**MELQUIADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA**  
**PREFEITO**

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo pertinente, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e assentamento de meio-fio granítico, em diversas Ruas no Município de Mulungu-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT Nº 00015/2022 - CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 30.272.239/0001-81 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 13.02.2023.  
**MELQUIADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA**  
**PREFEITO**

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo pertinente, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e assentamento de meio-fio granítico, em diversas Ruas no Município de Mulungu-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT Nº 00015/2022 - CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 30.272.239/0001-81 - 6º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 11.08.2023.  
**MELQUIADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA**  
**PREFEITO**

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo pertinente, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e assentamento de meio-fio granítico, em diversas Ruas no Município de Mulungu-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT

Nº 00015/2022 - CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 30.272.239/0001-81 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 11.11.2022.  
**MELQUIADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA**  
**PREFEITO**

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo pertinente, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e assentamento de meio-fio granítico, em diversas Ruas no Município de Mulungu-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT Nº 00015/2022 - CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 30.272.239/0001-81 - 7º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 13.11.2023.  
**MELQUIADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA**  
**PREFEITO**

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo pertinente, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e assentamento de meio-fio granítico, em diversas Ruas no Município de Mulungu-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT Nº 00015/2022 - CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 30.272.239/0001-81 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 13.05.2022.  
**MELQUIADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA**  
**PREFEITO**

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo pertinente, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e assentamento de meio-fio granítico, em diversas Ruas no Município de Mulungu-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT Nº 00015/2022 - CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 30.272.239/0001-81 - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 12.05.2023.  
**MELQUIADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**DISPENSA Nº DV00019/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA. SOLICITAÇÃO FEITA CONFORME A NECESIDADE E SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS, MEDIANTE ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I; DESIGNO os servidores José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Marcelo Davison Ramos, Diretor da Unidade Mista de Saúde, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00019/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 19 de Junho de 2024

**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: Aquisição de 1 (uma) Unidades Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão) Zero Quilometro, de Fabricação Nacional, destinada a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega na sede do Município em guincho. Conforme termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICULO S.A. - R\$ 141.500,00.

Nova Floresta - PB, 19 de Junho de 2024

**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de 1 (uma) Unidades Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão) Zero Quilometro, de Fabricação Nacional, destinada a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega na sede do Município em guincho. Conforme termo de referência; DESIGNO os servidores José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Marcelo Davison Ramos, Diretor da Unidade Mista de Saúde, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 19 de Junho de 2024

**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00020/2024. OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica Especializada para prestação dos serviços de Arbitragem, Mesário e Organização em futsal, para atender as festividades da Emancipação Política do Município de Nova Floresta – PB nas comemorações de emancipação nos meses de maio a junho de 2024. Conforme o termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Juventude Esporte, Lazer, Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 19/06/2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00019/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA. SOLICITAÇÃO FEITA CONFORME A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS, MEDIANTE ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADIJAILSON COSTA – ME - R\$ 47.580,00.

Nova Floresta - PB, 19 de Junho de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00019/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA. SOLICITAÇÃO FEITA CONFORME A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS, MEDIANTE ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 19/06/2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00020/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2024, que objetiva: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica Especializada para prestação dos serviços de Arbitragem, Mesário e Organização em futsal, para atender as festividades da Emancipação Política do Município de Nova Floresta – PB nas comemorações de emancipação nos meses de maio a junho de 2024. Conforme o termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J B S MACEDO EVENTOS - R\$ 12.800,00.

Nova Floresta - PB, 19 de Junho de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
DISPENSA Nº DV00020/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica Especializada para prestação dos serviços de Arbitragem, Mesário e Organização em futsal, para atender as festividades da Emancipação Política do Município de Nova Floresta – PB nas comemorações de emancipação nos meses de maio a junho de 2024. Conforme o termo de referência; DESIGNO os servidores José Aginaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Marcelo Davison Ramos, Diretor da Unidade Mista de Saúde, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00020/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 19 de Junho de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA. SOLICITAÇÃO FEITA CONFORME A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS, MEDIANTE ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, TRIBUTOS, FMS, MDE 01.00 – GABINETE DO PREFEITO 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.00 – FUNDO MUN DE SAÚDE – S.M.S 08.00 – FUNDO MUN ASSIST SOCIAL – SEC AÇÃO SOCIAL 09.00 – SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO 10.00 – SEC CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO 11.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTE 12.00 – SECRETARIA DE POLITICAS PÚBLICASP/ MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00046/2024 - 19.06.24 - ADIJAILSON COSTA - ME - R\$ 47.580,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 1 (uma) Unidades Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão) Zero Quilometro, de Fabricação Nacional, destinada a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega na sede do Município em guincho. Conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FMS, FPM, ICMS – 07.00 – Fundo Municipal de Saúde – F.M.S 10.302.2002.1025 – Adquirir Equipamentos, Veículo, Utei Móvel e Ambulância para Saúde 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52 – 01 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00048/2024 - 19.06.24 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 141.500,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica Especializada para prestação dos serviços de Arbitragem, Mesário e Organização em futsal, para atender as festividades da Emancipação Política do Município de Nova Floresta – PB nas comemorações de emancipação nos meses de maio a junho de 2024. Conforme o termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, DIVERSO, TRIBUTOS – 3.3.90.39 – 01 09.00 – Secretaria Cultura, Esporte, Lazer e Turismo 27.812.20042055 – Manter Atividade Setor de Esporte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 16/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00047/2024 - 19.06.24 - J B S MACEDO EVENTOS - R\$ 12.800,00.

Prefeitura Municipal  
de Pedra Lavrada

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 08:30 horas do dia 02 de Julho de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS OKM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0008/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375-4345. E-mail: pmplicitacao@gmail.com. Edital: Portal de Transparencia da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Pedra Lavrada - PB, 19 de Junho de 2024

EDUARDO COSTA SOUSA  
PRESIDENTE DA COMISSÃOPrefeitura Municipal  
de Pedras de Fogo

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 18 de junho de 2024.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**HOMOLOGAR e ADJUDICAR** a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 2001/2024, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (COBERTURAS E CURATIVOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL E SAD - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- Heart Medical Material Médico

CNPJ:42.004.633/0001-18

Valor: R\$ 83.804,20

- Sabrina Martha Ramalho Mendes Comércio de Artigos Médicos

CNPJ: 24.958.749/0001-04

Valor: R\$ 6.599,40

-Tecnocenter Materiais Médicos Hospitalares Ltda

CNPJ: 06.948.769/0001-12

Valor: R\$ 214.273,00

Publique-se e cumpra-se.

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1011/2024 – PMPF  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1028/2024 – PMPF

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 20/06/2024 às 08h00min e encerramento do envio das propostas no dia 05/07/2024 às 08h00min, e abertura da fase de lances prevista às 08H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 05 de julho de 2024 (SEXTA-FEIRA), obje-

ativando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER O HOSPITAL DISTRITAL E O SAD – SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTES INSTRUMENTO E ANEXO I. A sessão pública será realizada através do Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all>), Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 19 de Junho de 2024.

**MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

#### PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Na publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 14 de junho de 2024, na página nº 43, referente a publicação do segundo aviso de pretensa contratação direta **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1008/2024**, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REPRODUÇÃO DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS COLORIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NAS AVALIAÇÕES DO IREC (INTEGRAÇÃO DA REDE DE ENSINO E CIDADANIA) E CNCA (COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA).

Onde se lê: “fica remarcada parainício do acolhimento das propostas a partir do dia 17/06/2024 às 09h e encerramento do envio das propostas no dia 20/06/2024 às 10h, e abertura da fase de lances prevista às 10h01min (horário de Brasília/DF), do dia 20 de JUNHO de 2024 (QUINTA-FEIRA)”.

Leia-se: “fica remarcada parainício do acolhimento das propostas a partir do dia 17/06/2024 às 09h e encerramento do envio das propostas no dia 20/06/2024 às 09h, e abertura da fase de lances prevista às 09h01min (horário de Brasília/DF), do dia 20 de JUNHO de 2024 (QUINTA-FEIRA)”.

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0354/2022**  
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2036/2022**  
**CONCORRÊNCIA Nº 0005/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRÃO I, no Conjunto Dr. Manoel Alves, situada na Avenida Henrique Vieira de Melo, S/N, no Município de Pedras de Fogo-PB, de um lado O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Neste ato representado pelo seu Gestor Sr. HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA, e a EMPRESA GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; CNPJ: 15.364.149/0001-27, Objeto do Aditivo: ACRÉSCIMO, O presente termo de aditamento contratual terá acréscimo de 21,66% (vinte e um inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) sobre o valor dos itens descritos no relatório acima acréscimo será de R\$ 174.545,67 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), o referido contrato passará a ser de R\$ 980.539,19 (novecentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e dezenove centavos). Informamos que as despesas correrão da seguinte dotação, constantes do orçamento vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1032.1059 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UBSF; OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRÃO I DO CONJ. DR MANOEL ALVES, ELEMENTO DE DESPESA: 608.4490.51.00.1.500.1002 – OBRAS E INSTALAÇÕES ; 609.4490.51.00.1.601.1000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

Pedras de Fogo, 19 de Junho de 2024

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**  
**GESTOR DO FMS**

### Prefeitura Municipal de Piancó

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0121/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00039/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Inexigibilidade nº 00039/2024, por razões de interesse público, **OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados em exames de AUDIOMETRIA, Imitanciométrica / Impedanciométrica, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB, referente ao CREDENCIAMENTO 006/2024, em favor da empresa **PERIVALDO ALVES SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.514.305/0001-29**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 15.499,50 (quinze mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 92.997,00 (noventa e dois mil novecentos e noventa e sete reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 19 de junho de 2024.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** Pregão Eletrônico - 000021/2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó/PB

**CONTRATADE:** QUICKBUM E COMMERCE EIRELI - CNPJ nº 30.323.616/0001-64.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para unidades de saúde do Municipal de Piancó-PB, por meio da Proposta nº 04827.493000/1230-29 MINISTÉRIO DA SAÚDE.

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Piancó – PB, 18 de junho de 2024.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### Prefeitura Municipal de Picuí

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br) ou [hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Picuí - PB, 17 de Junho de 2024

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SOLDA, SERRALHARIA PARA CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE PEÇAS METÁLICAS, LANTERNAGEM E PINTURA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GILMAR DE ARAUJO FERREIRA 07535203469 - R\$ 187.380,00.

Picuí - PB, 14 de Junho de 2024

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS, POSTES EM CONCRETO E BANCOS MODELO TAMANDUÁ DESTINADAS PARA PRAÇAS E ORGÃOS PÚBLICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GILMAR DE ARAUJO FERREIRA 07535203469 - R\$ 49.800,00; LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP - R\$ 36.000,00.

Picuí - PB, 17 de Junho de 2024

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os



quais apontam como proponentes vencedores: 53.039.066 ANTONIO MARCIO LIMA DA SILVA - R\$ 68.300,00; AMANDA RAISSA SANTOS SOARES - R\$ 136.960,00; JOSIMAR LIMA DOS SANTOS 75213770444 - R\$ 94.780,00.

Picuí - PB, 14 de Junho de 2024

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00001/2021. Fundamento Legal: **Pregão Eletrônico Nº PE00016/2020**. Contratante: MUNICÍPIO DE PICUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL. Contratada: **PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor contratado em R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais) e alterar a vigência do contrato supramencionado. Nova Vigência: Altera vigência do contrato nº 00001/2021 para 07/07/2025. Assinatura: 17 de junho de 2024. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e **PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

## Prefeitura Municipal de Pilar

## CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

**AVISO DO EDITAL**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024**  
**LEI 14.133/2021**

A Secretaria Municipal de Saúde de PILAR/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, torna público, a chamada pública N.º 001/2024, para Prestação de serviços médicos a fim de realizar, de forma complementar, a promoção, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento dos usuários do Sistema Único de Saúde; Lei 14.133/2021/ Data: 05 de Julho de 2024 as 10:30 horas, Maiores informações, sala de reuniões da COPEL, prédio sede da prefeitura municipal de Pilar-PB, ou pelo e-mail: cplpilar9@gmail.com

Pilar - PB, 18 de Junho de 2024

**YUANNA RAYNARE DA SILVA PEREIRA**  
SECRETARIA DE SAÚDE

## Prefeitura Municipal de Prata

## CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES, LAUDOS, MÉDICOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRATA. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:30 horas do dia 11 de Julho de 2024, no endereço: Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 19 de Junho de 2024

**CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA**  
PRESIDENTA DA COMISSÃO

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: REFORMA DO GALPÃO DE COSTURA, ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRENE RAMOS, PÁTIO DE EVENTOS, CENTRO HISTÓRICO E PRAÇAS NESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 05 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 05 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 19 de Junho de 2024

**CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA**  
PRESIDENTA DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: Aquisição de Gênero Alimentícios Diversos Destinados as Diversas Secretarias Municipais e Merenda Escolar; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 54.912.789 ELLEN KAMYLA DE ARAUJO BRITO - R\$ 620.283,50.

Riachão do Bacamarte - PB, 18 de Junho de 2024

**JOSE DE ARIMATEA DA SILVA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2024**

Aos 19 dias do mês de Junho de 2024, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Gênero Alimentícios Diversos Destinados as Diversas Secretarias Municipais e Merenda Escolar; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 01.612.343/0001-70.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00013/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- 54.912.789 ELLEN KAMYLA DE ARAUJO BRITO.

54.912.789/0001-86

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78.

Valor: R\$ 620.283,50

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

Riachão do Bacamarte - PB, 19 de Junho de 2024

**JOSE DE ARIMATEA DA SILVA**  
PREFEITO

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gênero Alimentícios Diversos Destinados as Diversas Secretarias Municipais e Merenda Escolar. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos; Recursos não Vinculados de Impostos: 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 2002 2004 - Objetivo: Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Planejamento - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 2002 2005 - Objetivo: Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 306 3001 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - 12 361 2002 2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 20.06 SECRETARIA DE OBRAS - 15 451 2002 2171 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - 10 301 2002 2013 - Objetivo: Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - 20.08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL - FMAS - 08 244 2002 2022 - Objetivo: Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - 20.09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04 122 2002 2023 - Objetivo: Manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 20.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE - 20 122 2002 2024 - Objetivo: Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE - 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 13 392 2002 2169 - Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 19/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00070/2024 - 19.06.24 - 54.912.789 ELLEN KAMYLA DE ARAUJO BRITO - R\$ 620.283,50.

**Prefeitura Municipal  
de Santa Rita****LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 183/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ALUNOS DO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NOEDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 04/07/2024

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Esclarecimentos e impugnações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Rita/PB, 19 de junho de 2024

**EDILENE DA SILVA SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 200/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA/PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NOEDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 04/07/2024

Horário da abertura das propostas: 11:00 (horário local)

Local da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Esclarecimentos e impugnações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Rita/PB, 19 de junho de 2024

**EDILENE DA SILVA SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 201/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ECIM CAPITÃO TOMAZ PANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NOEDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 05/07/2024

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Esclarecimentos e impugnações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Rita/PB, 19 de junho de 2024

**EDILENE DA SILVA SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Santa Rita - PB, 19 de Junho de 2024

ASECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

RATIFICAR e ADJUDICAR a Chamada Pública nº 002/2024, que objetiva: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- COOPERATIVA AGROECOLÓGICA MISTA DA VÁRZEA PARAIBANA – COMASE

CNPJ: 04.051.810/0001-28

Valor R\$: 674.130,00

- COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAÍBA - COOPRAFE

CNPJ: 24.637.299/0001-58

Valor R\$: 3.895.790,00

Publique-se e cumpra-se.

**EDILENE DA SILVA SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Prefeitura Municipal  
de Santo André****CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2024**

OBJETO: CREDENCIAMENTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, CLINICA GERAL E CIRURGIA GERAL COM ATENDIMENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO, BEM COMO REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIAS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: GINECOB ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR EIRELI e INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA. Informações: das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: [licitacao-santoandrepb@gmail.com](mailto:licitacao-santoandrepb@gmail.com).

Santo André - PB, 11 de Junho de 2024

**REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTA DA COMISSÃO**

**Prefeitura Municipal  
de Santana dos Garrotes****CONVOCAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

**RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2024,  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0016/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto a contratação de empresa para manutenção de diversas ruas na cidade para a festa de Nossa Senhora de Santana no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada VENCEDORA a empresa: MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 26.781.189/0001-90, com sede na Rua Jose Inácio de Araújo, 114, Centro, Itaporanga - PB, CEP: 58780-000, com valor global de R\$ 171.667,39 (cento e setenta e um mil seiscientos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), vencedor do lote 01, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 19 de junho de 2024.

**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS  
PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

**RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2024,** da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0019/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto contratação de empresa para construção das arquibancadas,



cabines e iluminação com instalação de uma subestação aérea de 112,5 KVA do campo de futebol no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foideclarada VENCEDORA a empresa: J ANDRADE LTDA - CNPJ Nº 07.367.680/0001-25 - com sede na Rua Luziano Gelisson de Souza Lucena, 37, Antônio Lopes - Coremas - PB, com valor global de R\$ 337.351,11 (trezentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e onze centavos), vencedor do lote 01, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 19 de Junho de 2024  
**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

**RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2024**, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0018/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto contratação de empresa para execução da REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS JULIO LAURINDO; PRESIDENTE CASTELO BRANCO; SINHARINHA AZEVEDO E CRECHE ESMERINDA TEOTÔNIO, localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foideclarada VENCEDORA a empresa: CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 09.335.002/0001-06, com sede na Rua Cel João Severino, SN, Sala D, Centro, Itaporanga - PB, com valor global de R\$ 149.912,17 (cento e quarenta e nove mil novecentos e doze reais e dezessete centavos), vencedor do lote 01, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 19 de Junho de 2024  
**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2024.**

**Processo Administrativo nº 048/2024.** Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: **MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 26.781.189/0001-90, com sede na Rua Jose Inácio de Araújo, 114, Centro, Itaporanga - PB, CEP: 58780-000, com valor global de R\$ 171.667,39 (cento e setenta e um mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), vencedor do lote 01; Objeto:** contratação de empresa para manutenção de diversas ruas na cidade para a festa de Nossa Senhora de Santana no município de Santana dos Garrotes - PB. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 171.667,39 (cento e setenta e um mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), vencedor do lote 01.** Ratificação em: 18/06/2024.

**JOSÉ PAULO FILHO**  
**PREFEITO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: J ANDRADE LTDA - CNPJ Nº 07.367.680/0001-25 - com sede na Rua Luziano Gelisson de Souza Lucena, 37, Antônio Lopes - Coremas - PB, com valor global de R\$ 337.351,11 (trezentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e onze centavos), vencedor do lote 01, Objeto: contratação de empresa para construção das arquibancadas, cabines e iluminação com instalação de uma subestação aérea de 112,5 KVA do campo de futebol no município de Santana dos Garrotes - PB. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 337.351,11 (trezentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e onze centavos), vencedor do lote 01.** Ratificação em: 18/06/2024.

**JOSÉ PAULO FILHO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 09.335.002/0001-06, com sede na Rua Cel João Severino, SN, Sala D, Centro, Itaporanga - PB, com valor global de R\$ 149.912,17 (cento e quarenta e nove mil novecentos e doze reais e dezessete centavos), vencedor do lote 01, Objeto: contratação de empresa para execução da REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS JULIO LAURINDO; PRESIDENTE CASTELO BRANCO; SINHARINHA AZEVEDO E CRECHE ESMERINDA TEOTÔNIO, localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 149.912,17 (cento e quarenta e nove mil novecentos e doze reais e dezessete centavos), vencedor do lote 01.** Ratificação em: 18/06/2024.

**JOSÉ PAULO FILHO**  
**PREFEITO**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

**OBJETO:** contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**  
**CONTRATADO: MARIA LUCENA DE MORAIS 71529896487 - CNPJ: 45.632.975/0001-70, com sede na Rua Antônio Teotônio, SN, Centro, Santana dos Garrotes/PB.**  
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 86.129,91 (oitenta e seis mil cento e vinte e nove reais e noventa e um centavos), com valor mensal de R\$ 9.569,99 (nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), nos itens 07, 08 e 09.**  
**DATA DA CELEBRAÇÃO: 19/06/2024 a 31/12/2024.**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

**OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**  
**CONTRATADO: 53.628.945 JOSELMA BARTOLOMEU DE SOUZA - CNPJ Nº 53.628.945/0001-19, com sede na Rua Clementino de Oliveira, 26, Centro, Santana dos Garrotes - PB.**  
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 86.238,00 (oitenta e seis mil duzentos e trinta e oito reais), dando um valor mensal de R\$ 9.582,00 (nove mil quinhentos e oitenta e dois reais), vencedor dos itens 04, 05 e 06;**  
**DATA DA CELEBRAÇÃO: 19/06/2024 a 31/12/2024.**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

**OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**  
**CONTRATADO: MANOEL FERREIRA DA SILVA 21568200404 - CNPJ Nº 45.576.041/0001-69, com sede no Sítio Riacho Fundo, sn, Zona Rural, Santana dos Garrotes - PB.**  
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.492,00 (trinta mil quatrocentos e noventa e dois reais), com valor mensal de R\$ 3.388,00 (três mil trezentos e oitenta e oito reais), vencedor do item 12;**  
**DATA DA CELEBRAÇÃO: 19/06/2024 a 31/12/2024.**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

**OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**  
**CONTRATADO: 53.868.902 MARIA DO SOCORRO LEMOS GENEZIO ANGELO - CNPJ Nº 53.868.902/0001-00, com sede no Sítio Serra Branca, Zona Rural, Santana dos Garrotes - PB.**  
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.070,00 (trinta e oito mil setenta reais), dando um valor mensal de R\$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais), vencedor do item 11;**  
**DATA DA CELEBRAÇÃO: 19/06/2024 a 31/12/2024.**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

**OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**  
**CONTRATADO: 48.806.482 GILBERTO ARAUJO FILHO - CNPJ Nº 48.806.482/0001-06, com sede na Rua Renato Teotônio, 242, Centro, Santana dos Garrotes - PB.**  
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.901,00 (vinte e seis mil e novecentos e um reais), dando um valor mensal de R\$ 2.989,00 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais), vencedor do item 22.**  
**DATA DA CELEBRAÇÃO: 19/06/2024 a 31/12/2024.**

**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0028/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de solda elétrica para manutenção e recuperação nas diversas áreas do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** ERINALDO BARBOZA DA SILVA 07208118485 – CNPJ Nº 31.952.953/0001-83, sediada na Rua Joaquim Batista, SN, Centro, Santana dos Garrotes – PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA:** 18/06/2024 a 31/12/2024.

## Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS DE USO HOSPITALAR; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 16.959,00; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 336.137,55; KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 6.052,00; MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.850,00; NN-MED- DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS - R\$ 13.445,40; VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 38.806,00.

São Domingos do Cariri - PB, 19 de Junho de 2024

**ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA - R\$ 8.385,23; APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 31.235,13; DENTAL IPO LTDA - R\$ 20.720,50; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 36.428,50; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP - R\$ 4.090,00.

São Domingos do Cariri - PB, 19 de Junho de 2024

**ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO, E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 08 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: [licitacao.sdcariri@gmail.com](mailto:licitacao.sdcariri@gmail.com). Edital: [www.saodomingosdocariri.pb.gov.br](http://www.saodomingosdocariri.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Domingos do Cariri - PB, 19 de Junho de 2024

**KADJA VANESSA PESSOA MARINHO RAMOS**  
PRESIDENTA DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de São Domingos

### CHAMAMENTOS PÚBLICOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

##### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, vem realizar Chamamento Público para credenciamento de prestadores de serviços médicos, na realização de exames de imagem, para atender a rede de assistência à saúde

do Município de São Domingos. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Os interessados deverão apresentar a proposta e documentação para habilitação e até o dia 19 de junho de 2024 a 04 de julho de 2024, até às 12:00 horas, no setor de licitações do Município, no endereço acima. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: [licitacaosaodomingos4@gmail.com](mailto:licitacaosaodomingos4@gmail.com). Edital: [www.saodomingos.pb.gov.br](http://www.saodomingos.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São Domingos - PB, 19 de junho de 2024.

**RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

##### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, vem realizar Chamamento Público para credenciamento de prestadores de serviços de consultas e exames médicos, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de São Domingos. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Os interessados deverão apresentar a proposta e documentação para habilitação e até o dia 19 de junho de 2024 a 04 de julho de 2024, até às 12:00 horas, no setor de licitações do Município, no endereço acima. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: [licitacaosaodomingos4@gmail.com](mailto:licitacaosaodomingos4@gmail.com). Edital: [www.saodomingos.pb.gov.br](http://www.saodomingos.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São Domingos - PB, 19 de junho de 2024.

**RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 03 de julho de 2024, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: [licitacaosaodomingos4@gmail.com](mailto:licitacaosaodomingos4@gmail.com). Edital: [www.saodomingos.pb.gov.br](http://www.saodomingos.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

São Domingos - PB, 19 de junho de 2024.

**RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos. Data e Local, às 10:30 horas do dia 03 de julho de 2024, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: [licitacaosaodomingos4@gmail.com](mailto:licitacaosaodomingos4@gmail.com). Edital: [www.saodomingos.pb.gov.br](http://www.saodomingos.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

São Domingos - PB, 19 de Junho de 2024

**RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- ADITIVO Nº 02/2024; 2- TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022; 3- CONTRATO: Nº 00038/2023; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: DNOBREGA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 28.183.078/0001-08; 6- OBJETO: alteração qualitativa, suprimindo-se itens da planilha global do contrato; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Quinto Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93; 9- DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2024.

## Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS NO





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 03 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 03 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Governo do Estado Paraíba/FDE/SEPLAG - Convênio nº 020/2024 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3309-1103. E-mail: saojosedoscordeiros\_prefeitura@hotmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Cordeiros - PB, 20 de Junho de 2024

**IVONETE GOMES RODRIGUES VILAR**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de São Francisco

### ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA PMSF/GP/Nº.044/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado pelo município de São Francisco e homologado pelo Decreto nº 666/2015, de 22 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba na edição ANO XII Nº2759, e decreto nº 1.003/2024, de 17 de maio de 2024, sendo este último publicado no Noticiário Oficial do Município na Edição de 263 do mês de maio de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 21/05/2024 - Edição 3619 e no D.O.E. no dia 25 de maio de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear **DENILSON DA SILVA RAMOS**, RGn.º3552302, aprovado em 1º lugar, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal nº 031/2022 de 16 de dezembro de 2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores do município de São Francisco, estabelece os quantitativos de cargos, define os vencimentos, revoga a Lei Municipal nº 08/2009 e dá outras providências, com alteração dada pela Lei Complementar nº 37/2024, de 23 de fevereiro de 2024, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Contador** - com lotação na Secretaria de Finanças e exercício na **Secretaria de Finanças** deste município, a partir do dia 18 de junho de 2024, neste município.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2024.

**GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA USO DOS ACS(AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 02.080 Fundo Municipal de Saúde 10 302 1004 1016 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 301 1004 2035 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 000504 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00071/2024 - 18.06.24 - K J DE M ANDRADE LTDA - R\$ 12.990,00.

## Prefeitura Municipal de Serra Branca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2024, que objetiva: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL - ÍTENS REMANESCENTES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 49.064.418 DOUGLAS CALEGARI DA SILVA - R\$ 16.378,00; 51.706.964 RICARCIO FERREIRA

PEREIRA - R\$ 41.196,00; 53.399.534 RITA OLIVEIRA GUIMARAES - R\$ 21.998,00; 54.552.027 AFONSO LUCAS DOS SANTOS NOBERTO - R\$ 62.996,00; ADINOEL PEREIRA DE AZEVEDO 85524336487 - R\$ 43.996,00; ERICK RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA - R\$ 43.596,00; JOSEILTON DIAS DE MACEDO - R\$ 10.998,00; LAILTON MELO SILVA 71313595489 - R\$ 5.844,00.

Serra Branca - PB, 25 de Abril de 2024

**VICENTE FILHO DE SOUSA NETO**  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL - ÍTENS REMANESCENTES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE:04.01 AÇÃO:12 361 2032 2026 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39 / 3.3.90.36. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00117/2024 - 25.04.24 - ADINOEL PEREIRA DE AZEVEDO 85524336487 - R\$ 43.996,00; CT Nº 00124/2024 - 30.04.24 - ERICK RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA - R\$ 43.596,00; CT Nº 00125/2024 - 30.04.24 - 51.706.964 RICARCIO FERREIRA PEREIRA - R\$ 41.196,00; CT Nº 00128/2024 - 30.04.24 - 53.399.534 RITA OLIVEIRA GUIMARAES - R\$ 21.998,00; CT Nº 00133/2024 - 02.05.24 - 49.064.418 DOUGLAS CALEGARI DA SILVA - R\$ 16.378,00; CT Nº 00134/2024 - 02.05.24 - LAILTON MELO SILVA 71313595489 - R\$ 5.844,00; CT Nº 00135/2024 - 02.05.24 - 54.552.027 AFONSO LUCAS DOS SANTOS NOBERTO - R\$ 62.996,00.

## Prefeitura Municipal de Solânea

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Caminhão 0 KM, equipado com cesto aéreo isolado, para manutenção da iluminação pública do Município de Solânea/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Transferência Especial - Plano de Ação 09032024-067550. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 18 de Junho de 2024

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 03 Veículos tipo Van 0 KM, para atender as necessidades do Município de Solânea/PB. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 04 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 18 de Junho de 2024

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2024  
HOMOLOGAÇÃO

SÍNTESE: conforme relatório e parecer jurídico, referente a concorrência supracitada, objeto: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, CUJO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA SERÁ A DE MENOR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS NOS BAIRROS ALTO CAPANEMA, JARDIM SANT'ANA, ESTAÇÃO, DR. ZEZÉ E ZÚ SILVA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SOUSA - PB, adjudico e HOMO-



LOGO ocorrespondente procedimento licitatório em favor de: NIEMAIA CONSTRUCOES EIRE-LI110.641.065/0001-70, Valor Total: R\$ R\$ 3.921.050,63 (três milhões novecentos e vinte e um mil, cinquenta reais e sessenta e três centavos) CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis. A não assinatura decairá do direito de contratar e sujeitará às penalidades legais. Sousa 19 de junho de 2024.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA,**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2024**

A diretora interna de processos, torna público, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E FITAS DE GLICEMIA, DESTINADOS AOS ÓRGÃOS DA SAÚDE MUNICIPAL DE SOUSA/PB, CONFORME O CONVÊNIO Nº 0022/2024. Abertura das propostas no dia 05 de julho de 2024, às 09:00h, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital: portal tramita: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br). br – portal da transparência. Informações [cplsousa2017@yahoo.com.br](mailto:cplsousa2017@yahoo.com.br).

Sousa, 19 de Junho de 2024

**ALYNE SANTOS DE PAULA**  
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2024**

A diretora interna de processos, torna público, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – FURGÃO 00KM, ANO/MODELO 2024 OU SUPERIOR, MEDIANTE RECURSOS DA EMENDA 217/2024, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB. Abertura das propostas no dia 02 de julho de 2024, às 09:00h, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital: portal tramita: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) – portal da transparência. Informações [cplsousa2017@yahoo.com.br](mailto:cplsousa2017@yahoo.com.br).

Sousa, 19 de Junho de 2024

**ALYNE SANTOS DE PAULA**  
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2024**

A diretora interna de processos, torna público, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO FURGONETA 00KM, ANO/MODELO 2024 OU SUPERIOR, MEDIANTE RECURSOS DA EMENDA 654/2024, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO DE SOUSA NA CAPITAL JOÃO PESSOA, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB. Abertura das propostas no dia 02 de julho de 2024, às 10:00h, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital: portal tramita: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) – portal da transparência. Informações [cplsousa2017@yahoo.com.br](mailto:cplsousa2017@yahoo.com.br).

Sousa, 19 de Junho de 2024

**ALYNE SANTOS DE PAULA**  
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de estrutura pré moldados junto à Secretaria de Infra Estrutura do município de Sousa-PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de INCOLAMA INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA e INCOMPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, convoco os vencedores para assinatura do contrato em até 03 (três) dias úteis.

Sousa – PB, 19 de Junho de 2024

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Tacima

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 09:00 horas do dia 02 de julho de 2024. Informações no e-mail: [prefeituradetacimapp@gmail.com](mailto:prefeituradetacimapp@gmail.com). Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <http://bnc.org.br/sistema/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Tacima - PB, 18 de Junho de 2024

**SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Teixeira

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 – LEI 14.133/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2024**

OBJETIVO: Aquisição parcelada de brita, areia, meio fio pré-moldado e cimento, destinados as atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Teixeira/PB.

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 21 de Junho de 2024 às 08h00min; DATA DA SESSÃO DE LANCES: 11 de Julho de 2024, às 08h30min; LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 19 de Junho de 2024

**CHARLLES MARÇAL SOARES**  
PREGOEIRO OFICIAL PMT

## Prefeitura Municipal de Vista Serrana

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**  
**REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 003/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.097/2024**

OBJETIVO; Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática e eletroeletrônico para atender a secretaria de Educação do Município de Vista Serrana/PB, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, A reunião dia 05/07/2024 às 09hs:00min, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>,

Os editais estarão disponíveis nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://vistaserrana.pb.gov.br>

informação no endereço Sala CPL, localizada à Rua Joao Francisco Filho, Nº 246, Centro- Vista Serrana, das 07hs:00min às 12hs:00min, ou no Email: [vistaserranapl@gmail.com](mailto:vistaserranapl@gmail.com),

Vista Serrana - PB, 18 de Junho de 2024

**DENIS GARCIA XAVIER**  
PREGOEIRO OFICIAL/PMVS

## ATO EMPRESARIAL

**BORBOREMA AGRO INDUSTRIAL LTDA**  
CNPJ (MF) n.º 08.953.077/0002-79

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Borborema Agro Industrial LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 08.953.077/0002-79, com sede na Rua Gama e Melo, nº 81, Bairro Varadouro, João Pessoa/PB, CEP 58.010-450; neste ato representada por Selda Falcão Ribeiro Coutinho, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF nº 567.711.934-20, residente e domiciliada na rua Infante Dom Henrique, 406, Apartamento 302, Tambaú, João Pessoa/PB, CEP: 58.039-151, nomeada Administradora Provisória nos termos da Decisão Liminar ID nº 77987647, proferida no processo judicial de nº 0849580-17.2022.8.15.2001, convoca todos os seus sócios, em atenção ao disposto nos arts. 1.010e 1.072 do Código Civil, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária ser realizada, em 1ª Convocação, com a presença de todos os sócios, na modalidade virtual/online — conforme oportunizado no art. 1.080-A do Código Civil, por meio da plataforma Google Meet no link <https://meet.google.com/hpz-qogi-qbuno> dia 01/07/2024, às 17:00 horas (horário de Brasília), para deliberação da seguinte Ordem do Dia:

- Reativação do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da sociedade empresarial no órgão de registro competente, Junta Comercial da Paraíba, bem como perante a Receita Federal, nos moldes do art. 112-A da Instrução Normativa nº 01/2024 do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI); do art. 81-A da Lei nº 9.430/96; e do art. 34, inciso I, da Instrução Normativa nº 2.119/2022 da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;
- Adequação do Contrato Social às disposições obrigatórias previstas na Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e demais legislações societárias vigentes.

João Pessoa/PB, 19 de junho de 2024

**BORBOREMA AGRO INDUSTRIAL LTDA**  
CNPJ Nº 08.953.077/0002-79  
(REPRESENTADA POR SELDA FALCÃO RIBEIRO COUTINHO)  
ADMINISTRADORA PROVISÓRIA

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

---

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA